



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0169

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.158

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUZA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Educação

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

COLÉGIO DE PROCURADORES - RESOLUÇÃO

Nº 002/92

Do Ministério Público do Estado

RESOLUÇÃO

Da Assembleia Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO

Da Imprensa Oficial do Estado

RESUMO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

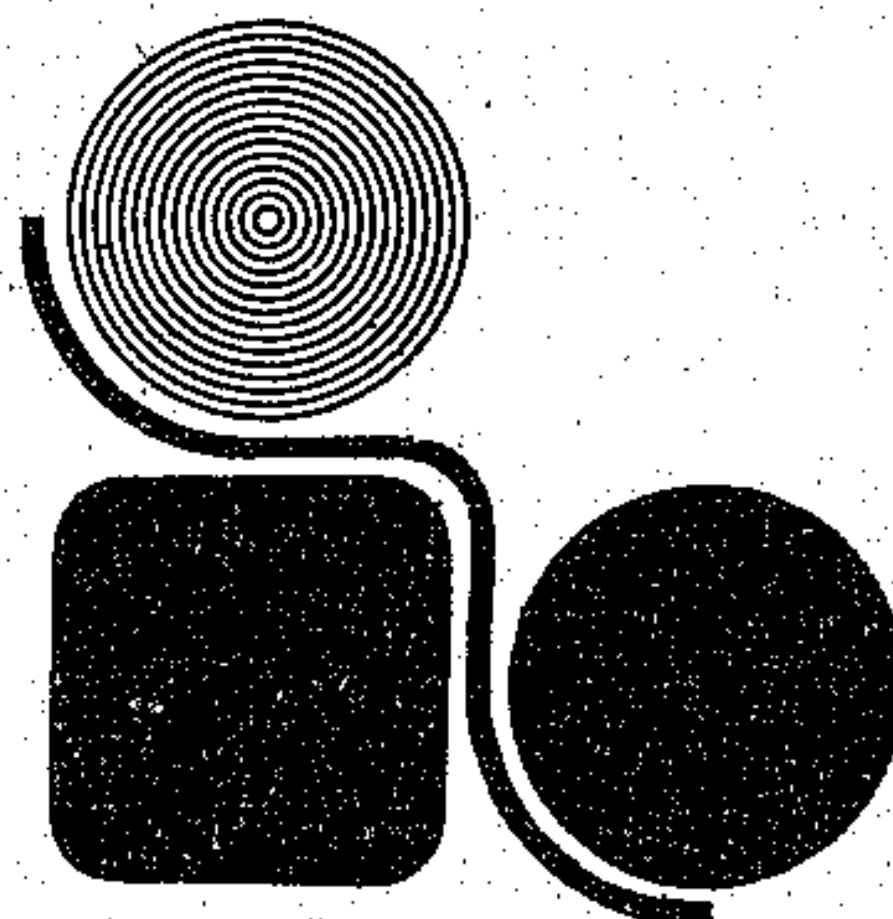
Do Banco da Amazônia S.A

ATOS ADMINISTRATIVOS

Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
28 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

* DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear HADAREZER DANTAS DA CRUZ, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1992.
JADER FONTBELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.147 de 28.01.92. CP. 92/0007422-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/92

CONCURSO PÚBLICO C-47 - POLÍCIA CIVIL

RESULTADO DO TESTE PSICOTÉCNICO

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), em consonância com o Edital nº 02/90, referente ao Concurso Público C-47, torna público o resultado do Teste Psicotécnico dos candidatos da 3ª Turma para o Curso de Formação de Policiais Cíveis, referente aos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial e Investigador de Polícia. Os candidatos relacionados deverão comparecer à Academia de Polícia Civil do Pará, sito à BR 316 - Km 03, às 08:00 horas do dia 12.02.92.

Homologo o Presente Resultado.

Belém, 12 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

RESULTADO DO TESTE PSICOTÉCNICO DO CONCURSO PÚBLICO C-47

CATEGORIA DELEGADO DE POLÍCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARATA DO AMARAL MACIEL	APROVADA
02	PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA	FALTOU
03	ELIZETE BRAGA SANTOS	APROVADA
04	PAULO DE TARSO DUTRA MENDES	FALTOU
05	CARLITO APARECIDO MARTINES	FALTOU
06	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	REPROVADA
07	SÉRGIO MAXIMO DOS SANTOS	APROVADO
08	ALDENISE COLARES CALDAS	FALTOU
09	JOSÉ MARIA RODRIGUES FILHO	FALTOU
10	MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA	REPROVADA
11	HILTON MONTEIRO DIAS	APROVADO
12	JOSÉ RODRIGUES TABORDA	REPROVADO
13	WALTER FERREIRA TRINDADE	APROVADO
14	JOSÉ ALCÂNTARA NEVES	APROVADO
15	OTACILIO ATAIDE DOS SANTOS	APROVADO
16	PAULO FREITAS CAVALCANTE	APROVADO
17	RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO	REPROVADO
18	ANTONIO JORGE MORAIS GONÇALVES	APROVADO
19	MARIA PEREIRA DE LIMA	REPROVADA

CATEGORIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	CARLOS ALBERTO GUMES RAMOS	APROVADO
02	LAERCIO MESQUITA DAMASCENO	APROVADO
03	ANGELA MARIA SANTANA BALIEIRO	APROVADA
04	AIRLES DE NAZARÉ OLIVEIRA FRÓES	APROVADA
05	EDNA MARIA CARDOSO CORREIA	APROVADA
06	REGINALDO LIMA DA CRUZ	APROVADO
07	CARLOS ALBERTO PESSOA DOS SANTOS	APROVADO
08	ENILSON AMORAS CHAVES	APROVADO
09	PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO	APROVADO
10	KALICELIO MORAES SANCHES	APROVADO
11	ANDRÉA SILVA SANTOS	APROVADA

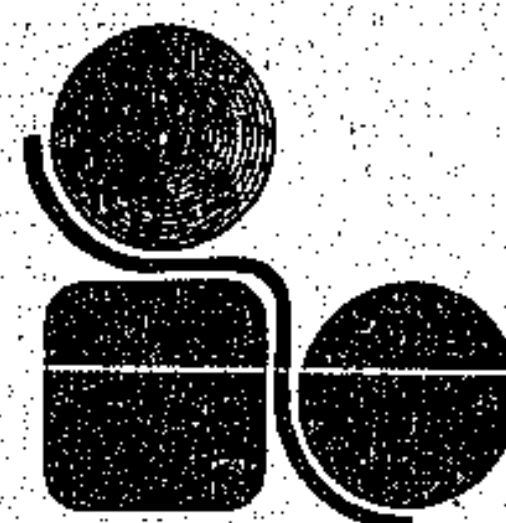
12	OSVALDO BACELAR GUIMARÃES	APROVADO
13	ORLANDO ATHAYDE FEIO DE SOUZA	APROVADO
14	MARIA AFONSO TAVARES	APROVADA
15	MARCO ANTONIO DA SILVA	APROVADO
16	ADEMIR SILVA BENTES	APROVADO
17	PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA	APROVADO
18	ANTONIA BENEDITA DE ALMEIDA	APROVADA
19	ELIETE MARIA FREITAS ENVES	APROVADA
20	RAIMUNDO SÉRGIO CHAVES SAMPAIO	APROVADO
21	MARCOS ANDRÉ PIEDADE GAMA	APROVADO
22	EMANUEL BENTES PEREIRA	APROVADO
23	EDUARDO ANDRÉ PINHO DA SILVA	APROVADO
24	MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL	APROVADA
25	NELSON FERNANDO DE MORAES RODRIGUES	APROVADO
26	MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA	APROVADA
27	LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA	APROVADO
28	PAULO ALEXANDRE MARTINS FILOMENO	APROVADO
29	PEDRINA MARIA MURHY GUEDES	APROVADA

CATEGORIA MOTORISTA POLICIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	NELSON BRITO DE OLIVEIRA	APROVADO
02	HILTON GONÇALVES SARDIN	APROVADO
03	CARLOS ALBERTO MEDEIROS BORGES	APROVADO
04	ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO	APROVADO
05	GILBERTO WLADIMIR PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
06	EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS MUNES	APROVADO
07	TARCISIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	APROVADO
08	EDECARLO DE JESUS FERREIRA	APROVADO
09	PAULO DOS SANTOS TORRES	APROVADO
10	RAIMUNDO CESA CORREA DE LÊO	APROVADO
11	ANTONIO PEREIRA DE MORAES	APROVADO
12	DEODORO LOPES	APROVADO
13	ANTONIO CÍCERO DE CARVALHO	APROVADO
14	GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA	APROVADO
15	FERNANDO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	APROVADO
16	MIGUEL TOMAZ NETO	APROVADO
17	ANTONIO AMAURI COSTA DA CRUZ	APROVADO
18	WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES	APROVADO
19	ÉDIL DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO
20	AILSON POMBO CORREA	APROVADO
21	LUÍS OTÁVIO DE ARAÚJO HENRIQUES	APROVADO
22	SEBASTIÃO PEREIRA CALDAS	APROVADO
23	CARLOS ALBERTO SILVA DE ALEXANDRIA	APROVADO
24	MÁRCIO ANTONIO LOPES DA SILVA	APROVADO
25	HAROLDO GISELAR GOMES DE ALMEIDA	APROVADO
26	JOSÉ ANTONIO LIMA DE FARIAS	APROVADO
27	DARQUES JOSÉ BORGES DA SILVA	APROVADO
28	DAGMAR BORGES DA SILVA	APROVADO
29	AURIMOR MENEZES DE MATOS	APROVADO
30	GRIMALDO COSTA MAGNO	FALTOU
31	PEDRO PAULO MONTELLLO MONTEIRO	APROVADO
32	CLÁUDIO MELO FEIJÓ	APROVADO

CATEGORIA INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	CÉRLIO MARTINS FERREIRA	APROVADO
02	PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES	APROVADO
03	ADELINO HILTON SERRA SOUSA	APROVADO
04	AMARILDO JOSÉ MELO DO ROSÁRIO	APROVADO
05	RAIMUNDO PIEDADE GURJÃO	APROVADO
06	EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR	APROVADO
07	MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO	APROVADA
08	ANA REGINA LIMA DE ANDRADE	APROVADA
09	AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO	APROVADO
10	VILMAR GUIMARÃES PAZ	APROVADO
11	HÉLIO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	APROVADO
12	CRISTIANO DE BARROS FREITAS	APROVADO
13	NELSON SANTOS GONÇALVES	FALTOU
14	GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA	APROVADO
15	MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO	APROVADA
16	LOURIVAL MIRANDA FILHO	APROVADO
17	MÁRIO SOARES DA ROCHA	APROVADO
18	LÉLIS FRAZÃO DURAN	APROVADO
19	ADVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO	APROVADO
20	CLÁUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA	APROVADO
21	RODSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	APROVADO
22	ROSILDO FERREIRA RIBEIRO	APROVADO
23	RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA	APROVADO
24	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	APROVADA
25	HILTON LIMA MIRANDA	APROVADO
26	JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO	APROVADO
27	JOSÉ LUIZ ALVES PEREIRA	APROVADO
28	AFONSO MARCOS SOARES DE LIMA	APROVADO
29	PEDRO SUDES DUARTE BARBOSA	APROVADO
30	INTERPLANETÁRIO LUNA DE MELO	APROVADO



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 36.450,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 111.339,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$- 19.875,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 2.250,00
Preço por página	CR\$- 4.054.500,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 825,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 450,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

31	RAIMUNDO PAULA BRITO DOS SANTOS	APROVADO
32	SILVIO VASCONCELOS COSTA	APROVADO
33	JOSE SOARES FILHO	APROVADO
34	MANOEL MUNIZ MARQUES RAMOS	APROVADO
35	WILMA HELENA DA ROCHA FALCÃO	APROVADA
36	RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	APROVADO
37	ANA CRISTINA DA ROSA SAMPAIO	APROVADA
38	IVANDER MARTINS SANTOS	APROVADO
39	SANTINO SIROTTEAU CORREA JÚNIOR	APROVADO
40	WANDER JONES FURTADO	APROVADO
41	MARIA INOCÊNCIA DA SILVA FREITAS	APROVADA
42	WEMERSON DE SÁ ÁVILA	APROVADO
43	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO	APROVADO
44	FERNANDO PAZ DE ASSUNÇÃO	APROVADO
45	RUI PEREIRA DA SILVA FILHO	APROVADO
46	JOSÉ AMIM RICHENEZ SILVA	APROVADO
47	DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA	APROVADO
48	ORLANDO ALCYR FERNANDES MODESTO	APROVADO
49	JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
50	MAURO VINICIUS BASTOS DOS SANTOS	APROVADO
51	CLOVIS SENA SANTOS	APROVADO
52	LUNA NESIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	APROVADA
53	JODER LUIS GARCIA MENDONÇA	APROVADO
54	DJALMA ANDRADE NERI	APROVADO
55	ARMILTON BRASIL DA SILVA MIRANDA	APROVADO
56	VALMIR TAVARES JÚNIOR	APROVADO
57	PELAIO ZENIO GENTIL JÚNIOR	APROVADO
58	DORIVALDO BASTOS DA SILVA	APROVADO
59	RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS	APROVADA
60	VANDERLEY SILVA SOUZA	APROVADO
61	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	APROVADO
62	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOEIRO FERREIRA	APROVADA
63	RAIMUNDO NONATO SOUZA NOBRE	APROVADO
64	MARA NOEMIA NERY TOZZI	APROVADA
65	EVALDO DE MORAES CORREA	REPROVADO
66	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MENDONÇA	REPROVADO
67	HAROLDO DO ESPÍRITO SANTO	APROVADO
68	OCTAVIO DE JESUS DE ARAÚJO RAMOS	APROVADO
69	GUEDES COIMBRA DA CRUZ	APROVADO
70	ROSINALDO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES	APROVADO
71	JANAIR OLIVEIRA DA SILVA	APROVADA
72	NAZARENO DE VASCONCELOS GOMES	APROVADO
73	ANTONIO FERNANDO LIMA JÚNIOR	APROVADO
74	RICARDO TEIXEIRA BOMFIM	APROVADO
75	LUCIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO
76	RUBIENE CRISTINA CALDAS PAES	APROVADA
77	ANGELO VILHENA DA SILVA	REPROVADO
78	MARTA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO	APROVADA
79	JOÃO CONCEIÇÃO SILVA	REPROVADO
80	RUBER IVO JÚNIOR	APROVADO
81	MARIA DINALVA SANTOS SOUSA	APROVADA
82	EUZALINA DA SILVA FERRÃO	APROVADO
83	DIUGO NUNES FERRAZ	APROVADO
84	SINVALDO DA MAIA RIBEIRO	APROVADO
85	RUBERVA GONÇALVES ANDRADE	FALTOU
86	ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA	APROVADO
87	ARMANDO SERRÃO RIBEIRO	APROVADO
88	LAUDELINO NAZARENO DE BARROS FREITAS	APROVADO
89	JARDSON LUIS CASTRO GUIMARÃES	APROVADO
90	HAILTON MONTEIRO RIBEIRO	REPROVADO
91	ROSINEY DE FREITAS MAUÊS	APROVADA
92	MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS	APROVADO
93	ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE	APROVADO
94	ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA	APROVADO
95	SIDNEY HOSANA DE LÊU MELO	APROVADO
96	SAMUEL LIMA SALES	APROVADO
97	AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES	APROVADO
98	FERNANDO BENEDITO DA COSTA PANTOJA	APROVADO
99	ANNA MARIA MENDES	APROVADA
100	MARIA JOSÉ FERREIRA PESSOA	APROVADA
101	RANOLFO JOSÉ PAMELONA DA SILVA	APROVADO
102	ARIOLINO PEREIRA MARTINS	APROVADO
103	CARLOS AUGUSTO SANTOS BATISTA	APROVADO
104	ADNILSON BAIA GUIMARINO	APROVADO
105	GERALDO BERNARDINO CORDEIRO DOS SANTOS	APROVADO
106	MARIA TEREZA CATARINA REIS DE MELO	APROVADA
107	JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA	APROVADO
108	ARMANDO LUIZ TAVARES	APROVADO
109	MARCOS CAVALCANTE DA SILVA	APROVADO
110	ANTONIO PAULO ESTEVES DA SILVA	APROVADO
111	EDVAN RUI PINTO COUTEIRO	APROVADO
112	EDILSON LERAY SILVA	APROVADO
113	RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES	APROVADO
114	ROSANA LUCIA JORGE BARATA	APROVADA
115	MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO	APROVADA
116	FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JÚNIOR	APROVADO
117	EDMILSON MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO
118	JOSÉ DE MORAES MENEZES	APROVADO

119	OSVALDO LUIS LOBATO PANTOJA	APROVADO
120	OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	APROVADA
121	PEDRO WANZELER VIANA	APROVADO
122	WASHINGTON LUIZ PAMPLONA BARROS	INDEFERIDO
123	JUZIMAR RAMALHO LOPES	APROVADO
124	DIRCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APROVADA
125	NIRVANA SPINDOLA MOREIRA	APROVADA
126	SERGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA	APROVADO
127	ANTONIO ROBERTO BRAGA LISBOA	APROVADO
128	MARCELO AUGUSTO MONTEIRO CARDOSO	APROVADO
129	MARCIO LUIZ BRAGA DA COSTA	APROVADO
130	OSVALDO MARCOS LIMAO DA SILVA	APROVADO
131	ALEXANDRE WILLIAMS ATAIDE BARRA	APROVADO
132	LUCIANE CRISTINA PINTO SILVA	APROVADA
133	MARCIA GORETI DA SILVA MACHADO	APROVADA
134	FAUSTO JARDIM GONCALVES	APROVADO
135	FABIO DE QUEIROZ FERNANDES	APROVADO
136	RAIMUNDO NONATO LIMA MIRANDA	APROVADO
137	ANTONIO BOTELHO DUARTE	APROVADO
138	JOAO COELHO GOMES	APROVADO
139	ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA	APROVADO
140	JOAO CARLOS DE MENDONÇA E SILVA	APROVADO
141	IVONE DA SILVA SOARES	REPROVADA
142	ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	APROVADO
143	ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ	APROVADO
144	DENILSON BASTOS DA SILVA	APROVADO
145	ANTONIO DOS SANTOS NETTO	APROVADO
146	JOSÉ CARLOS DE NAZARÉ LOPES	APROVADO
147	JORGE LUIZ BATISTA DE SALES	APROVADO
148	ANTONIO LUIS DA SILVA ARAGÃO	APROVADO
149	AFONSO ALVES RODRIGUES	APROVADO
150	GLAUCO ANDRÉ DE LIMA CARVALHO	APROVADO
151	FRANCISCO BENTO FREITAS FILHO	APROVADO
152	FRANCISCO ANIZIO DA SILVA	APROVADO
153	AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA	APROVADO
154	DORIVAL RODRIGUES BARRA	APROVADO
155	HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO	APROVADO
156	PAULO JORGE CORREA DE SOUSA	APROVADO
157	LUIZ GERALDO DA SILVA ALEXANDRIA	APROVADO
158	PEDRO PAULO MODESTO DA SILVA	APROVADO
159	CLEMENTE ARTHUR NOVAIS DE SOUZA FILHO	APROVADO
160	JONI GARSKE VIEIRA	FALTOU

161	ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA	APROVADA
162	AGNALDO ASSIS DE ANDRADE	APROVADO
163	JORGE MONTEIRO DA TRINDADE	APROVADO
164	ROSIVALDO DE LIMA COSTA	APROVADO
165	SABINO PIRES NECY	APROVADO
166	SONIA ELIZABETH SOUZA TAVARES	APROVADA
167	LUCIANO MACHADO PEREIRA SEIXAS JÚNIOR	APROVADO
168	MANOEL JOÃO PERES DE SOUZA	APROVADO
169	JOSÉ CLAUDIO MATOS PINHEIRO	APROVADO
170	JOSÉ RIBAMAR BOTELHO DE SOUZA	APROVADO
171	SOLON BAYDE NETO	APROVADO
172	NELSON MONTEIRO DE MELO JÚNIOR	APROVADO
173	JOSÉ AUGUSTO FONSECA DE MAGALHÃES	APROVADO
174	ALBERTO MAURI BARBOSA DE SOUZA	APROVADO
175	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS	APROVADO
176	ANDRÉ CLODUALDO DE MATOS PINHEIRO	APROVADO
177	ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA	APROVADO
178	ARAN GONÇALVES REBOUÇAS	APROVADO
179	SÔNIA DA SILVA PANTOJA	APROVADA
180	ANTONIO EDIVALDO CASTRO SOUSA	APROVADO
181	JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE	APROVADA
182	PAULO AFONSO LAVAREDA DE BRITO	APROVADO
183	WALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
184	ANTÔNIO MAURÍCIO TAVARES PEREIRA	APROVADO
185	RICARDO DO MAR GUERREIRO	APROVADO
186	JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA	APROVADO
187	GENESIO DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
188	JOSÉ MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
189	REINALDO MORAES DA SILVA	APROVADO
190	SIMÃO CASSEB DE ABREU	APROVADO
191	MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABELO	APROVADO
192	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	APROVADO
193	JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	APROVADO
194	MANOEL DO SUCURRO LOBATO DA CUNHA	APROVADO
195	BENEDITO DE SOUZA MENDES	APROVADO
196	FABIO VELOSO DE CASTRO	APROVADO
197	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELO	APROVADO

CP.
92/0007339-5

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

RELAÇÃO nº 02 DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO LEILÃO A SER REALIZADO EM 18.02.92.
LOCAL: COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS - CTO - TV. CURUZO Nº 1775 - 10:00 h.
ORGÃO: SETRAN - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE ABAETETUBA E SOURE.
LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD.

ITEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO	PREFIXO	AValiação CR\$
01	U	01	Moto niveladora H.WARCO 10-DM 73	MN-64	
02	U	01	Moto niveladora H.WARCO 140 - S 76	MN-81	
03	U	01	Moto niveladora H.WARCO 140 - S 76	MN-82	
04	U	01	Trator de esteira KOMATSU D-30E 78	T-195	
05	U	01	Carregadeira CASE W-20 79	TC-67	
06	U	01	Trator de rodas CBT 2080 77	TR-181	
07	U	01	Rolo compactador DYNAPAC CH-44 75	RC-36	
08	U	01	Vassoura mecânica CONSMAQ 77	RB-34	
09	U	01	Scraper MADAL 302 RP 71	MD-01	
10	U	01	Scraper CBT SS 700 78	MS-20	
11	U	01	Espargidor CHEVROLET C 60 OF. 4003 73	TE-32	
12	U	01	Caminhão pipa DODGE D 900 OF 2087 74	TE-41	
13	U	01	Caminhão DODGE D 400 OF 3040 74	CT-97	
14	U	01	Caminhão DODGE D 700 OF 1434 79	CT-118	
15	U	01	Caçamba CHEVROLET D 60 OF 1978 77	CB-436	
16	U	01	Caçamba DODGE P 700 A OF. 0765 79	CB-493	
17	U	01	Caçamba DODGE P 700 A OF. 1203 79	CB-510	
18	U	01	Caçamba DODGE P 700 A OF. 1151 79	CB-531	
19	U	01	Caçamba DODGE P 700 A OF. 1152 79	CB-532	
20	U	01	Volkswagem Kombi Pick-Up OF. 2288 77	TL-216	
21	U	01	Volkswagem Fusca, 80	TL-252	
22	U	01	Volkswagem Fusca, 84	TL-268	
23	U	01	Jeep DACUNHA OF. 1614 78	TL-225	
					1.700.000,00

OBS: Locais onde se encontram os veículos e equipamentos:
Itens 01; 03 a 08; 10 a 14; 17; 20 a 22 ABAETETUBA
Itens 02; 09; 15; 16; 18; 19; 23 - SOURE.

A COMISSÃO

CP.
92/0007326-3

RELAÇÃO Nº 03 DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO LEILÃO A SER REALIZADO EM 18.02.92.
LOCAL: COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS - CTO
ORGÃO: SETRAN - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE CAMETÁ
LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD.

ITEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO	PREFIXO	AValiação CR\$
01	U	01	Moto Niveladora H.WARCO 140 S 77	MN-87	500.000,00
02	U	01	Carregadeira CASE W 20 77.	TO-52	1.500.000,00
03	U	01	Trator de rodas CBT 1090 A 76	TR-126	200.000,00
04	U	01	Rolo compactador DYNAPAC CF 44 76	RC-59	
05	U	01	Caçamba DODGE P 700 A 79	CB-508	
06	U	01	Caminhão DODGE L 400 OF 3065 74	CT-102	

A COMISSÃO

VISTO:

CP.
92/0007318-2

RELAÇÃO Nº 04 DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO LEILÃO A SER REALIZADO EM 18.02.92
LOCAL: COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS - CTO - TV. CURUZO, 1755 às 10:00 h.
ORGÃO: SETRAN - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - TOMÉ AÇÚ e REGIÃO.
LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD.

ITEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO	PREFIXO	AValiação CR\$
01	U	01	Trator escavo carregador CASE W-20,79 (Ipitinga)	TC-68	
02	U	01	Trator de rodas M.FERGUSON MF-265,77 (Sede)	TR-167	
03	U	01	Moto niveladora H.WARCO 777, 79 (Tomé Açú)	MN-95	
04	U	01	Compactador DYNAPAC CM 04 77 (Sede)	VM-09	
05	U	01	Trator de rodas CBT 1090 A 76 (Acarã)	TR-116	
06	U	01	Caminhão basculante DODGE P 700 A 79 (Bujarú)	CB-474	
07	U	01	Caminhão basculante DODGE P 700 A 77 (Bujarú)	CB-439	
08	U	01	Caminhão CHEVROLET D 60 77 (Bujarú)	CT-114	
					800.000,00

A COMISSÃO

VISTO:

CP.
92/0007311-5

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

RELAÇÃO Nº 05 DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO LEILÃO A SER REALIZADO EM 18.02.92

ÓRGÃO: SETRAN - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE CASTANHAL E RODOVIA CURUÇÁ/MARAPANIN

LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES

SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE ORDEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO	PREFIXO	AValiação CR\$
01	U	01	Moto Niveladora H.WARCO 10 DM 70 (Mosqueiro)	MN-44	300.000,00
02	U	01	Moto Niveladora H.WARCO 130 M 79	MN-102	300.000,00
03	U	01	Moto Niveladora H.WARCO 130 M 80	MN-114	100.000,00
05	U	01	Trator CBT 1090 A 76	TR-128	70.000,00
06	U	01	Trator CBT 2080 78	TR-178	180.000,00
07	U	01	Trator M. FERGUSSEN 265 76	TR-162	
08	U	01	Caçamba CHEVROLET D 60 P 73	CB-240	
09	U	01	Caçamba CHEVROLET D 60 P 73	CB-243	
10	U	01	Caçamba M.BENZ 1113 73	CB-275	
11	U	01	Caçamba DODGE D-700 76	CB-381	
12	U	01	Caçamba DODGE D-700 76	CB-382	
13	U	01	Caçamba DODGE D-700 76	CB-383	
14	U	01	Caçamba DODGE D-700 76	CB-395	
15	U	01	Caçamba CHEVROLET D- 6503 77	CB-413	
16	U	01	Caçamba CHEVROLET D-6503 77	CB-414	
17	U	01	Caçamba CHEVROLET D-653 PPH 77	CB-429	
18	U	01	Caçamba CHEVROLET D-643 PPH 77	CB-434	
19	U	01	Caçamba CHEVROLET D-643 PPH 77	CB-435	
20	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 77	CB-455	
21	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-467	
22	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-470	
23	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79 (Ig.Açu)	CB-471	
24	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-496	
25	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-497	
26	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-500	
27	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-504	
28	U	01	Caçamba DODGE P.700 A 79	CB-536	
29	U	01	Caminhão DODGE D.700 73	CT-92	
30	U	01	Caminhão DODGE D-400 77	CT-116	
31	U	01	Pick-Up CHEVROLET C-10 76	TL-201	
32	U	01	Pick-Up CHEVROLET C-10 76	TL-203	
33	U	01	Jeep DACUNHA Jeg-C 78	TL-228	
34	U	01	Pick-Up Chevrolet A-10 80	TL-255	
35	U	01	Volks Brasília 77	TL-215	
36	U	01	Volks Brasília 80	TL-247	
37	U	01	Caminhão DODGE P.700 A 79	CT-117	
38	U	01	Sucata de carregadeira/rolo/betoneira	RC-035 e MN-056	500.000,00

OBS: item 04 - retirado do leilão por solicitação da SETRAN

A COMISSÃO

Visto:

CP.
92/0007382-4

RELAÇÃO Nº 06 DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 18.02.92

LOCAL: COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS - CTO - TV. CURUZU - 1755 - às 10:00 h.

ÓRGÃO: SETRAN - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE CAPANEMA E KM 02

LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES

SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE ORDEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO/ANO DE FABRICAÇÃO	PREFIXO	AValiação CR\$
01	U	01	Moto Niveladora H. WARCO 10 DM 73	MN-053	
02	U	01	" " 135 M 75	MN-067	
03	U	01	" " 140 S 76	MN-072	
04	U	01	" " 140 S 77	MN-076	
05	U	01	" " 140 S 77	MN-077	150.000,00
15	U	01	Trator de rodas CBT 1090 A 76	TR-119	
16	U	01	" " "	TR-120	250.000,00
17	U	01	" M.FERGUSSEN MF-265 76	TR-148	
19	U	01	Trator de rodas CBT 2080 78	TR-177	
21	U	01	" " 79	TR-202	
22	U	01	Scraper MADAL R-30RT 75	SM-05	250.000,00
23	U	01	" R-31RT 75	SM-06	
24	U	01	" R-30RT 75	SM-07	
25	U	01	" R-31RT 75	SM-08	250.000,00
26	U	01	Caçamba CHEVROLET D- 6503 77	CB-410	
27	U	01	" " "	CB-411	

29	U	01	Caçamba FORD F.7000 77	CB-423	
30	U	01	" " "	CB-424	
31	U	01	" " "	CB-425	
32	U	01	Caçamba DODGE P-700 A 79	CB-463	250.000,00
33	U	01	" " "	CB-464	
34	U	01	" " "	CB-465	
35	U	01	" " "	CB-466	
36	U	01	" " "	CB-498	
37	U	01	" " "	CB-499	
38	U	01	" " "	CB-529	
39	U	01	Caçamba DODGE P-700 A 79	CB-530	
40	U	01	Caçamba DODGE P-700 A 79	CB-533	
41	U	01	Carro Pipa DODGE L-700 73	TE-049	
42	U	01	Carro Pipa DODGE L-700 76	TE-052	
43	U	01	Caminhão CREVROLET D-60 72	CT-052	
44	U	01	Caminhão DODGE D-400 74	CT-098	
45	U	01	Caminhão DODGE D-400 77	CT-112	
46	U	01	Caminhão DODGE P-700 A 79	CT-120	
47	U	01	Pick-Up CHEVROLET C-10 76	TL-205	
48	U	01	Tip-Top TRIVELLATO RTT-18 77	RB-07	
49	U	01	Caminhão Comboio CHEVROLET D-60P 72	CL-03	

OBSERVAÇÃO: Os números de ordem 06 a 14; 18; 20; 50 - arrematados no leilão anterior.
número de ordem 28 - retirado do leilão por solicitação da SETRAN
Todos os itens estão em estado de sucata.

A COMISSÃO

Visto:

CP.
92/0007389-1

RELAÇÃO Nº 07 DE VEÍCULOS DO LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 18.02.92.

LOCAL: COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS - CTO - TV. CURUZU, 1755 - às 10:00 h.

ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

LEILOEIRO: ELZEMANN NEVES

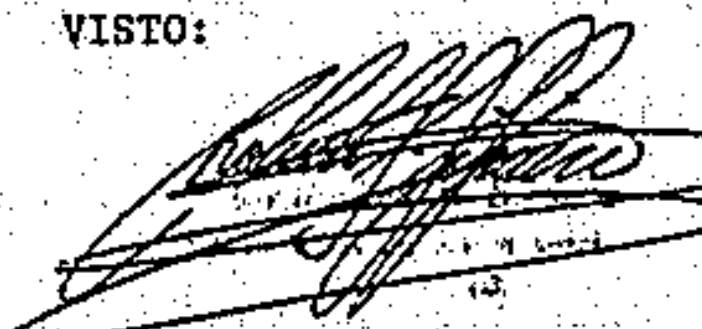
SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº DE ORDEM	U	Q	ESPECIFICAÇÃO/ANO DE FABRICAÇÃO	PLACA PM	VALOR DA AVAlIAÇÃO X CR\$ 1,00
01	U	01	Opala Chevrolet 80	23149	20.000
02	U	01	Caravan Chevrolet 78	23103	10.000
03	U	01	Fusca Volkswagen 80	23143	50.000
04	U	01	Fusca Volkswagen 80	23151	10.000
05	U	01	Pic-Up Chevrolet 81	23176	20.000
06	U	01	Corcel Ford 81	23178	10.000
07	U	01	Kombi Volkswagen 82	23199	150.000
08	U	01	Fusca Volkswagen 80	23210	20.000
09	U	01	Kombi Volkswagen 83	23217	30.000
10	U	01	Fusca Volkswagen 85	23224	10.000
11	U	01	Fusca Volkswagen 83	23227	10.000
12	U	01	Fusca Volkswagen 84	23232	20.000
13	U	01	Fusca Volkswagen 85	23252	10.000
14	U	01	Fusca Volkswagen 85	23259	50.000
15	U	01	Fusca Volkswagen 85	23262	50.000
16	U	01	Fusca Volkswagen 82	23274	30.000
17	U	01	Kombi Volkswagen 80	23145	10.000
18	U	01	Fusca Volkswagen 80	23157	20.000
19	U	01	Caminhão Chevrolet 77	2339	50.000
20	U	01	Kombi Volkswagen 80	23162	150.000
21	U	01	Fusca Volkswagen 81	23169	50.000
22	U	01	Corcel II Ford 81	23174	100.000
23	U	01	Belina Ford 82	23205	180.000
24	U	01	Fusca Volkswagen 84	23226	120.000
25	U	01	Fusca Volkswagen 84	23231	40.000
26	U	01	Fusca Volkswagen 85	23240	80.000
27	U	01	Fusca Volkswagen 85	23241	50.000
28	U	01	Fusca Volkswagen 85	23245	60.000
29	U	01	Fusca Volkswagen 85	23249	80.000
30	U	01	Fusca Volkswagen 85	23250	50.000
31	U	01	Fusca Volkswagen 85	23253	10.000
32	U	01	Fusca Volkswagen 85	23251	80.000
33	U	01	Fusca Volkswagen 85	23258	100.000
34	U	01	Fusca Volkswagen 85	23260	10.000
35	U	01	Fusca Volkswagen 85	23264	180.000
36	U	01	Kombi Volkswagen 87	23289	150.000
37	U	01	Kombi Volkswagen 87	23297	150.000
38	U	01	Kombi Volkswagen 87	23303	200.000
39	U	01	Kombi Volkswagen 87	23309	250.000
40	U	01	Kombi Volkswagen 87	23311	100.000
41	U	01	Automóvel Fiat 83	23415	80.000
42	U	01	Automóvel Fiat 83	23416	30.000
43	U	01	Brasília Volkswagen 83	23417	20.000

44	U	01	Fusca Volkswagen 79	23418	40.000
45	U	01	Fusca Volkswagen 80	23419	20.000
46	U	01	Brasília Volkswagen 80	23129	80.000
47	U	01	Fusca Volkswagen 80 (chassi)	23140	10.000
48	U	01	Fusca Volkswagen 85	23247	50.000
49	U	01	Veraneio Chevrolet 87	23352	200.000

A COMISSÃO

VISTO:


CP.
92/0007300-0

PORTARIA Nº 0280 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 416/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 5129176-015, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 27.01.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007388-3

PORTARIA Nº 0292 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 406/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula nº 0463590-011, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Dr. Freitas".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007403-0

PORTARIA Nº 0293 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 421/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NILTON SILVA DAS NEVES, matrícula nº 0060895-018, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 21.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007379-4

PORTARIA Nº 0301 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 410/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA, matrícula nº 5107407-018, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 23.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007396-4

PORTARIA Nº 0305 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 425/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDENIA LIMA SILVA, matrícula nº 5077613-013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.12.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007412-0

PORTARIA Nº 0306 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 411/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ, matrícula nº 0063088-013, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 22.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007420-0

PORTARIA Nº 0307 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 180/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO, matrícula nº

PORTARIA Nº 0294 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 311/92-SEAD e 1534/92-SE-DUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, MARIA DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 0759066/017, ocupante da função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Cabanagem", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007371-9

PORTARIA Nº 0295 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 901/90-SEAD e 01134/92-SE-DUC.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 06.01.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1165, de 08.05.90, a RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL, matrícula nº 0188042/012, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0007413-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0063 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/1º TRIMESTRE - 92; e

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 4.975.800,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), a quota do trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação
Convênio/SENEB

		Cr\$ 1,00
MESES		1º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes	11.207	4.975.800

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ELIDENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0007317-4

PORTARIA Nº 0065 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0553, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, as dotações dos elementos 3192.00 e 3120.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) -

fonte 11.101 nas seguintes atividades 28101.03070232.133 - Encargos com Publicações e Impressões - Cr\$ 40.500.000,00 e 28101.16873252.266 - Manutenção das Aeronaves - Cr\$ 600.000.000,00, da Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3132.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, nas Atividades e valores referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP.
92/0007303-4

PORTARIA Nº 0067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Criar no Quadro de Detalhamento da Despesa, o elemento de despesa 3131.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade: 20202.13752173.085 - "Capacitação de Recursos Humanos", da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no montante de Cr\$ 16.214.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3132.00 - (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade e valor referidos no item I.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor ANTONIO CARLOS LOPES LEAL, para custear despesas/grupos.
VALOR: Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).
DATA: 06 de fevereiro de 1992. CP.
92/0007305-0

EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCIS CO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVA, para custear despesas excepcionais da Unidade Regional de Planejamento de Santarém.
VALOR: Cr\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).
DATA: 10 de fevereiro de 1992. CP.
92/0007299-2

EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/92
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora INAH TOBIAS SILVA, para custear despesas/capitão Poço.
VALOR: Cr\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).
DATA: 10 de fevereiro de 1992.

CP.
92/0007288-7

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP.
92/0007295-0

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.151, de 03 de fevereiro de 1992, referente ao Decreto nº 627, de 30 de janeiro de 1992, concernente a Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

Onde se lê:

					Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18201.02040152.807	Atividades a Cargo Transf. da Superintendência do Sistema Penal do Estado	3211.02	11.101		11.440.000

Leia-se:

					Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18200.02040152.807	Atividades a Cargo Transf. da Superintendência do Sistema Penal do Estado	3211.02	11.101		11.440.000

CP.
92/0007280-1



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Nº 02/92

Ata de Reunião Extraordinária do

Conselho de Administração da Cen

trais Elétricas do Pará S.A.-CELPA.

ADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 17:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Governador José Malcher nº 1670, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se em caráter Extraordinário o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, presentes os Conselheiros Maurício B.B. Vasconcelos, Rubens Luzio Vaz, Roberto da Costa Ferreira, Dário José G. Gomes, João de Oliveira Sobrinho, Sinval A. Menezes e Paulo Roberto R. Pinto, justificada a ausência do Conselheiro Arbire José Gluck Paul, especialmente convocado por seu Presidente, com base no art. 30 do Estatuto da Sociedade, para deliberar sobre a seguinte pauta de assuntos: I - Eleição de Membros da Diretoria Executiva para completar o mandato dos Diretores eleitos para o Biênio 1991/1992, em face da renúncia dos titulares; II - Fixação dos poderes específicos e individuais dos Diretores eleitos, em atendimento ao art. 21, alínea "c", do Estatuto da Sociedade. Passando a deliberar sobre o item I da pauta, o Conselho resolveu eleger por unanimidade os Srs. Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, César Bentes Gomes da Silva e José Roberto Marques Rodrigues, membros da Diretoria Executiva para completar o mandato dos Diretores eleitos para o Biênio 1991/1992. Em apreciação o item II da pauta, o Conselho resolveu o seguinte: atribuir ao Diretor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

o cargo de Diretor Presidente com as atribuições constantes do art. 34 do Estatuto da Sociedade, bem como o encargo de promover, com a participação dos demais membros da Diretoria, o planejamento estratégico global da Sociedade; atribuir ao Diretor César Bentes Gomes da Silva o cargo de Diretor Administrativo com as atribuições de promover a coordenação geral de todos os assuntos referentes à execução da política administrativa da Sociedade; atribuir ao Diretor José Roberto Marques Rodrigues o cargo de Diretor Econômico-Financeiro com as atribuições de promover a coordenação geral de todos os assuntos referentes à execução da política econômico-financeira da Sociedade. A seguir decidiu o Conselho submeter à consideração do Senhor Governador do Estado a decisão quanto à eleição dos membros da Diretoria Executiva, objeto da presente ata, para efeito do disposto nos artigos 135 inciso XII e 92 inciso XX da Constituição Estadual. E como nada mais houvesse a deliberar a reunião foi suspensa para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos a mesma foi lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 30 de janeiro de 1992
(Ass.) MAURÍCIO B.B. VASCONCELOS
RUBENS LUZIO VAZ
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
DÁRIO JOSÉ GONÇALVES GOMES
JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO
SINVAL AMORIM MENEZES
PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO
Eucivalda Araújo, Secretária

CP.
92/0007272-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 155/92

(PROCESSO Nº: 914244-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 058/90 que aprova o Orçamento Programa dessa Prefeitura para o exercício de 1991, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001948-0

EDITAL Nº 156/92

(PROCESSO Nº: 914064-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JORGE NEGRÃO MONTEIRO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. JORGE NEGRÃO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Legislativo nº 009/91 que reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito desse Município, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001956-0

EDITAL Nº 157/92

(PROCESSO Nº: 914872-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA, Prefeito Municipal de Paragominas a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 008/91 que abre crédito especial a essa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001964-1

EDITAL Nº 158/92

(PROCESSO Nº: 914875-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA, Prefeito Municipal de Paragominas a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 020/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001980-3

EDITAL Nº 159/92

(PROCESSO Nº: 914875-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente

Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA, Prefeito Municipal de Paragominas a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 018/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001860-2

EDITAL Nº 162/92

(PROCESSO Nº: 905646-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MELO CURSINO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. MANOEL MELO CURSINO, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 11.716.319.05 (onze milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e dezenove cruzeiros e cinco centavos) referente as irregularidades contidas nos autos, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001884-0

EDITAL Nº 163/92

(PROCESSO Nº: 912497-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RENATO LUIZ ALVES FERREIRA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. RENATO LUIZ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Ato nº 004/91 que abre crédito suplementar a essa Câmara Municipal, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0001900-5

EDITAL Nº 165/92

(PROCESSO Nº: 913528-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES LIMA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 005/91 que reajusta diárias aos Srs. Vereadores, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0003554-0

EDITAL Nº 166/92

(PROCESSO Nº: 913938-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FAISAL SALMEN.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. FAISAL SALMEN, Prefeito Municipal de Parauapebas a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 017/90 que aprova o Orçamento Programa dessa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0003546-9

EDITAL Nº 167/92

(PROCESSO Nº: 912287-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Capitão Poço a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 002/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0003547-7

EDITAL Nº 168/92

(PROCESSO Nº: 914056-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLAVIO SILVA ROCHA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. OLAVIO SILVA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 023/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0003555-8

EDITAL Nº 169/92

(PROCESSO Nº: 911713-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL ANTONIO LEITE.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. MANOEL ANTONIO LEITE, Prefeito Municipal de Primavera a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 2.217/91 que autoriza a abertura de crédito especial a essa Prefeitura, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

CP.

92/0003563-9

EDITAL Nº 171/92

(PROCESSO Nº: 912899-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIANO FARIAS DA COSTA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Artigo 52, XXIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos Artigos 173 e 174, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, do Sr. MARIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Mão de Rio a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1772.35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) como multa pela remessa fora do prazo da Resolução nº 001/91 que estabelece critérios para reajuste na remuneração dos Srs. Vereadores, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Conselheiro LACRÓCIO FRANCO

Presidente

(G.Reg.39.737 - Dias 03, 07 e 12/02/92)

CP.

92/0003571-0

ERRATA DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "MONTE SINAI". PUBLICADO NO DIÁRIO DE 09.10.91.

ART. 4º - São considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais, foram admitidos como tal, mediante aprovação da Diretoria da Associação Comunitária MONTE SINAI, e que mantenham fiel obediência a estes estatutos e deliberação da comunidade os sócios serão em número limitado. ART. 6º - Os membros da Associação Comunitária não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ART. 25º - Extinta a sociedade, seus bens serão doados a uma instituição congênere inscrita no Conselho Nacional de Serviços Social - CNSS, conforme definição em Assembleia Geral.

JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA

JUIZ FEDERAL : DR. DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA: Reginaldo de Castro Maia

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/1992

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-CHOS	DECI-INT
I	-	-	-	-	-	25
II	-	6	6	-	-	15
III	36	-	36	-	-	397
IV	-	-	-	-	-	27
V	3	2	5	1	-	38
VI	-	-	-	-	-	16
VII	5	2	7	-	-	42
VIII	-	-	-	-	-	54
IX	-	-	-	-	-	2
X	-	-	-	-	-	7
XI	-	12	12	-	-	1
XII	-	-	-	-	-	-
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	44	22	66	1	623	15

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESPA-CHOS
UNIAO FEDERAL	19	-	-	167
IAFAS	14	-	-	114
IC E F	-	-	-	26
OUTRAS	3	-	-	117

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CIVEIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquiri	Autor	Réu	Teste
5	2	1	4	-

REGINALDO DE CASTRO MAIA
Diretor de Secretaria da 13ª Vara

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 13ª Vara, no Exerc.

Dum. da 13

JUIZ FEDERAL DA 33ª VARA

JUIZ FEDERAL : Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO 92

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-CHOS	DECI-INT
I	-	-	-	-	-	50
II	-	-	-	-	-	13
III	-	-	-	-	-	93
IV	-	-	-	-	-	14
V	-	-	-	-	-	14
VI	-	-	-	-	-	03
VII	-	-	-	-	-	02
VIII	-	-	-	-	-	02
IX	-	-	-	-	-	01
X	-	-	-	-	-	01
XI	-	-	-	-	-	14
XII	-	-	-	-	-	-
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	117

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESPA-CHOS
UNIAO FEDERAL	-	-	-	-
IAFAS	-	-	-	-
IC E F	-	-	-	-
OUTRAS	-	-	-	-

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CIVEIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquiri	Autor	Réu	Teste
-	-	-	-	-

DESPACHOS PROFERIDOS EM : Expedientes: 148
INQUÉRITOS : 005

Obs: Este boletim se refere às atividades prolatadas no mês de janeiro/92 pelo MM JUIZ FEDERAL Aristides Porto de Medeiros.

Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL DA 33ª VARA

Fernando de Souza Gregório
DIRETOR DE SECRETARIA DA 33ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Dir. de Secretaria: DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO - 1992

CLASSES	SENTENÇAS	EMBARGOS	DESPA-CHOS	DECI-INT
Tipol	Tipol	Infr.	Decl.	INTERLOC.
I	-	-	-	18
II	-	-	-	14
III	6	-	-	23
IV	-	-	-	20
V	3	-	-	13
VI	-	-	-	11
VII	2	-	-	21
VIII	1	-	-	2
IX	-	-	-	55
X	-	-	-	-
XI	-	-	-	-
XII	-	1	-	8
TOTAL	12	1	-	175

CLASSES	SENTENÇAS	EMBARGOS	DESPA-CHOS	DECI-INT
Tipol	Tipol	Infr.	Decl.	INTERLOC.
UNIAO FEDERAL	-	-	-	9
INSS	-	-	-	6
CEF	-	-	-	18
OUTRAS	6	-	-	10
TOTAL	6	-	-	43

AUDIÊNCIAS REALIZADAS

CRIMINAIS	RÉUS INTERROGADOS	TEST. INQUIRID
II	8	5

Dr. Fernando Neves Tocantins
Diretor de Secretaria
- 2ª Vara -

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, um processo de Execução movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, contra ANTONIO LOUREIRO ALVES, para cobrança de dívida advinda do Contrato de Compra e Venda com Mútuo Hipotecário, no valor de Cr\$5-... 578.582,97 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e sete centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado. E porque o Executado se encontra em local incerto e não sabido, por este Edital fica citado (§ 2º, do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971), para todos os atos do processo, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, e, se não o oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, ciência de que este Juízo Federal funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, no expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro de 1991. Eu, *[assinatura]* (Muri lo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei e conferi, e eu, *[assinatura]* (Waldir Borges Correa) Diretor de Secretaria, o reconferi e subscrevo.

[assinatura]
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(Fat. nº 10.006689, Reg. nº 10.006689, Dia: 12/02/92)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

OBJETO: Aquisição de um sistema ininterrupto de energia para equipamentos de processamento de dados (NO BREAK). ABERTURA (LOCAL E DATA): A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sito à Trav. D. Pedro I, 748, Bloco "C", 3º andar, na Sala de Licitações, da seguinte forma: a) DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA: 16 de março de 1992, às quinze (15) horas; b) PROPOSTA DE PREÇOS: 23 de março de 1992, às quinze (15) horas. EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitações deste Regional no endereço acima mencionado, onde serão fornecidas cópias e maiores informações ou através do telefone (081) 225-2891.

Belém-PA., 11 de fevereiro de 1992

MARIA CELINA MOURA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações,
em substituição

(Fat. nº 10.006710, Reg. nº 10.006710, Dia: 12/02/92)

OF. SEC/TRT/Nº 10/91 Belém, 10 de fevereiro de 1992
DE: Secretária do Tribunal
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me. Informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT da próxima quinta-feira com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 13.02.92 - QUINTA-FEIRA

01 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 1543/91
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Dr. João Francisco Ferreira
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANA MARIA RODRIGUES
CORDOVIL e outros
Dr. Wilson Cardoso de Souza
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 68 JCI Belém
02 PROCESSO TRT RO 2615/91
RECORRENTES JAIR CUNHA RODRIGUES
Drª Vilma Chavaglia

BERTILLON VIGILÂNCIA E
TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Dr. Roberto Ferreira
OS MESMOS
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCI Abaetetuba
03 PROCESSO TRT R EX OFF E RO 3723/91
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIAO FEDERAL-JUSTICA DO TRABALHO-TRT 8ª REGIÃO
Dr. Edison de Almeida
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTRA 82
Dr. Antonio Pereira
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 83 JCI Belém
04 PROCESSO TRT RO 1671/91
RECORRENTE FERNANDO SANTANA DO CARMO
Dr. Miguel Serra
DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL
RECORRIDO LTDA
Dr. Antonio Ribeiro
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 53 JCI Belém

05 PROCESSO TRT RO 3177/91
RECORRENTES ANA MARIA MOREIRA e outros
Drª Elizete Cirineu da Rocha
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Dr. Edgardo Cardoso
RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juiz Lúgia Oliveira
ORIGEM 43 JCI Belém

06 PROCESSO TRT RO 2491/91
RECORRENTE SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
Dr. Renato César Silva
RECORRIDO EURIDES SARGES
Drª Vilma Chavaglia
RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juiz Lúgia Oliveira
ORIGEM JCI Abaetetuba
07 PROCESSO TRT RO 2702/91
RECORRENTE EMANUEL VAZ ALMEIDA DA SILVA
Dr. Eliezer Cabral
RECORRIDA COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
Dr. Juter I. Júnior
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 73 JCI Belém

08 PROCESSO TRT RO 1344/91
RECORRENTE SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
Dr. Renato Silva
RECORRIDOS REGINALDO SOUZA MAIA e outro
Drª Vilma Chavaglia
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM JCI Abaetetuba
09 PROCESSO TRT RO 2846/91
RECORRENTE PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Drª Glória Maroja
RECORRIDO OSMAR DE LIMA MOTA
Dr. Eliezer Cabral
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 63 JCI Belém
10 PROCESSO TRT RO 3825/91

RECORRENTE INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL
RECORRIDOS Dr.ª Marilena de Castro ARLINDA IRENE DO NASCIMENTO FALCÃO e outros
RELATOR Dr. Elizete da Rocha
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Lygia Oliveira
11 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 1348/91
SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
RECORRIDOS Dr. Renato da Silva PEDRO DE JESUS FERREIRA e outro
RELATOR Dr.ª Vilma Chavaglia
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM Juiz José Aires
12 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2758/91
JOSÉ ARMANDO DA CONCEIÇÃO
RELATOR Dr.ª Vilma Chavaglia
REVISOR CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
13 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2160/91
THEMAG ENGENHARIA LTDA
Dr. Arthur Ramos
RAIMUNDA ECILIA DE OLIVEIRA BOTELHO
RECORRIDOS Dr. Sinésio Paulo Cunha OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM 38 JCY Belém
14 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 1962/91
CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A
RELATOR Dr. Vanilson Hesketh
REVISOR CARLOS NASCIMENTO DA SILVA
ORIGEM Dr.ª Leila de Oliveira
15 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2483/91
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
RECORRIDOS Dr.ª Rosa Maria Raimundo GIVALDO CEDRO DE OLIVEIRA
RELATOR Dr. Luis Moda
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
16 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT R EX OFF E RO 3810/91
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-19 COMANDO AÉREO REGIONAL
RECORRIDO/RECLAMANTES: ANA LUCIA LIMA DA SILVA e outros
RELATOR Dr.ª Edilêa Valério
REVISOR Juiz Domênico Falesi
ORIGEM Juiz Itair Silva
17 PROCESSO 23 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2481/91
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
RECORRIDOS Dr.ª Rosa Maria Raimundo HAROLD DO FRANCISCO DE ASSIS
RELATOR Dr. Luis Moda
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
18 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2413/91
IPAMA-INDUSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA
RECORRIDO/RECLAMANTES: Dr. Manoel Vianna JOACY SIVIRINO DE PAULA
RELATOR Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Leão
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
19 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 1340/91
THEMAG ENGENHARIA LTDA
RECORRIDO/RECLAMANTES: Dr. Arthur Ramos CÉLIO DA COSTA CAVALCANTI
RELATOR Dr. Joaquim de Vasconcelos
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM Juiz José Aires
20 PROCESSO 43 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2654/91
CLÓVIS CORRÊA DE MIRANDA
RECORRIDO/RECLAMADA: Dr.ª Vilma Chavaglia HASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A
RELATOR Dr. Dilermano A. Araújo
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
21 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 1559/91
MARIA DAS DORES COSTA SOUZA
RECORRIDOS Dr. Antonio Dias UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATOR Dr. Edison de Almeida
REVISOR FUNDAÇÃO EDUCAR
ORIGEM Dr.ª Selma de Paiva
22 PROCESSO 53 JCY Belém
RECORRENTE TRT AP 509/91
ANTONIO COSTA DIAS
ABRAVADA Dr.ª Sylvia Mourão EMPRESAP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
RELATOR Dr. José Cláudio Brito Filho
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM Juiz Lygia Oliveira
23 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 3021/91
ULTRATEC ENGENHARIA S/A
RECORRIDO/RECLAMANTES: Dr. Edilberto Fernando Rocha SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI/PA

RELATOR Dr. Rubens de Lima
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
24 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMANTE: GONCALO FERREIRA CARDOSO
RECORRIDO/RECLAMADO: MANOEL RODRIGUES (vulgo Castanha)
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCY Abaetetuba
25 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
RELATOR Dr.ª Elizete da Rocha
REVISOR Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM Juiz Domênico Falesi
26 PROCESSO 63 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2732/91
ANTONIO LOPES PINHEIRO
RECORRIDO/RECLAMADA: Dr.ª Olga Bayma PANIFICADORA FORMOSA LTDA
RELATOR Dr. Ricart Dias de Lima
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
27 PROCESSO 53 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2524/91
ULTRATEC ENGENHARIA S/A
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI/PA
RELATOR Dr. Rubens de Lima
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
28 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT AP 3423/91
SAC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. José Pereira JOAQUIM NONATO DA SILVA e outros.
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 53 JCY Belém
29 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
RELATOR Dr.ª Cleide Helena Avelar
REVISOR Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM Juiz Domênico Falesi
30 PROCESSO 33 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2224/91
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. José Benedito Guimarães AROLD COSTA VULCÃO e BENEDITO VALENTE CUNHA
RECORRIDOS Dr. Ataulpa Tavares Rebelo OS MESMOS
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCY Abaetetuba
31 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSM
RELATOR Dr. José Guilherme Bastos
REVISOR Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM Juiz Domênico Falesi
32 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 1494/91
INÁCIO CORRÊA VINHOTE
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Raimundo Duarte COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE DE SANTARÉM-TECEJUTA
RELATOR Dr. Miguel Borghazan
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM Juiz José Aires
33 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF E RO 3800/91
RECORRIDO/RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL-CEPLAC-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
RELATOR Dr. Edison de Almeida
REVISOR SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
RELATOR Dr.ª Elizete da Rocha
REVISOR Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM Juiz Domênico Falesi
34 PROCESSO 63 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 1404/91
RAIMUNDO WALTER MORAES TEIXEIRA
RECORRIDOS Dr. Dorival de Souza Neto GRAPUL GRÁFICA PUBLICIDADE E EDITORA LTDA
RELATOR Dr.ª Olga Bayma
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM Juiz José Aires
35 PROCESSO 63 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 3191/91
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Fernando de Moraes Vaz ANA CRISTINA LEDO SANTOS
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 63 JCY Belém
36 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2567/91
WILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Edilberto Matos DANIEL JOSÉ FERREIRA
RELATOR Dr.ª Maria A. de Aquino

RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCY Abaetetuba
37 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
RELATOR Dr. Antonio Pereira
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM Juiz Pedro Mello
38 PROCESSO 73 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2898/91
PAZINATTO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Manoel Vianna GILSON FERREIRA DA SILVA
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCY Marabá
39 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/REQUERIDO: ANTONIO SÉRGIO BARATA DA SILVA
RECORRIDO/REQUERENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
RELATOR Dr. Luiz Ferraz Filho
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
40 PROCESSO 13 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO-FUNAI
RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
RELATOR Dr.ª Cleide Avelar
REVISOR Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM Juiz Domênico Falesi
41 PROCESSO 73 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 3618/91
BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Icarai Dantas UMBELINA LENE RIBEIRO VIEIRA
RELATOR Dr. Adilson Verçosa
REVISOR Juiz Solon Peralta
ORIGEM Juiz Pedro Mello
42 PROCESSO 63 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2449/91
ENIVAL DE NAZARÉ FERNANDES e outros
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Simão Benzecry DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
RELATOR Dr. Edison de Almeida
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Nazer Nassar
43 PROCESSO 53 JCY Belém
RECORRENTE TRT RO 2880/91
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr.ª Cleide Avelar UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
RELATOR Dr. Edison de Almeida
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM Juiz Lygia Oliveira
44 PROCESSO 43 JCY Belém
RECORRENTE TRT AP 2230/91
TABÁ-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Gerson de Matos SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
RELATOR Dr. José Maria Castilho
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM Juiz Pedro Mello
45 PROCESSO 63 JCY Belém
RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF E RO 3194/91
RECORRIDO/RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL-JUSTIÇA DO TRABALHO-TRT 83 REGIÃO
RELATOR Dr. Edison de Almeida
REVISOR Dr.ª Cleide Avelar
ORIGEM Juiz José Aires
63 JCY Belém

Atenciosamente
RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

//////Aos QUATRO dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 83 REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juizes Relator e Revisor, respectivamente: R EX OFF e RO 3629/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2728/91 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF e RO 55/92 - Dr. Domênico Falesi; AP 23/92 - Sr. Solon Peralta; AP 3073/91 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF e RO 3716/91 - Dr. Lygia Oliveira; R EX OFF e RO 3729/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 3845/91 - Sr. José Aires; RO 47/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 10/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF e RO 3488/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 3106/91 - Sr. Solon Peralta; R EX OFF e RO 11/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF e RO 3611/91 - Dr. Lygia

Oliveira; R EX OFF E RO 3643/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF 48/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3828/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3672/91 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3469/91 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 3644/91 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF 42/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 3758/91 - Dra. Lygia Oliveira; AP 3864/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 3097/91 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3795/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 66/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3372/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 2295/91 - Sr. Solon Peraltta; RO 2094/91 - Dr. Pedro Mello; RO 3548/91 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 3730/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 2988/91 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3551/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 148/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF 3811/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 145/92 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF E RO 132/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 3804/91 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 3799/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 124/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3491/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 92/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 3381/91 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 96/92 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF E RO 98/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 3553/91 - Dra. Lygia Oliveira; RO 121/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 3472/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 116/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3674/91 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 120/92 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF E RO 73/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 3815/91 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 3836/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2938/91 - Sr. José Aires; RO 3584/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2934/91 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF 3854/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 2424/91 - Sr. Solon Peraltta; RO 2463/91 - Dr. Pedro Mello; RO 2810/91 - Dra. Lygia Oliveira; RO 2849/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 2860/91 - Sr. José Aires; RO 2553/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2517/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 2899/91 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2941/91 - Sr. Solon Peraltta; RO 2918/91 - Dr. Pedro Mello; RO 3026/91 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 3671/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 3154/91 - Sr. José Aires; RO 2454/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 89/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 104/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 80/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 111/92 - Dr. Pedro Mello; RO 68/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 78/92 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 97/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 93/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 85/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 77/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 19/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 59/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 76/92 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 115/92 - Dr. Nazer Nassar; RO 3679/91 - Sr. José Aires; RO 09/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 87/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 86/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 72/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 67/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 41/92 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 107/92 - Dr. Nazer Nassar; RO 3861/91 - Sr. José Aires; RO 56/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2614/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 112/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3862/91 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF 95/92 - Dr. Pedro Mello; RO 64/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 3061/91 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 100/92 - Sr. José Aires; RO 88/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2359/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 75/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 50/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 108/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 81/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 3685/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 3605/91 - Sr. José Aires; R EX OFF 43/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 12/92 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF 3658/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 05/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 08/92 - Dr. Pedro Mello; RO 3642/91 - Dra. Lygia Oliveira; RO 04/92 - Dr. Nazer Nassar; RO 57/92 - Sr. José Aires; RO 53/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 65/92 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 52/92 - Dr. Domênico Falesi; AP 58/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 3600/91 - Dr. Pedro Mello; RO 54/92 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF E RO 3601/91 - Dr. Nazer Nassar; AP 3780/91 - Sr. José Aires; RO 3850/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3647/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 3651/91 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 3659/91 - Sr. Solon Peraltta; RO 3757/91 - Dr. Pedro Mello; RO 3655/91 - Dra. Lygia Oliveira; R EX OFF 3669/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 3801/91 - Sr. José Aires; RO 3793/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3859/91 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3851/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 3858/91 - Sr. Solon Peraltta; RO 3847/91 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 25/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 3838/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 51/92 - Sr. José Aires; RO 3835/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 3833/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 49/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 45/92 - Sr. Solon Peraltta; RO 46/92 - Dr. Pedro Mello; RO 44/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 3840/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 06/92 - Sr. José Aires; RO 02/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3830/91 - Dr. Hermes Tupinambá; RO 07/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 14/92 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF E RO 13/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 17/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 21/92 - Dr. Nazer Nassar; R EX OFF E RO 22/92 - Sr. José Aires; RO 03/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3807/91 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3812/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 3837/91 - Sr. Solon Peraltta; R EX OFF 3803/91 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 24/92 - Dra. Lygia Oliveira; RO 3806/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 3813/91 - Sr. José Aires; RO 3814/91 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3816/91 - Dr. Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 3817/91 - Dr. Domênico Falesi; RO 3822/91 - Sr. Solon Peraltta; RO 3853/91 - Dr. Pedro Mello; RO 3829/91 - Dra. Lygia Oliveira; RO 3846/91 - Dr. Nazer Nassar; RO 141/92 - Sr. José Aires; DC 3499/91 - (compensação do DC 3572/91 DE 21.01.92) Dr. Itair Silva; DC 3572/91 - Dr. Pedro Mello. E como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.

NOTA Nº 42/92

PROCESSO TRT RP Nº 724/91
EXEQUENTE - GERALDA BATISTA BARRETO

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 43/92

PROCESSO TRT RP Nº 725/91

EXEQUENTE - ALAIR GOMES ALEXANDRE

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 44/92

PROCESSO TRT RP Nº 726/91

EXEQUENTES - GERACINA GONÇALVES GALVÃO e OUTROS

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 45/92

PROCESSO TRT RP Nº 727/91

EXEQUENTE - JOSÉ ITAMAR CARNEIRO

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7041

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, para assumir o expediente eleitoral da 68ª Zona (Itaituba II).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7042

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e a vista do despacho proferido no pedido nº 615, de 04.02.92,

R E S O L V E:

Antecipar, a pedido, as férias regulamentares do servidor REINALDO GARCIA FARIAS, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, fixada anteriormente para o mês de julho, através do Ato nº 6923, de 09.10.91, para ser usufruído no mês de maio do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7043

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 04.02.92, e a vista do Proc. nº 1172/91.

R E S O L V E:

Designar a Srª. MARILIA DA COSTA E SOUSA, para exercer a função de Preparadora Eleitoral no município de Paraupebas pertencente a 58ª Zona (Curionópolis), em substituição ao Sr. Ademir Paulo Dan.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7044

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04.02.92, e a vista do Proc. nº 056/92,

R E S O L V E:

Designar a Srª. MARIA DO CARMO CARDOSO PIMENTEL, para

exercer a função de Preparadora Eleitoral no município de Bonito, pertencente a 11ª Zona (SÃO MIGUEL DO GUAMA).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7045

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04.02.92, e a vista do Proc. 078/92,

R E S O L V E:

Designar os Srs. JONATAS FERNANDES DA SILVA, ODALTO DO ESPÍRITO SANTO BRASIL, JOSÉ SOARES PEREIRA, NATALINO CRUZ DE SOUZA, ROSANI CORDEIRO COIMERA e MARLUCI FONSECA FERREIRA para a função de Preparadores Eleitorais com atuação nas localidades de VILA CAPRISTANO DE ABREU - Km 180; VILA MURUMURU; SÃO FELIX; VILA UNIÃO - Km 180; MORADA NOVA - Km 12, e VILA SANTA FÉ - Km 80 da PA - 150, respectivamente, pertencentes ao município de Marabá, sede da 23ª Zona Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7046

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04 de fevereiro de 1992, e a vista do Proc. nº 1.171/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES para exercer a função de preparador eleitoral no município de Melgaço, pertencente a 15ª Zona (Breves), em substituição ao Sr. Augusto Pereira de Souza.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7047

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04 de fevereiro de 1992, e a vista do Proc. 1.170/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. VALDOMIRO ANDRADE DE SALES para exercer a função de Preparador Eleitoral no município de Curral-Linho, pertencente a 15ª Zona (Breves), em substituição ao Sr. Francisco Nogueira Rodrigues.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7048

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04.02.92, e a vista do Proc. 1.123/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. RAIMUNDO CÉLIO BRAGA para a função de Preparador Eleitoral na localidade de Ilha da Fazenda pertencente a 54ª Zona Eleitoral (Senador José Porfírio), em substituição ao Sr. José Edison de Oliveira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7049

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 04.02.92, e a vista do Proc. nº 055/92,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MIGUEL AFONSO QUADROS DOS SANTOS para exercer a função de Preparador Eleitoral no município de Augusto Corrêa, pertencente a 52ª Zona Eleitoral (Bragança II), em substituição ao Sr. Emanuel da Costa Neves.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7050

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04.02.92, e a vista do Proc. nº 064/92,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MÁRIO BARBOSA DA TRINDADE para a função de Preparador Eleitoral na localidade de Serra do Navio, pertencente a 2ª Zona Eleitoral do Amapá, com sede em Macapá, em substituição ao Sr. Reinaldo Pelaez de Melo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7051

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 04.02.92,

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 09.02.92 o Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da Comarca de Santarém, da função de Juiz Eleitoral da 20ª Zona, com sede no mesmo município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

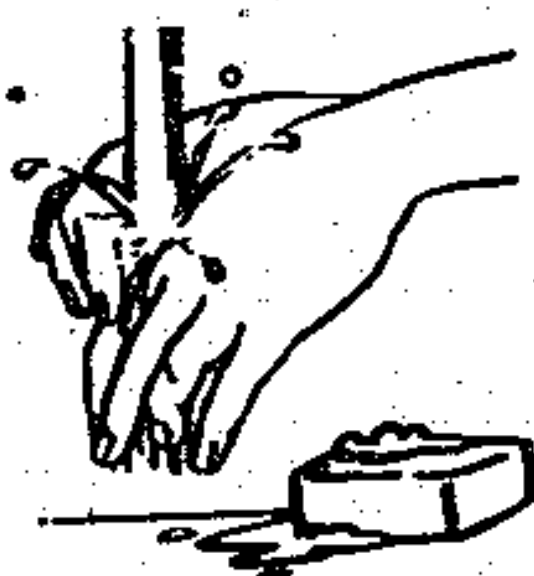


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

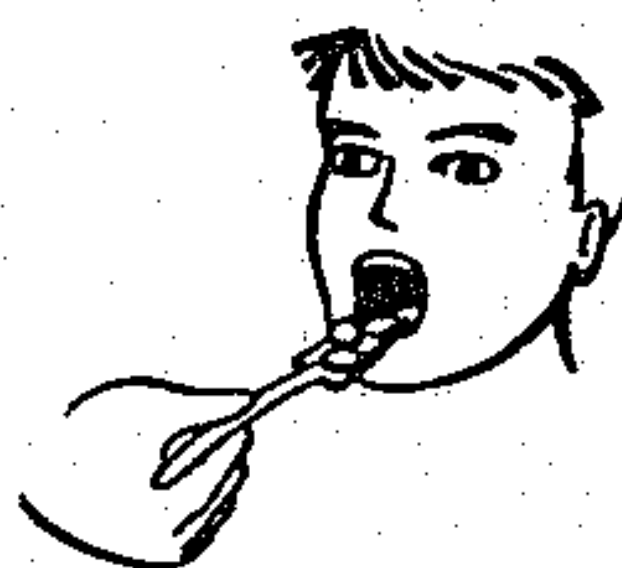
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



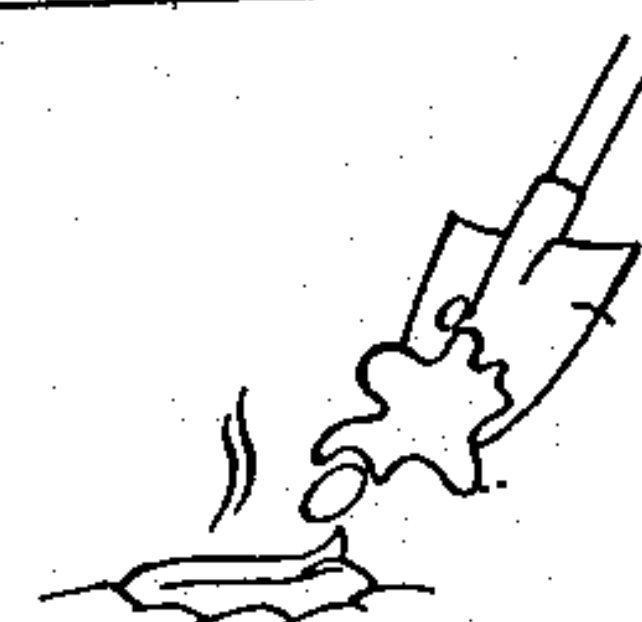
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

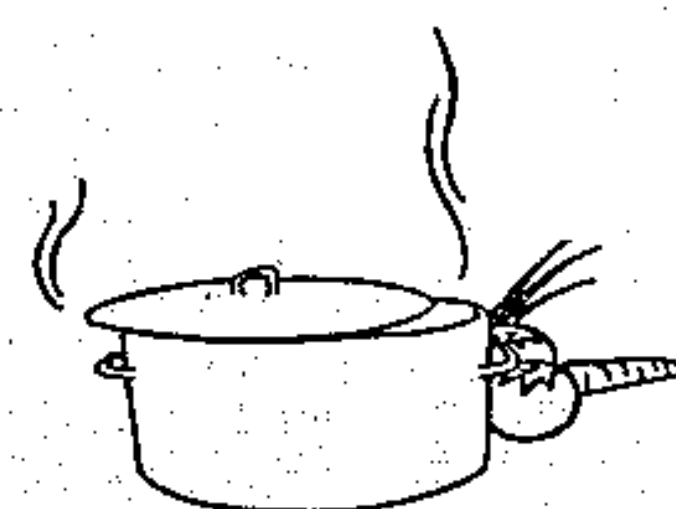


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



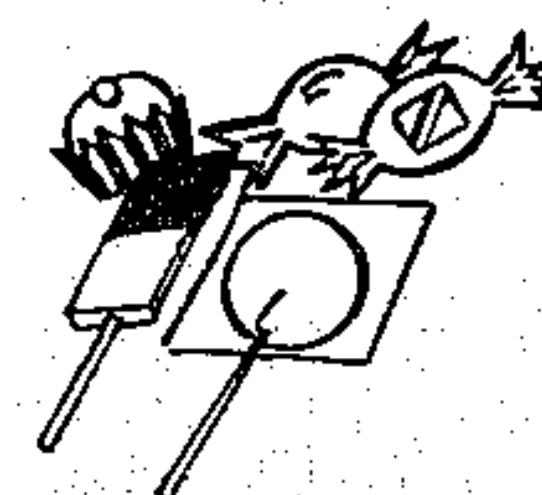
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



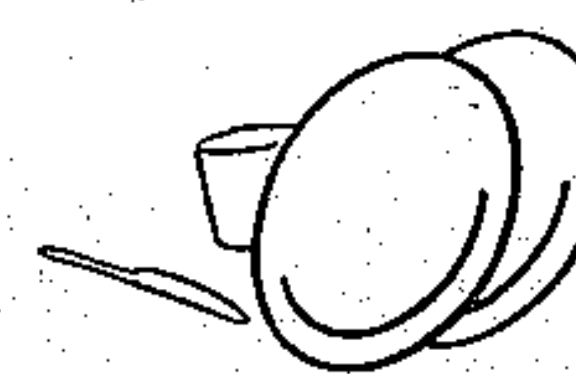
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0181

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.158

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1992

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/92-CM, DE 31 DE JANEIRO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao Policial Militar abaixo relacionado, no período de 01.02 à 01.03.92.

SD PM RG 12077 ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUZA
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Janeiro de 1992

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 39884)

CP.
92/0007708-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e LUCIOMAR ARAÚJO LAMEIRA.
OBJETO: Reajuste a partir de 15.01.92, para CR\$-71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros) o preço pago pelo serviço de limpeza e conservação nos aparelhos telefônicos celebrado em 15 de julho de 1991, correndo as despesas do presente reajuste, pelo valor de custeio, da verba Recursos Próprios do Estado, obedecendo a seguinte classificação: 18101.0204021.2067 - 3132.00 - 11101.

O presente aditivo passa a fazer parte do Instrumento Contratual datado de 13.07.91, assinado entre as partes e presentemente em vigor.

As demais cláusulas do contrato permanecem sem alteração.

Data da Assinatura: 05.02.1992.

Assinantes: Adherbal Augusto Meira Mattos pela SEJU e Luciomar Araújo Lameira.

Testemunhas: Edna Maria Marques da Costa e Vera Lúcia Vasconcelos da Costa.

CP.
92/0007700-5

* EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e DAVID RYMSZA GAVILIK.

OBJETO: Locação não residencial do imóvel situado na Avenida principal do Município de Uruará que será utilizado para instalação do Fórum do referido município.

PRazo: Vigência de um (01) ano, a partir de 07.11.91.

VALOR: CR\$-1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros), correndo as despesas pelo valor de custeio, da verba Recursos Próprios do Estado, obedecendo a seguinte classificação: 18101.0204021.2067 - 3132.00 - 11101.

Data da Assinatura: 23.01.92.

Assinantes: Adherbal Augusto Meira Mattos pela SEJU e David Rymaza Gavilik - locador.

Testemunhas: Izabel Cristina de Almeida Amanajás e Vera Lúcia Vasconcelos da Costa.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.153, de 05.02.92.

(G. Reg. nº 39885)

CP.
92/0007723-4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0041 de 31.01.92 - Informar o valor dos repasses da Cota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, relativo aos períodos de:

- ICMS - Diferença do mês de out/91
- ICMS - Diferença 3º Trimestre/Complemento
- ICMS - 16 a 20.12.91/Complemento
- ICMS - 23 a 27.12.91
- ICMS - 30 a 31.12.91
- IPI/EXPORTAÇÃO - 2ª Parcela Dez/91-Complemen.
- IPI/EXPORTAÇÃO - 3ª Parcela - Dez/91

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA

COTA-PARTE DO ICMS

PERÍODO: DIFERENÇA DO MÊS DE OUTUBRO/1991

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		409.506.448,26
BELÉM	170.001-4	409.506.448,26
2ª REGIÃO		58.361.964,12
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.998.067,55
CASTANHAL	170.003-0	28.986.442,19
COLARES	170.004-9	875.429,46

CURUÁ	170.005-7	1.653.588,99
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	2.237.208,63
INHANGAPI	170.007-3	1.069.969,34
M. BARATA	170.008-1	875.429,46
MARACANÁ	170.009-0	1.167.239,28
MARAPANIM	170.010-3	1.167.239,28
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	8.170.674,98
S. MARIA PARÁ	170.012-0	1.459.049,10
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.945.398,80
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.264.509,22
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.848.128,86
VIGIA	170.016-2	1.653.588,98

3ª REGIÃO		58.264.694,18
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.598.987,79
PACAJÁS	170.018-9	1.167.239,28
PARAUPEBAS	170.019-7	3.404.447,91
ITUPIRANGA	170.020-0	2.723.558,33
JACUNDÁ	170.021-9	3.307.177,97
MARABÁ	170.022-7	21.885.736,55
RONDON PARÁ	170.023-5	4.474.417,25
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.139.938,67
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.167.239,28
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.069.969,34
TUCURUÍ	170.026-0	13.325.981,81

4ª REGIÃO		109.428.682,73
ALENQUER	170.027-8	2.139.938,68
ALMEIRIM	170.028-6	39.394.325,78
AVEIRO	170.029-4	972.699,40
RURÓPOLIS	170.030-8	972.699,40
FARO	170.031-6	1.361.779,16
ITAITUBA	170.032-4	11.672.392,82
JURUTÍ	170.033-2	1.361.779,16
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.431.748,51
ÓBIDOS	170.035-9	2.820.828,27
ORIXIMINÁ	170.036-7	6.030.736,29
PRAINHA	170.037-5	3.307.177,97
SANTARÉM	170.038-3	36.962.577,29

5ª REGIÃO		20.232.147,56
AFUÁ	170.039-1	1.945.398,81
ANAJÁS	170.040-5	1.361.779,17
BAGRE	170.041-3	1.167.239,28
BREVES	170.042-1	4.836.497,01
CHAVES	170.043-0	1.264.509,22
CURRALINHO	170.044-8	1.167.239,28
GURUPÁ	170.045-6	1.459.049,10
MELGAÇO	170.046-4	1.361.779,16
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.167.239,28
PORTEL	170.048-0	3.404.447,91
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.069.969,34

6ª REGIÃO		82.484.909,29
ABATETUBA	170.050-2	4.085.337,49
BAIÃO	170.051-0	1.361.779,16
BARCARENA	170.052-9	68.283.498,02
CAMETÁ	170.053-7	3.501.717,85
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.750.858,92
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.069.969,34
MOCAJUBA	170.056-1	2.431.748,51

7ª REGIÃO		49.024.049,87
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.988.067,55
REDEÇÃO	170.059-6	10.991.503,24
RIO MARIA	170.060-0	4.768.227,07
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.334.478,56
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.431.748,51
S. FELIX XINGU	170.063-4	6.419.816,05
TUCUMAN	170.064-2	3.015.368,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.918.098,21
XINGUARA	170.066-9	9.435.184,20
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.723.558,33

8ª REGIÃO		33.460.859,44
PARAGOMINAS	170.068-5	21.691.196,67
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.626.288,39
TRITUBA	170.070-7	2.431.748,51
MÃE DO RIO	170.071-5	2.334.478,56
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	1.361.779,16
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.015.368,15

9ª REGIÃO		72.368.835,51
ANANINDEUA	170.074-0	65.170.859,93
BENEVIDES	170.075-8	7.197.975,58

10ª REGIÃO		14.882.300,85
ALTAMIRA	170.076-6	10.116.073,79
MEDICILÂNDIA	170.077-4	972.699,40
URUARÁ	170.078-2	778.159,52
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.459.049,10
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.556.319,04

11ª REGIÃO		3.015.368,15
D. ELIZEU	170.083-9	3.015.368,15

12ª REGIÃO		35.406.258,23
CAPANEMA	170.084-7	16.827.699,66
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.264.509,22
BRAGAÇA	170.086-3	4.571.687,19

NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.069.969,34
PEIXE-BOI	170.088-0	875.429,46
PRIMAVERA	170.089-8	875.429,46
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	778.159,52
WISEU	170.082-0	2.529.018,45
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.918.098,21
SANTARÉM NOVO	170.092-8	875.429,46
OURÉM	170.093-6	1.848.128,86
BONITO	170.094-4	972.699,40

13ª REGIÃO		18.870.368,40
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	6.906.165,75
BUJARÚ	170.005-7	1.167.239,28
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	1.069.969,34
MOJÚ	170.057-0	3.209.908,03
ACARÁ	170.098-7	3.404.447,91
TAILÂNDIA	170.099-5	3.112.638,09

14ª REGIÃO		7.392.515,46
SOURE	170.101-0	1.556.319,04
S. CRUZ ARARI	170.100-2	972.699,40
SALVATERRA	170.102-9	972.699,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.167.239,29
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.167.239,29
MUANÁ	170.105-3	1.556.319,04

T O T A L 972.699.402,05

COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO: DIFERENÇA DO 3º TRIMESTRE/COMPLEMENTO

MUNICÍPIO CONTA VALOR

1ª REGIÃO		325.395.180,31
BELÉM	170.001-4	325.395.180,31

2ª REGIÃO		46.374.610,02
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.168.931,69
CASTANHAL	170.003-0	23.032.722,99

COLARES	170.004-9	875.429,46
CURUÁ	170.005-7	1.313.947,28
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.777.693,38

INHANGAPI	170.007-3	850.201,18
M. BARATA	170.008-1	875.429,46
MARACANÁ	170.009-0	927.492,20

MARAPANIM	170.010-3	927.492,20
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	6.492.445,40
S. MARIA PARÁ	170.012-0	1.159.365,25

S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.545.820,33
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.004.783,22
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.468.529,32

VIGIA	170.016-2	1.313.947,28
-------	-----------	--------------

3ª REGIÃO		46.297.319,00
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.859.767,62
PACAJÁS	170.018-9	927.492,20

PARAUPEBAS	170.019-7	2.705.185,58
ITUPIRANGA	170.020-0	2.164.148,47
JACUNDÁ	170.021-9	2.627.894,56

MARABÁ	170.022-7	17.390.478,76
RONDON PARÁ	170.023-5	3.555.386,77
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.700.402,37

BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	927.492,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	850.201,18
TUCURUÍ	170.026-0	10.588.869,29

4ª REGIÃO		86.952.393,79
ALENQUER	170.027-8	1.700.402,37
ALMEIRIM	170.028-6	31.302.861,76

AVEIRO	170.029-4	772.910,17
RURÓPOLIS	170.030-8	772.910,17
FARO	170.031-6	1.082.074,23

ITAITUBA	170.032-4	9.274.922,00
JURUTÍ	170.033-2	1.082.074,23
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.932.275,42

ÓBIDOS	170.035-9	2.241.439,48
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.792.043,04
PRAINHA	170.037-5	2.627.894,57

SANTARÉM	170.038-3	29.370.586,35
----------	-----------	---------------

5ª REGIÃO		16.076.531,37
AFUÁ	170.039-1	1.545.820,33
ANAJÁS	170.040-5	1.082.074,23

BAGRE	170.041-3	927.492,20
BREVES	170.042-1	3.864.550,84
CHAVES	170.043-0	1.004.783,22

CURRALINHO	170.044-8	927.492,20
GURUPÁ	170.045-6	1.159.365,25
MELGAÇO	170.046-4	1.082.074,24

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	927.492,20
PORTEL	170.048-0	2.705.185,58
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	850.201,18

6ª REGIÃO		65.542.782,16
ABATETUBA	170.050-2	3.246.222,70
BAIÃO	170.051-0	1.082.074,23

BARCARENA	170.052-9	54.258.293,73
CAMETÁ	170.053-7	2.782.476,60

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.391.238,90
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	850.201,18
MOCAJUBA	170.056-1	1.932.275,42
7ª REGIÃO		38.954.672,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.168.931,68
REDEÇÃO	170.059-6	8.733.884,89
RIO MARIA	170.060-0	3.787.259,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.854.984,40
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.932.275,42
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	5.101.207,10
TUCUMAN	170.064-2	2.396.021,52
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.318.730,50
XINGUARA	170.066-9	7.497.228,62
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.164.148,47
8ª REGIÃO		26.588.109,74
PARAGOMINAS	170.068-5	17.235.896,72
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.086.857,45
IRITUIA	170.070-7	1.932.275,42
MÃE DO RIO	170.071-5	1.854.984,40
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.082.074,23
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.396.021,52
9ª REGIÃO		57.504.516,42
ANANINDEUA	170.074-0	51.784.981,18
BENEVIDES	170.075-8	5.719.535,24
10ª REGIÃO		11.825.525,56
ALTAMIRA	170.076-6	8.038.265,74
MEDICILÂNDIA	170.077-4	772.910,17
URUARÁ	170.078-2	618.328,13
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.159.365,25
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.236.656,27
11ª REGIÃO		2.396.021,52
D. ELIZEU	170.083-9	2.396.021,52
12ª REGIÃO		28.133.930,08
CAPANEMA	170.084-7	13.371.345,90
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.004.783,22
BRAGANÇA	170.086-3	3.632.677,78
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	850.201,18
PEIXE-BOI	170.088-0	695.619,15
PRIMAVERA	170.089-8	695.619,15
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	618.328,13
VISEU	170.091-0	2.009.566,43
SALINÓPOLIS	170.092-0	2.318.730,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	695.619,15
OURÉM	170.093-6	1.468.529,32
BONITO	170.094-4	772.910,17
13ª REGIÃO		14.994.457,24
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	5.487.662,19
BUJARÚ	170.095-7	927.492,20
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	850.201,18
MOJÚ	170.097-0	2.550.603,56
ACARÁ	170.098-7	2.705.185,58
TAILÂNDIA	170.099-5	2.473.312,53
14ª REGIÃO		5.874.117,27
SOURE	170.101-0	1.236.656,26
S. CRUZ ARARI	170.100-2	772.910,17
SALVATERRA	170.102-9	772.910,17
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	927.492,20
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	927.492,20
MUANÁ	170.105-3	1.236.656,27
T O T A L		772.910.167,00
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 16 à 20.12.91 (COMPLEMENTO)		
MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		269.299.873,02
BELEM	170.001-4	269.299.873,02
2ª REGIÃO		38.380.029,41
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.622.635,34
CASTANHAL	170.003-0	19.062.081,27
COLARES	170.004-9	575.700,44
CURUÇÁ	170.005-7	1.087.434,17
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.471.234,46
INHANGAPI	170.007-3	703.633,87
M. BARATA	170.008-1	575.700,44
MARACANÁ	170.009-0	767.600,59
MARAPANIM	170.010-3	767.600,59
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	5.373.204,12
S. MARIA PARÁ	170.012-0	959.500,74
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.279.334,31
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	831.567,30
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.215.367,60
VIGIA	170.016-2	1.087.434,17
3ª REGIÃO		38.316.062,69
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.366.768,47
PACAJÁS	170.018-9	767.600,59
PARAUPEBAS	170.019-7	2.238.835,05
ITUPIRANGA	170.020-0	1.791.068,04
JACUNDÁ	170.021-9	2.174.868,33
MARABÁ	170.022-7	14.392.511,03
RONDON PARÁ	170.081-2	2.942.468,92
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.407.267,75
BREJO G. ARAGUAIA	170.024-3	767.600,59
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	703.633,87
TUCURUI	170.026-0	8.763.440,05
4ª REGIÃO		71.962.555,14
ALENQUER	170.027-8	1.407.267,75
ALMEIRIM	170.028-6	25.906.519,85
AVEIRO	170.029-4	639.667,16
RURÓPOLIS	170.030-8	639.667,16
FARO	170.031-6	895.534,02

ITAITUBA	170.032-4	7.676.005,88
JURUTI	170.033-2	895.534,02
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.599.167,89
ÓBIDOS	170.035-9	1.855.034,75
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.965.936,37
PRAINHA	170.037-5	2.174.868,33
SANTARÉM	170.038-3	24.307.351,96
5ª REGIÃO		13.305.076,86
AFUÁ	170.039-1	1.279.334,31
ANAJÁS	170.040-5	895.534,02
BAGRE	170.041-3	767.600,59
BREVES	170.042-1	3.198.335,78
CHAVES	170.043-0	831.567,30
CURRALINHO	170.044-8	767.600,59
GURUPÁ	170.045-6	959.500,74
MELGAÇO	170.046-4	895.534,02
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	767.600,59
PORTEL	170.048-0	2.238.835,05
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	703.633,87
6ª REGIÃO		54.243.774,90
ABAETETUBA	170.050-2	2.686.602,07
BAIÃO	170.051-0	895.534,02
BARCARENA	170.052-9	44.904.634,41
CAMETÁ	170.053-7	2.302.801,76
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.151.400,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	703.633,87
MOCAJUBA	170.056-1	1.599.167,89
7ª REGIÃO		32.239.224,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.622.635,33
REDEÇÃO	170.059-6	7.228.238,87
RIO MARIA	170.060-0	3.134.369,07
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.535.201,18
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.599.167,89
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	4.221.803,24
TUCUMAN	170.064-2	1.982.968,19
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.919.001,47
XINGUARA	170.066-9	6.204.771,42
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.791.068,04
8ª REGIÃO		22.004.550,19
PARAGOMINAS	170.068-5	14.264.577,60
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.727.101,32
IRITUIA	170.070-7	1.599.167,89
MÃE DO RIO	170.071-5	1.535.201,17
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	895.534,02
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.982.968,19
9ª REGIÃO		47.591.236,47
ANANINDEUA	170.074-0	42.857.699,51
BENEVIDES	170.075-8	4.733.536,96
10ª REGIÃO		9.786.907,50
ALTAMIRA	170.076-6	6.652.538,42
MEDICILÂNDIA	170.077-4	639.667,16
URUARÁ	170.078-2	511.733,73
PORTO DE MOZ	170.079-0	959.500,74
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.023.467,45
11ª REGIÃO		1.982.968,19
D. ELIZEU	170.083-9	1.982.968,19
12ª REGIÃO		23.283.884,51
CAPANEMA	170.084-7	11.066.241,81
AUGUSTO CORREA	170.085-5	831.567,30
BRAGANÇA	170.086-3	3.006.435,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	703.633,87
PEIXE-BOI	170.088-0	575.700,44
PRIMAVERA	170.089-8	575.700,44
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	511.733,73
VISEU	170.091-0	1.663.134,61
SALINÓPOLIS	170.092-0	1.919.001,47
SANTARÉM NOVO	170.092-8	575.700,44
OURÉM	170.093-6	1.215.367,60
BONITO	170.094-4	639.667,16
13ª REGIÃO		12.409.542,84
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	4.541.636,81
BUJARÚ	170.095-7	767.600,59
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	703.633,87
MOJÚ	170.097-0	2.110.901,62
ACARÁ	170.098-7	2.238.835,05
TAILÂNDIA	170.099-5	2.046.934,90
14ª REGIÃO		4.861.470,40
SOURE	170.101-0	1.023.467,45
S. CRUZ ARARI	170.100-2	639.667,16
SALVATERRA	170.102-9	639.667,16
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	767.600,59
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	767.600,59
MUANÁ	170.105-3	1.023.467,45
T O T A L		639.667.156,82
COORDENADORIA FINANCEIRA		
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 23 à 27.12.91		
MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		301.004.086,04
BELEM	170.001-4	301.004.086,04
2ª REGIÃO		42.898.444,56
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.931.393,71
CASTANHAL	170.003-0	21.306.227,47
COLARES	170.004-9	643.476,67
CURUÇÁ	170.005-7	1.215.455,93
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.644.440,38
INHANGAPI	170.007-3	786.471,48
M. BARATA	170.008-1	643.476,67
MARACANÁ	170.009-0	857.968,89
MARAPANIM	170.010-3	857.968,89

STA. IZABEL PARÁ	170.011-1	6.005.782,24
S. MARIA PARÁ	170.012-0	1.072.461,11
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.429.948,15
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	929.466,30
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.358.450,74
VIGIA	170.016-2	1.215.455,93
3ª REGIÃO		42.826.947,16
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.645.404,09
PACAJÁS	170.018-9	857.968,89
PARAUPEBAS	170.019-7	2.502.409,27
ITUPIRANGA	170.020-0	2.001.927,41
JACUNDÁ	170.021-9	2.430.911,86
MARABÁ	170.022-7	16.086.916,71
RONDON PARÁ	170.081-2	3.288.880,75
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.572.942,97
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	857.968,89
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	786.471,48
TUCURUI	170.026-0	9.795.144,84
4ª REGIÃO		80.434.583,56
ALENQUER	170.027-8	1.572.942,97
ALMEIRIM	170.028-6	28.956.450,08
AVEIRO	170.029-4	714.974,08
RURÓPOLIS	170.030-8	714.974,08
FARO	170.031-6	1.000.963,71
ITAITUBA	170.032-4	8.579.688,91
JURUTI	170.033-2	1.000.963,71
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.787.435,18
ÓBIDOS	170.035-9	2.073.424,82
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.432.839,27
PRAINHA	170.037-5	2.430.911,86
SANTARÉM	170.038-3	27.169.014,89
5ª REGIÃO		14.871.460,78
AFUÁ	170.039-1	1.429.948,15
ANAJÁS	170.040-5	1.000.963,71
BAGRE	170.041-3	857.968,89
BREVES	170.042-1	3.574.870,38
CHAVES	170.043-0	929.466,30
CURRALINHO	170.044-8	857.968,89
GURUPÁ	170.045-6	1.072.461,11
MELGAÇO	170.046-4	1.000.963,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	857.968,89
PORTEL	170.048-0	2.502.409,27
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	786.471,48
6ª REGIÃO		60.629.801,65
ABAETETUBA	170.050-2	3.002.891,12
BAIÃO	170.051-0	1.000.963,71
BARCARENA	170.052-9	50.191.180,14
CAMETÁ	170.053-7	2.573.906,67
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.286.953,34
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	786.471,48
MOCAJUBA	170.056-1	1.787.435,19
7ª REGIÃO		36.034.693,44
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.931.393,71
REDEÇÃO	170.059-6	8.079.207,07
RIO MARIA	170.060-0	3.503.372,97
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.715.937,78
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.787.435,19
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	4.718.828,90
TUCUMAN	170.064-2	2.216.419,64
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.144.922,23
XINGUARA	170.066-9	6.935.248,54
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.001.927,41
8ª REGIÃO		24.595.108,22
PARAGOMINAS	170.068-5	15.943.921,89
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.930.430,01
IRITUIA	170.070-7	1.787.435,19
MÃE DO RIO	170.071-5	1.715.937,78
GARRAÇÃO NORTE	170.072-3	1.000.963,71
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.216.419,64
9ª REGIÃO		53.194.071,26
ANANINDEUA	170.074-0	47.903.263,10
BENEVIDES	170.075-8	5.290.808,16
10ª REGIÃO		10.939.103,36
ALTAMIRA	170.076-6	7.435.730,39
MEDICILÂNDIA	170.077-4	714.974,08
URURÁ	170.078-2	571.979,26
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.072.461,11
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.143.958,52
11ª REGIÃO		2.216.419,64
D. ELIZEU	170.083-9	2.216.419,64
12ª REGIÃO		26.025.056,37
CAPANEMA	170.084-7	12.369.051,51
AUGUSTO CORREA	170.085-5	929.466,30
BRAGANÇA	170.086-3	3.360.378,16
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	786.471,48
PEIXE-BOI	170.088-0	643.476,67
PRIMAVERA	170.089-8	643.476,67
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	571.979,26
VEISEU	170.082-0	1.858.932,60
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.144.922,23
SANTARÉM NOVO	170.092-8	643.476,67
OURÉM	170.093-6	1.358.450,74
BONITO	170.094-4	714.974,08
13ª REGIÃO		13.870.497,08
TOMÉ-AGU	170.095-2	5.076.315,94
BUJARÚ	170.005-7	857.968,89
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	786.471,48
MOJÚ	170.057-0	2.359.414,45
ACARÁ	170.098-7	2.502.409,28
TAILÂNDIA	170.099-5	2.287.917,04
14ª REGIÃO		5.433.802,98
SOURCE	170.101-0	1.143.958,52
S. CRUZ ARAPI	170.100-2	714.974,08

SALVATERRA	170.102-9	714.974,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	857.968,89
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	857.968,89
MUANÁ	170.105-3	1.143.958,52
TOTAL		714.974.076,10

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO: 30 a 31.12.91

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		230.100.506,86
BELEM	170.001-4	230.100.506,86
2ª REGIÃO		32.793.421,41
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.240.883,79
CASTANHAL	170.003-0	16.287.399,30
COLARES	170.004-9	491.901,32
CURUÇÁ	170.005-7	929.146,94
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.257.081,15
INHANGAPI	170.007-3	601.212,73
M. BARATA	170.008-1	491.901,32
MARACANÁ	170.009-0	655.868,43
MARAPANIM	170.010-3	655.868,43
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	4.591.079,00
S. MARIA DO PARÁ	170.012-0	819.835,54
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.093.114,05
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	710.524,13
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.038.458,34
VIGIA	170.016-2	929.146,94

3ª REGIÃO		32.738.765,70
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.022.260,98
PACAJÁS	170.018-9	655.868,43
PARAUPEBA	170.019-7	1.912.949,57
ITUPIRANGA	170.020-0	1.530.359,67
JACUNDÁ	170.021-9	1.858.293,88
MARABÁ	170.022-7	12.297.533,03
RONDON PARÁ	170.081-2	2.514.162,31
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.202.425,45
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	655.868,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	601.212,73
TUCURUI	170.026-0	7.487.831,22

4ª REGIÃO		61.487.665,14
ALENQUER	170.027-8	1.202.425,45
ALMEIRIM	170.028-6	22.135.559,45
AVEIRO	170.029-4	546.557,02
RURÓPOLIS	170.030-8	546.557,02
FARO	170.031-6	765.179,83
ITAITUBA	170.032-4	6.558.684,28
JURUTÍ	170.033-2	765.179,83
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.366.392,57
ÓBIDOS	170.035-9	1.585.015,37
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.388.653,55
PRAINHA	170.037-5	1.858.293,88
SANTARÉM	170.038-3	20.769.166,89

5ª REGIÃO		11.368.386,09
AFUÁ	170.039-1	1.093.114,04
ANAJÁS	170.040-5	765.179,83
BAGRE	170.041-3	655.868,43
BREVES	170.042-1	2.732.785,12
CHAVES	170.043-0	710.524,13
CURRALINHO	170.044-8	655.868,43
GURUPÁ	170.045-6	819.835,54
MELGAÇO	170.046-4	765.179,83
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	655.868,43
PORTEL	170.048-0	1.912.949,58
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	601.212,73

6ª REGIÃO		46.348.035,59
ABAETETUBA	170.050-2	2.295.539,50
BAIÃO	170.051-0	765.179,83
BARCARENA	170.052-9	38.368.303,05
CAMETÁ	170.053-7	1.967.605,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	983.802,64
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	601.212,73
MOCAJUBA	170.056-1	1.366.392,56
7ª REGIÃO		27.546.473,98
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.240.883,80
REDEÇÃO	170.059-6	6.176.094,36
RIO MARIA	170.060-0	2.678.129,41
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.311.736,86*
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.366.392,56
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	3.607.276,35
TUCUMAN	170.064-2	1.694.326,77
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.639.671,07
XINGUARA	170.066-9	5.301.603,13
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.530.359,67

8ª REGIÃO		18.801.561,61
PARAGOMINAS	170.068-5	12.188.221,62
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.475.703,97
IRITUÍ	170.070-7	1.366.392,56
MÃE DO RIO	170.071-5	1.311.736,86
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	765.179,83
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.694.326,77

9ª REGIÃO		40.663.842,54
ANANINDEUA	170.074-0	35.619.320,57
BENEVIDES	170.075-8	4.044.521,97
10ª REGIÃO		8.362.322,46
ALTAMIRA	170.076-6	5.684.193,04
MEDICILÂNDIA	170.077-4	546.557,02
URUARÁ	170.078-2	437.245,62
PORTO DE MOZ	170.079-0	819.835,54
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	874.491,24

11ª REGIÃO		1.694.326,77
D. ELIZEU	170.083-9	1.694.326,77

12ª REGIÃO		19.894.675,65
CAPANEMA	170.084-7	9.455.436,51
AUGUSTO CORREA	170.085-5	710.524,13
BRAGANÇA	170.086-3	2.568.818,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	601.212,73
PEIXE-BOI	170.088-0	491.901,32
PRIMAVERA	170.089-8	491.901,32
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	437.245,62
VIÇEU	170.082-0	1.421.048,26
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.639.671,07
SANTARÉM NOVO	170.092-8	491.901,32
OURÉM	170.093-6	1.038.458,34
BONITO	170.094-4	546.557,02

13ª REGIÃO		10.603.206,25
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	3.880.554,87
BUJARU	170.005-7	655.868,43
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	601.212,73
MOJU	170.057-0	1.803.638,18
ACARÁ	170.098-7	1.912.949,58
TAILÂNDIA	170.099-5	1.748.982,46

14ª REGIÃO		4.153.833,38
SOURE	170.101-0	874.491,24
S. CRUZ ARARI	170.100-2	546.557,02
SALVATERRA	170.102-9	546.557,02
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	655.868,43
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	655.868,43
MUANÁ	170.105-3	874.491,24

TOTAL 546.557.023,43COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 2ª PARCELA DEZEMBRO/91(COMPLEMENTO)

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		33.239.157,12
BELEM	170.001-4	33.239.157,12
2ª REGIÃO		4.737.172,04
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	323.706,76
CASTANHAL	170.003-0	2.352.795,45
COLARES	170.004-9	71.057,58
CURUÇÁ	170.005-7	134.219,87
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	181.591,59
INHANGAPI	170.007-3	86.848,15
M. BARATA	170.008-1	71.057,58
MARACANÁ	170.009-0	94.743,44
MARAPANIM	170.100-3	94.743,44
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	663.204,09
S. MARIA PARÁ	170.012-0	118.429,31
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	157.905,73
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	102.638,73
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	150.010,45
VIGIA	170.016-2	134.219,87

3ª REGIÃO		4.729.276,75
CURIONÓPOLIS	170.017-0	292.125,61
PACAJÁS	170.018-9	94.743,44
PARAUPEBAS	170.019-7	276.335,04
ITUPIRANGA	170.020-0	221.068,03
JACUNDÁ	170.021-9	268.439,75
MARABÁ	170.022-7	1.776.439,51
RONDON PARÁ	170.081-2	363.183,19
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	173.696,31
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	94.743,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	86.848,15
TUCURUI	170.026-0	1.081.654,28
4ª REGIÃO		8.882.197,57
ALENQUER	170.027-8	173.696,31
ALMEIRIM	170.028-6	3.197.591,11
AVEIRO	170.029-4	78.952,87
RURÓPOLIS	170.030-8	78.952,87
FARO	170.031-6	110.534,01
ITAITUBA	170.032-4	947.434,41
JURUTÍ	170.033-2	110.534,01
MONTE ALEGRE	170.034-0	197.382,17
ÓBIDOS	170.035-9	228.963,32
ORIXIMINÁ	170.036-7	489.507,78
PRAINHA	170.037-5	268.439,75
SANTARÉM	170.038-3	3.000.208,96

5ª REGIÃO		1.642.219,64
AFUÁ	170.039-1	157.905,73
ANAJÁS	170.040-5	110.534,01
BAGRE	170.041-3	94.743,44
BREVES	170.042-1	394.764,34
CHAVES	170.043-0	102.638,73
CURRALINHO	170.044-8	94.743,44
GURUPÁ	170.045-6	118.429,31
MELGAÇO	170.046-4	110.534,01
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	94.743,44
PORTEL	170.048-0	276.335,04
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	86.848,15

6ª REGIÃO		6.695.203,14
ABAETETUBA	170.050-2	331.602,04
BAIÃO	170.051-0	110.534,01
BARCARENA	170.052-9	5.542.491,29
CAMETÁ	170.053-7	284.230,32
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	142.115,16
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	86.848,15
MOCAJUBA	170.056-1	197.382,17

7ª REGIÃO		3.979.224,51
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	323.706,76
REDEÇÃO	170.059-6	892.167,40
RIO MARIA	170.060-0	386.869,05
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	189.486,88
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	197.382,17
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	521.088,92
TUCUMAN	170.064-2	244.753,89

OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	236.858,60
XINGUARA	170.066-8	765.842,81
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	221.068,03

8ª REGIÃO		2.715.978,63
PARAGOMINAS	170.068-5	1.760.648,94
CAPITÃO POÇO	170.069-3	213.172,74
IRITUÍ	170.070-7	197.382,17
MÃE DO RIO	170.071-5	189.486,88
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	110.534,01
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	244.753,89

9ª REGIÃO		5.874.093,32
ANANINDEUA	170.074-0	5.289.842,10
BENEVIDES	170.075-8	584.251,22

10ª REGIÃO		1.207.978,87
ALTAMIRA	170.076-6	821.109,82
MEDICILÂNDIA	170.077-4	78.952,87
URUARÁ	170.078-2	63.162,29
PORTO DE MOZ	170.079-0	118.429,30
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	126.324,59

11ª REGIÃO		244.753,89
D. ELIZEU	170.083-9	244.753,89

12ª REGIÃO		2.873.884,37
CAPANEMA	170.084-7	1.365.884,61
AUGUSTO CORREA	170.085-5	102.638,73
BRAGANÇA	170.086-3	371.078,48
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	86.848,15
PEIXE-BOI	170.088-0	71.057,58
PRIMAVERA	170.089-8	71.057,58
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	63.162,29
VIÇEU	170.082-0	205.277,45
SALINÓPOLIS	170.091-0	236.858,60
SANTARÉM NOVO	170.092-8	71.057,58
OURÉM	170.093-6	150.010,45
BONITO	170.094-4	78.952,87

13ª REGIÃO		1.531.685,62
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	560.565,35
BUJARU	170.005-7	94.743,44
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	86.848,15
MOJU	170.057-0	260.544,46
ACARÁ	170.098-7	276.335,04
TAILÂNDIA	170.099-5	252.649,18

14ª REGIÃO		600.041,79
SOURE	170.101-0	126.324,58
S. CRUZ ARARI	170.100-2	78.952,87
SALVATERRA	170.102-9	78.952,87
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	94.743,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	94.743,44
MUANÁ	170.105-3	126.324,59

TOTAL 78.952.867,26COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 3ª PARCELA DEZEMBRO/91

BREVES	170.042-1	1.302.510,31
CHAVES	170.043-0	338.652,68
CURRALINHO	170.044-8	312.602,47
GURUPÁ	170.045-6	390.753,09
MELGAÇO	170.046-4	364.702,88
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	312.602,47
PORTEL	170.048-0	911.757,21
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	286.552,27
6ª REGIÃO		22.090.574,70
ABAETUBA	170.050-2	1.094.108,65
BAIÃO	170.051-0	364.702,88
BARCARENA	170.052-9	18.287.244,62
CAMETÁ	170.053-7	937.807,42
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	468.903,71
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	286.552,27
MOCAJUBA	170.056-1	651.255,15
7ª REGIÃO		13.129.303,83
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.068.058,45
REDEÇÃO	170.059-6	2.943.673,28
RIO MARIA	170.060-0	1.276.460,09
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	625.204,94
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	651.255,15
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	1.719.313,60
TUCUMAN	170.064-2	807.556,39
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	781.506,18
XINGUARA	170.066-9	2.526.869,98
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	729.405,77
8ª REGIÃO		8.961.270,87
PARAGOMINAS	170.068-5	5.809.195,95
CAPITÃO POÇO	170.069-3	703.355,56
ITUPUA	170.070-7	651.255,15
MÃE DO RIO	170.071-5	625.204,94
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	364.702,88
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	807.556,39
9ª REGIÃO		19.381.353,27
ANANINDEUA	170.074-0	17.453.638,03
BENEVIDES	170.075-8	1.927.715,24
10ª REGIÃO		3.985.681,52
ALTAMIRA	170.076-6	2.709.221,42
MEDICILÂNDIA	170.077-4	260.502,06
URUARA	170.078-2	208.401,65
PORTO DE MOZ	170.079-0	390.753,09
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	416.803,30
11ª REGIÃO		807.556,39
D. ELIZEU	170.083-9	807.556,39
12ª REGIÃO		9.482.274,99
CAPANEMA	170.084-7	4.506.685,65
AUGUSTO CORREA	170.085-5	338.652,68
BRAGANÇA	170.086-3	1.224.359,68
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	286.552,27
PEIXE-BOI	170.088-0	234.451,85
PRIMAVERA	170.089-8	234.451,85
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	208.401,65
WISEU	170.082-0	677.305,36
SALINÓPOLIS	170.091-0	781.506,18
SANTARÉM NOVO	170.092-8	234.451,85
OURÉM	170.093-6	494.953,91
BONITO	170.094-4	260.502,06
13ª REGIÃO		5.053.739,97
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	1.849.564,63
BUJARÚ	170.095-7	312.602,47
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	286.552,27
MOJU	170.097-0	859.656,80
ACARÁ	170.098-7	911.757,21
TAILÂNDIA	170.099-5	833.606,59
14ª REGIÃO		1.979.815,66
SOURE	170.101-0	416.803,30
S. CRUZ ARARI	170.100-2	260.502,06
SALVATERRA	170.102-9	260.502,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	312.602,47
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	312.602,47
MUANÁ	170.105-3	416.803,30
T O T A L		260.502.060,12

CP.
92/0007731-5

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

OBJETO: Aquisição de material permanente para a 6ª e 14ª Regiões Fiscais.

DATA e HORÁRIO: 27 de fevereiro de 1992, às 10:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Sala de Treinamento - 2º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no serviço de Material da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Térreo.

Belém, 12 de fevereiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES
Presidente da Comissão

CP.
92/0007771-4

(Fat. nº 10.006709, Reg. nº 10.006709, Dia: 12/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 012 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA, MÉDICO, JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO E BENEDITO RAMIRES BRASIL, AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOR COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA SERVIDORA ELI ZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, MATRICULA 05094003/18, EM TUDO OBEDECENDO O ARTIGO 194 E SEQUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP.
92/0007747-1

(Fat. nº 10.006708, Reg. nº 10.006708, Dia: 12/02/92)

RESUMO DE PORTARIA - Fevereiro/92.

DESIGNAR

Port. 0130/29.01.92 -Designar, CLAUDIO MAURICIO CA BREIRA FERREIRA, Médico Veterinário, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 10º CRS, no período de 14 a 25.01.92, em substituição ao titular que se encontra participando do Treinamento Instrutor-Supervisor.

CP.
92/0007787-0

Port. 0104/29.01.92 -Designar, MARA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 10º Centro Regional de Saúde, no período de 06.11.91 a 04.02.92, em substituição ao titular que se encontra de licença gestante.

CP.
92/0007763-3

Port. 0103/29.01.92 -Designar, DILMA DA SILVA SOARES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Anajás, no período de 30.11.91 a 28.01.92, em substituição ao titular que se encontra de licença Saúde.

CP.
92/0007755-2

Port. 0134/29.01.92 -Designar, FABIANO DE CRISTO BOTELO, Médico, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS.II/Laranjeiras, no período de 13 a 16.01.92 em substituição ao titular que se encontra participando do Treinamento de IRA, realizado em Belém-Pá

CP.
92/0007795-1

Port. 0132/29.01.92 -Transferir, a pedido a partir de 03.02.92, JOSÉ MARIA CARDOSO COUTINHO, Agente de Saneamento, da UBS.IV/Mojú, para a UBS.IV/Marituba, com 40 h. semanais.

CP.
92/0007803-6

Port. 0143/04.02.92 -Regularizar, a situação funcional da servidora MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL, Agente de Saúde, transferindo-a, da Coordenação de Saúde Dental, para o 1º Centro Regional de Saúde, a partir de 04.06.86, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 11 de Fevereiro de 1992.in.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP.
92/0007779-0

(Fat. nº 10.006707, Reg. nº 10.006707, Dia: 12/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/92-SEDUC

PARTES: SEDUC/ COMUNIDADE PAROQUIAL SANTO ANTONIO

OBJETO: para funcionamento da Escola Estadual "SANTA MARIA GORETTI" - Oriximiná.

VALOR: Cr\$ 628.240,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) mensais.

DOS RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/92,Meta:01/ação: 01-Códigos: 16.101.08.07.021.2122.Elemento de despesa: 3132.00

PRAZO: de 01(um) ano de 01.01.92 até 31.12.92.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1992

ASSINANTES: Pela SEDUC, Prof. ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação.

Por Procuração Sra. MARIA EULINA TAVARES DA SILVA, pela Par

quia de Santo Antonio.

TESTEMUNHAS: 1. MARIA INÊS COSTA MACHADO

2. ALICE DIAS DE SENA

CP.
92/0007739-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº20/92- SEDUC

PARTES: SEDUC/Entidade SOCIEDADE DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

DO OBJETO: A Entidade SOCIEDADE DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado Rua Chaves Rodrigues, S/n, Município de Marituba, com 07(sete) salas de aula e 11(onze) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º grau "SÃO JOSÉ"

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará -

funcionar na E.R.C."SÃO JOSÉ", sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o (s)Curso(s) de primeiro grau

(s) Pré a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, colocará à disposição da E.R.C." SÃO JOSÉ" 15(quinze) servidores: 01(um) Diretor, 01(um) Secretário, 02(dois) Auxiliares de Secretaria, 02(dois) Inspectores de alunos, 03(três) Serventes, 03(três) Serventes-Merendeiras e 03(Três) Vigias.

DA LOTACÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A E.R.C "SÃO JOSÉ", se

obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A E.R.C."SÃO JOSÉ"

Funcionará em 02(dois) turnos, para atender 560(quinhetos e

sessenta) alunos, em 14(quatorze) turmas de Pré a 4ª séries de

1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C "SÃO JOSÉ", man

terá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do

Convênio

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, forne

cerá a E.R.C.SÃO JOSÉ, material permanente e expediente. DAS

RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES: A Entidade "

Sociedade dos Pobres Servos Divina Providência, se responsabi

liza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos

da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura

de 01/01 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado

por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento

de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter altera

ção no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas, e da Capital

do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário

de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/GEDOVAR NAZZARI-Responsável.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA.

CP.
92/0007715-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº14/92-SEDUC

PARTES: SEDUC/ ENTIDADE PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ALTAMIRA

OBJETO: A Entidade Primeira Igreja Batista de Altamira tem

como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado Rua Governador

Barata nº 1808, município de Altamira, com 04(quatro) salas de

aula e 11(onze) dependências, para funcionamento E.R.C. de 1º

grau "Batista de Altamira" Pr. Raimundo Marques Marinho.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará

funcionar na E.R.C.BATISTA DE Altamira Pr. Raimundo Marques

marinho, sob sua inteira responsabilidade administrativa peda

gógica o (s)Curso(s) de 1º grau(s) Alfa a 4ª Séries, atendendo

as normas educacionais em vigor.

DA OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, colocará à disposição da esco

la 18(dezoito) servidores: 01(um) Diretor, 01(um) Secretária, 08(

oito) professores, 02(dois) Serventes-Merendeiras, 04(quatro) ser

ventes, 02(dois) Vigias.

DA LOTACÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Depar

tamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A E R C Batista de Alta

mira "Pr. Raimundo Marques Marinho", respeitadas as normas regi

mentais, por este convênio, se obriga a cumprir todas as deter

minações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A E.R.C. COLÉGIO "BA

TISTA DE ALTAMIRA Pr. RAIMUNDO MARQUES MARINHO, funcionará em

33(três) turnos, para atender 360(trezentos e sessenta) alunos

em 08(oito) turmas de Alfa a 4ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. Colégio Batista

de Altamira Pr. Raimundo Marques Marinho, manterá o ensino gra

tuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, forne

cerá a E.R.C. Colégio Batista de Altamira Pr. Raimundo Marques

Marinho, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES: A Entidade se

responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundo

da FAE, destinados a merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura

de 01/01/92 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer

dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer

de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter altera

PELA-Entidade/Pr.DANIEL PEDROSA DE FARIAS-Responsavel.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CP.
92/0007690-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/92-SEDUC.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME.
DO OBJETO: A Entidade Associação dos moradores do Bairro da Terra Firme, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rua 24 de dezembro nº 01-Terra Firme-Belem, com 02(dois) salas de aula e 5(cinco) dependências para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA-A SEDUC, fará funcionar na E.R.C.Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme sob sua inteira responsabilidade o (s)Curso(s) pré-Escolar atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:A SEDUC,colocará à disposição da Escola 10(dez)servidores: 01(um)Coordenador, 04(quatro)Professores 02(dois)Serventes, 02(dois)Servente -Merendeiras, 01(um)vigia.

DA LOTAÇÃO:Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:A E.R.C.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C:A E.R.C.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, funcionará em 02(dois) turnos, para atender 160(cento e sessenta)alunos, em 04(quatro) turmas de Pré-Escolar.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:A E.R.C.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:A SEDUC, fornecerá a E.R.C.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:A Entidade DA ASSOCIAÇÃO, se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: a SEDUC, se obriga, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundo da FAE, destinados à merenda escolar.

VIGÊNCIA:Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01/92 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO:Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO-Responsavel.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CP.
92/0007698-0

(Fat. nº 10.006700, Reg. nº 10.006700, Dia: 12/02/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

=744 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. SANTANA FERREIRA, Ag/Port. na ERC Rosa Gattorno, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89.

CP.
92/0007706-4

=745 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. RAIMUNDO DA NONATA CORTINHAS BULHÕES, Ag/Port., na EE Outeiro, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

CP.
92/0007714-5

=746 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. VERA ILKA CESAR DA SILVA, Ag/Port. na EE Anésia, per. de 10.02.92 a 09.05.92, ref. ao quinq. de 17.05.85 a 16.05.90.

CP.
92/0007722-6

=747 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIENE NASCIMENTO DE CARVALHO, Profª na EE Placidia Cardoso, per. de 05.02.92 a 04.05.92, ref. ao quinq. de 14.09.82 a 13.09.87.

CP.
92/0007730-7

=749 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. IZABEL OLIVEIRA MOITA, Insp. de alunos na EE Pte Castelo Branco, per. de 27.01.92 a 25.04.92, ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88.

CP.
92/0007738-2

=750 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. AHILDA DA CRUZ AMADOR, Ag/Port. na EE R. A. Cruz, per. de 14.01.92 a 12.04.92, ref. ao quinq. de 01.11.82 a 31.10.87.

CP.
92/0007746-3

=752 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA, Profª na EE Rui Barbosa / (Tucuruí), per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.

CP.
92/0007754-4

=0751 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. NEUSA DE LIMA MAGALHÃES, Insp. de alunos na EE Vilhena / Alvos, per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 10.04.84 a 09.04.89.

CP.
92/0007762-5

=0748 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. FRANCISCO BARROS PACHECO, Ag/Port., na EE Stª Luzia no per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 02.03.85 a 01.03.90.

CP.
92/0007770-6

0524 de 10.01.92-RETIFICAR, na port. 12798/91 de 05.11.91 a per. de 04.10.91 a 01.01.92, PARA 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.04.74 a 31.03.79 a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Profª na EE R.A. Cruz

CP.
92/0007707-2

0852 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. TEREZA CRISTINA DE JESUS SILVA, Insp. de alunos, na EE Dep dora de Mendonça, per. de 01.04.92 a 29.06.92 ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP.
92/0007699-8

0857 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA NAIMUNDA SILVA FERREIRA, Ag/Port. na Div. de Diag. nóstico, per. de 17.02.92 a 16.05.92, ref. ao quinq. de 01.09.87 a 31.08.88.

CP.
92/0007691-2

858 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. TEREZA NHA DE JESUS CARVALHO, Insp. de Ensino, na Div. de Inspeção, per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 10.04.85 a 09.04.90.

CP.
92/0007682-3

860 de 21.01.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. MARIA JOSE SOARES RODRIGUES, Profª na Div. de Diagnostico no per. de 03.03.92 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 21.02.80 a 20.02.90.

CP.
92/0007683-1

0866 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. LUCIA HELENA DIAS LEITE, Profª na ERC Lourenço Filho, no per. de 02.03.92 a 0.05.92, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90.

CP.
92/0007675-0

0865 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, servente na E.L. / Francisco da Silva Nunes, per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.

CP.
92/0007674-2

0855 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RUTH NASCIMENTO DE MELO, Profª na APAE/SEDUC, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90.

CP.
92/0007667-0

0854 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. SANDRA MARIA CORREA DA VEIGA, servente na APAE/SEDUC, per. de 02.03.92 a 30.05.92, ref. ao quinq. de 30.05.86 a 29.05.91.

CP.
92/0007666-1

0851 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARE DO VALE LUCAS, Profª na UT José A. de Aguiar, per. de 04.03.92 a 01.06.92, ref. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89.

CP.
92/0007659-9

0863 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. ANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ, Profª na APAE/SEDUC, no per. de 10.02.92 a 09.05.92, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90.

CP.
92/0007676-9

0862 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. ANAMA LIA LEMOS LIMA, Profª na Div. de Documentação no per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 14.11.84 a 13.11.89.

CP.
92/0007684-0

0754 de 20.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. AFONSO JOSE DA CONCEIÇÃO, servente na Div. de Serviços Gerais, per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 30.04.86 a 29.04.91.

CP.
92/0007692-0

0845 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA TEREZINHA DE JESUS CORREA, Profª na Gabinete do Secretário, no per. de 23.01.92 a 21.04.92, ref. ao quinq. de quinq. de 01.04.86 a 31.03.91.

CP.
92/0007658-0

0859 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA JOSE LISTO, Ag/Administr. na EE Orlando Bitar, per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 08.03.78 a 07.03.83.

CP.
92/0007716-1

0856 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA DOROSARIO CORDOVID, servente na EE Walter B. Falcão, per. de 15.02.92 a 14.05.92, ref. ao quinq. de 25.04.83 a 24.04.88.

CP.
92/0007778-1

0957 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA BUELY SARMENTO ALVES, Esc.Datilog; na EE M.L. de Costa Rego, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 29.04.86 a 28.04.91.

CP.
92/0007786-2

0895 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. ELIANA MARIA SANTOS NEVES, Profª na ERC Lar de Maria no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 01.04.82 a 31.03.87.

CP.
92/0007794-3

0902 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. WANDA MARIA MONTEIRO BARBOSA, lotada na ERC Maguari, per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 23.04.81 a 22.04.86.

CP.
92/0007802-8

0901 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CLAUDINE GABRIELLE LIMA SILVA, Profª na M. A. Serra Freire, per. de 18.02.92 a 17.05.92, ref. ao quinq. de 23.05.84 a 22.05.89.

CP.
92/0007785-4

0900 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. DILARA MARIA TEIXEIRA DA LUZ, Insp. de alunos, na EE Jose Mº de Oliveira, no per. de 17.02.92 a 16.05.92 ref. ao quinq. de 02.03.85 a 01.03.90.

CP.
92/0007793-5

0899 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. NILSON DO ROSARIO SOUZA, Esc. Datilog., na EE Jarbas Passarinho(Souza), per. de 10.02.92 a 09.05.92 ref. ao quinq. de 06.06.86 a 05.06.91.

CP.
92/0007777-3

0898 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. MARIA

ZULEIDE RODRIGUES DA SILVA, servente na EE Jader// landia, per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

CP.
92/0007724-2

=0897 de 22.01.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. GERALDO GOMES FERREIRA, Ag/Port. na ERC M. Zariça Sales per. de 12.02.92 a 09.08.92, ref. ao quinq. de 15.06.75 a 14.06.85.

CP.
92/0007732-3

0896 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. FRANCISCA DE NAZARE ATAIDE BORGES, Ag/Port., na EE D. Helga na Guilhon, per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 01.01.86 a 31.12.91.

CP.
92/0007740-4

0908 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. JOAQUIM DE ARAUJO FROES, Ag/Port., na EE Honorato Filgueira per. de 06.03.92 a 03.06.92 ref. ao quinq. de 04.06.81 a 03.06.86.

CP.
92/0007748-0

0909 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. CARMELIA MARIA PINTO FARO, Profª na EMC Lar de Maria, per. de 26.01.92 a 24.04.92, ref. ao quinq. de 30.07.86 a 29.07.91.

CP.
92/0007756-0

0911 de 22.01.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. MARIA DEUZARINA RODRIGUES, Profª na EE Joaquim Viana per. de 01.02.92 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 03.04.81 a 02.04.91.

CP.
92/0007764-1

950 de 22.01.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. ONILDO PRESCILLO MAUES DA COSTA, Profª na EE Joaquim Viana per. de 01.02.92 a 20.07.92, ref. ao quinq. de 17.10.79 a 11.10.89.

CP.
92/0007772-2

0903 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. VERA LUCIA MORAES MONTEIRO, Profª na EE Humberto de Campos, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.

CP.
92/0007780-3

0904 de 22.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp./JACIARA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ARAUJO, servente na EE Lauro Sodré, per. de 06.02.92 a 05.05.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

CP.
92/0007788-9

0911 de 22.01.92-DETERMINAR, que MARIA DE JESUS BA CELAR ALMEIDA DA SILVA, Superv. Escolar, na EE Luiz N. Direito, goze L/Esp. concedida atrav. de port. / 170/87 de 15.01.87, no per. de 10.01.92 a 08.04.92 ref. ao quinq. de 17.03.81 a 16.03.86.

CP.
92/0007796-0

0912 de 22.01.92-DETERMINAR, que MARIA DE NAZARE / MELO FARIAS, Ag.A.Praticas, na ERC Humberto de Campos goze L/Esp. concedida atrav. de port. / 13416 / 86 de 26.11.86, no per. de 01.02.92 a 31.03.92 ref. ao quinq. de 23.04.81 a 22.04.86.

CP.
92/0007804-4

L/M-6756 de 17.12.91-CONCEDER(12)dias de L/Seúde a MARIA LINDALVA COUVEA FERREIRA, Ag/Port. na EE Gonçalo Duarte, per. de 05.12.91 a 16.12.91.

CP.
92/0007643-2

=0960 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. ROSE MARY SOUZA DA SILVA, servente na EE Sub Of. Brando B. Jesus, per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 29.06.79 a 28.06.84.

CP.
92/0007651-3

=0961 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANTO NIO MARIA LUZ DA SILVA, servente, na EE Anibal Duarte, per. de 17.02.92 a 16.05.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.

CP.
92/0007650-5

=0962 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. CARLOS ANDRÉ PITAGORAS FAILACHE, vigia na EE Cidade de Emaus, per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.86.

CP.
92/0007635-1

=0963 de 23.01.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a OSVALDO DA SILVA SANTOS, Ag. de Port. na EE Camilo Salgado, per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 04.09.80 a 03.09.85 e de 04.09.85 a 03.09.90.

CP.
92/0007642-4

=0964 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a FRANCISCO CARLOS PEREIRA RODRIGUES, Esc.Datil., na EE Camilo Salgado, per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 24.04.86 a 23.04.91.

CP.
92/0007627-0

=0965 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a LEONILDA DOS ANJOS SANTOS, Serv. na EE ACÁCIO FELICI SOBRAL, per. de 02.03.92 a 30.05.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP.
92/0007721-8

=0966 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANA CELIA LIMA SILVA, Insp.Alun, na EE Frei Daniel, per. de 09.02.92 a 08.05.92, ref. ao quinq. de 15.03.86 a 14.03.91.

CP.
92/0007729-3

=0968 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, Serv. na ERC Armando Fa Jarro, no per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 11.04.86 a 10.04.91.

CP.
92/0007737-4

=0969 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a IRENE AMORIM SERRÃO, Ag. port. na EE Fernando Ferrari, no per. de 21.01.92 a 19.04.92, ref. ao quinq. de 12.08.91.

CP.
92/0007745-5

=0970 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a FRANCISCA ROMANA GOMES DA SILVA, Serv. na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 11.01.92 a 09.04.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.

CP.
92/0007753-6

=0971 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, profª, na EE Cabanagem

no per. de 30.01.92 a 28.04.92, ref. ao n.º 1000, de 22.08.83 a 21.08.88. CP. 92/0007713-7

*0972 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a VALDECIR DE SOUZA DIAS, profª, na EE Costa e Silva, no per. de 02.01.92 a 31.07.92, ref. ao n.º 1000, de 08.02.87 a 07.02.92. CP. 92/0007705-6

*0973 de 23.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ DA SILVA MOREIRA, profª, na ERC Social / Auxílio, no per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao n.º 1000, de 13.05.86 a 12.05.91. CP. 92/0007697-1

*1005 de 24.01.92-RETIIFICAR, na port. 11809 de 08.10.91 o per. de 01.10.91 a 29.12.91 para 01.04.92, a 29.06.92, ref. ao n.º 1000, de 08.10.84 a 08.10.89, e MARLUCE TAVARES DAS NEVES, profª, na EE Erótides F. AGUIAR. CP. 92/0007689-0

*861 de 21.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, serv., na ASSERF, no per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao n.º 1000, de 13.05.86 a 12.05.91. CP. 92/0007681-5

*1093 de 27.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a JOANA DARC RIBEIRO PINTO, profª, na DEES, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao n.º 1000, de 09.07.77 a 08.03.82. CP. 92/0007761-7

*1025 de 27.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SANDRA SUELY PEREIRA DIAS, profª, na UT Felipe Saldade, no per. de 02.01.92 a 31.03.92, ref. ao n.º 1000, de 20.03.86 a 19.03.91. CP. 92/0007769-2

*1022 de 27.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CARLOS ALBERTO C. RODRIGUES, Ag. port., na EE Walter B. Falcão, no per. de 17.02.92 a 16.05.92, ref. ao n.º 1000, de 11.03.85 a 10.03.90. CP. 92/0007801-0

0201 de 27.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mª FILOMENA BORGES COELHO, Ag. port., na EE Francisco / da Silva Nunes, no per. de 30.01.92 a 28.04.92, ref. ao n.º 1000, de 30.04.85 a 29.04.90. CP. 92/0007673-4

1020 de 27.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANGE-LINA MARIA RAMOS PEREIRA, profª, na EE Deodoro de / Mendonça, no per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao n.º 1000, de 04.06.81 a 03.06.86. CP. 92/0007665-3

1015 de 27.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na DEAE, no per. de 01.04.92 a 15.05.92 PAULA PEDROSA DA ROCHA, profª LEODADIA SANTOS DE SOUZA LISBOA, profª CP. 92/0007634-3

1014 de 27.01.92-APROCAR, as férias aos servidores lotados na DAE, no per. de 02.03.92 a 31.03.92 CLEOFANES CABRAL REIS, serv. TEREZINHA DE JESUS MODESTO FONTES, Insp. Alun. FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES, Sup. Esc. CP. 92/0007649-1

405 de 09.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a LUIZ FELIZ RAMOS DA SILVA, serv., na EE Paes de Carvalho, no per. de 01.07.92 a 30.07.92. CP. 92/0007657-2

0406 de 09.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a ELIZIA REBELO CUNHA DA COSTA, Insp. Alun., na EE Paes de Carvalho, no per. de 01.07.92 a 30.07.92. CP. 92/0007641-6

0086 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paes de Carvalho, no per. de 01.07.92 a 30.07.92, e de 01.07.92 a 14.08.92 TEREZA CRISTINA C. MILEO, Datil. TEREZINHA DE JESUS S. LOPES, Ag. Adm. VALDOSA DA SILVA RIBEIRO, profª VALDIR SAMPAIO DA SILVA, Vigia ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, Ag. port. CP. 92/0007633-5

0397 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na DICAD, no per. de 03.02.92 a 03.03.92. ROSEMARY SANTOS DOS REIS, Ag. Adm. JOEL FRANCISCO C. DE MENDONÇA, Ag. Adm. CP. 92/0007625-4

0975 de 23.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a JOSÉ AURÉLIO LAMEIRA FERREIRA, Ag. port., na EE Armando / Correia, no per. de 01.02.92 a 01.03.92. CP. 92/0007626-2

0604 de 15.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA, Ag. port., na EE Vilhena Alves, no per. de 06.03.92 a 04.04.92. CP. 92/0007619-0

0498 de 10.03.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Maguari, no per. de 07.03.92 a 05.04.92 ERENY FERREIRA FERNANDES, Ag. port. RAIMUNDO CHAVANTE DOS REIS, Ag. port. CP. 92/0007618-1

0499 de 10.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a VERTANA RODRIGUES DOS SANTOS, Ag. port., na ETEPA, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0008120-7

0694 de 16.01.92-CONCEDER(45)dias de férias a Mª GUADALUPE SANTIAGO ALEIXO, profª, na EE José Edmundo Queiroz, no per. de 02.03.92 a 15.04.92. CP. 92/0008160-6

0693 de 16.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Gongoelo Duarte, no per. de 08.03.92 a 06.04.92 OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Ag. port. ADALGIZA LOPES DE SOUZA, Ag. port. CP. 92/0008128-2

0670 de 16.01.92-CONCEDER(45)dias de férias a TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, profª, na EE Carnélio de Barros, no per. de 21.09.91 a 04.11.91. CP. 92/0008184-4

0706 de 16.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na DEAE, no per. de 01.07.92 a 14.04.92 e de 01.03.92 a 30.03.92.
M^{re} GELESTE ALVES LIMA, prof^a
JOAQUIM TRINDADE DA COSTA, Serv.
MARYLDA FERREIRA DA COSTA, Ag. Adm.
DAMIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, Esc. Datil. cp.
92/0008136-3

0704 de 16.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no DEPG, no per. de 02.03.92 a 15.04.92 e 04.03.92 a 02.04.92 e 09.03.92 a 07.04.92
MARLENE PINTO GONÇALVES, Ag. Adm.
DARCY SOUZA CONTE, Sp. Esc.
JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA, Ag. port.
EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO, Sup. Esc.
HERIKA DO SOCORRO C. NUNES, prof^a
ZULEIDE FIGUEIREDO LOBATO, Ag. Adm. CP.
92/0008135-5

0705 de 16.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no CTRH, no per. de 07.02.92 a 03.03.92 e 03.02.92 a 18.03.92
M^{re} DAS GRAÇAS M. ROCHA, prof^a
LUCILEIA D. DA SILVA NASCIMENTO, Ag. port.
CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO, Adm.
CLEONICE ROSÁRIO DE SOUZA GONÇALVES, prof^a
OSMARINA M. DE NATIVIDADE, Ag. port.
ELZALBIA DE LIMA PINHEIRO, prof^a
LUIZ SANTOS CEREJA, Vigia
JOVENTINA DOS SANTOS SILVA, Ag. port.
M^{re} JOANA M. DE SOUZA, Ag. port. CP.
92/0008176-2

0703 de 16.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Orlando Bitar, no per. de 01.07.92 a 30.03.92
AGNELO RODRIGUES DE MACEDO FILHO, Ag. fotoq.
SUELY DIAS DE MORAES, Ag. Adm. CP.
92/0008127-4

0709 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a LAURO GOMES DE MOURA, Ag. port., na EE Francisco da Silva Nunes, no per. de 26.07.92 a 26.03.92. CP.
92/0008151-7

0716 de 16.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ, prof^a, na DISPOSIÇÃO, no per. de 07.02.92 a 18.03.92. CP.
92/0008143-6

0715 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a ANTONIA DA COSTA FERREIRA, As. Soc., à disposição, no per. de 07.02.92 a 03.03.92. CP.
92/0008167-3

0631 de 15.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT, Ag. Adm., DIVISÃO DE PAGAMENTO, no per. de 02.01.92 a 31.01.92. CP.
92/0008159-2

0710 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a ELIZETE VALDEZ VIEIRA, Ag. Adm., no DINF, no per. de 18.03.92 a 16.04.92. CP.
92/0008168-1

0711 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO, Ag. port., no DINF, no per. de 17.02.92 a 17.03.92. CP.
92/0008144-4

0712 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a ELZA M^{re} DOS SANTOS CALANDRINI, Esc. Datil., no DEOF, no per. de 01.02.92 a 01.03.92. CP.
92/0008152-5

0713 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MÁRIO ABRAHAM DA LUZ SILVA, Téc., no DEOF, no per. de 17.02.92 a 17.03.92. CP.
92/0008112-6

0717 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, As. Téc., no Projeto Vale Transporte, no per. de 03.02.92 a 03.03.92. CP.
92/0008111-8

0735 de 20.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a WILMA FERREIRA CARNEIRO, serv., na ERC São Cristóvão, no per. de 01.02.92 a 01.03.92. CP.
92/0008119-3

0736 de 20.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC S. Vicente de Paula, no per. de 01.04.92 a 30.04.92
M^{re} LUCIA DA SILVA, Ag. port.
M^{re} DA CONCEIÇÃO R. PINHEIRO, Ag. port.
CIPRIANO MACIEL PINHEIRO, Ag. port.
IRACI DA COSTA PEREIRA, serv.
IRTES SOARES DOS ANJOS, Ag. port. CP.
92/0008104-5

0825 de 21.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DE FÁTIMA Q. DE CASTRO, prof^a, na EE Santos Dumont no per. de 02.01.92 a 15.02.92. CP.
92/0008103-7

0639 de 15.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a CECÍLIA DE OLIVEIRA B. RESQUE, prof^a, no DICAD, no per. de 20.12.91 a 02.02.92. CP.
92/0008126-6

0636 de 15.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a ANE ELISABETH ROCHA SOARES, prof^a, na DEN, no per. de 17.06.92 a 31.07.92. CP.
92/0008134-7

0634 de 15.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a CELIA MARIA SOUZA E SILVA, Ag. Adm., na DEAF, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP.
92/0008150-9

0635 de 15.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARTA DALVA CARNEIRO PEREIRA, Ag. Adm., no DAPE, no per. de 07.02.92 a 07.03.92. CP.
92/0008142-8

0633 de 15.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARCELLA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, Ag. Adm., na ASCOM, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP.
92/0008158-4

0632 de 15.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a ANTOINETTE FRANCES BRITO, prof^a, na DEN, no per. de 01.01.92 a 14.02.92. CP.
92/0008192-4

0628 de 15.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no DEAM, no per. de 02.03.92 a 31.03.92.

ITAMAR TOBIAS DA SILVA, Ag. port.
JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO, Esc. Datil.
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, profª CP.
0637 de 15.01.92-CONCEDER(30)dias de férias,
LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA, Ag. Adm., na DICAD, no
per. de 06.07.92 a 04.08.92. CP.
0638 de 15.01.92-CONCEDER(30)dias de férias aos servidores
lotados na DICAD, no per. de 01.07.92 a 30.07.92. CP.
0354 de 09.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na DICAD, no per. de 01.07.92 a 30.07.92
e 03.08.92 a 01.09.92 e 01.09.92 a 30.09.92 e 01.
10.92 a 30.10.92 e de 01.10.92 a 14.11.92.
ROSA MARCOELHO NUNES, ag. Adm.
Mª DE JESUS DA SILVA PANTOJA, Esc. Datil.
Mª JOSÉ GARCIA PEDROSA, Ag. Adm.
ANA REGINA FERREIRA MARTINS, Ag. Adm.
ANTONIA FERNANDES DE LIMA, Ag. Adm.
Mª DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS, profª CP.
0639 de 15.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a Mª
AMECIA ALMEIDA CARDELA, Esc. Datil., na DICAD, no per.
de 01.07.92 a 30.07.92. CP.
0640 de 15.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na DICAD, no per. de 01.07.92 a 04.07.
92 e de 06.07.92 a 04.08.92. CP.
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACONDO, As. Téc.
Mª CECILIA MENDES DE CASTRO. As. Soc. CP.
0641 de 15.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na DBA, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP.
HOOVER RIBEIRO DOS SANTOS, Ag. port. CP.
EDNA Mª SILVA RAMOS, Serv. CP.
TEODORO MARQUES DA SILVA, Ag. port. CP.
Mª DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, Ag. Adm.
0642 de 15.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na ASSERF, no per. de 01.07.92 a 01.07.92.
JOSÉ MARIA GOMES, Serv. CP.
JOSÉ AFONSO PANTOJA PEREIRA, Ag. port. CP.
LUÍZ OTÁVIO MESQUITA DA COSTA, Engen. CP.
TEREZINHA DO SOCORRO S. BANDEIRA, Ag. Adm.
0643 de 15.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na ASSERF, no per. de 01.07.92 a 01.07.92.
JOSÉ MARIA GOMES, Serv. CP.
JOSÉ AFONSO PANTOJA PEREIRA, Ag. port. CP.
LUÍZ OTÁVIO MESQUITA DA COSTA, Engen. CP.
TEREZINHA DO SOCORRO S. BANDEIRA, Ag. Adm.
0644 de 15.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na ASSERF, no per. de 02.07.92 a 31.03.92.
AVELINO T. DE SOUZA E SILVA, Engenh. CP.
PEDRO REIS COSTA, Ag. Elet. CP.
LINTON CARLOS R. DE BARROS, CP.
0645 de 09.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados no DIVISO DE CURRICULO, no per. de 04.02.
92 a 19.03.92 e 04.02.92 a 04.03.92, e de 03.08.92
e 03.03.92. CP.
MONICA Mª TEMBRA MOREIRA, Esp. Educ. CP.
Mª DAS GRAÇAS C. FERREIRA, Ag. port. CP.
MARIA DA SILVA BRITO, Ag. Adm. CP.
0646 de 13.01.92-APPROVAR as férias aos servidores
lotados na ASPLAN, no per. de 03.01.92 a 01.02.92
e 07.01.92 a 05.02.92 e 21.01.92 a 19.02.92
LEA NAZARÉ F. DE MESQUITA, Bibliot. CP.
ALBERTINA CAMPOS ANGELIM, As. Téc. CP.
Mª DE LOURDES DA SILVA PEREIRA, Ag. Adm. CP.
ANA MARIA MIRANDA BOTO, Esc. Datil. CP.
0647 de 13.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a IVAN
ANTONIO CHUCAIR GRAHEN, profª, A DISPOSIÇÃO, no
per. de 02.12.91 a 15.01.92. CP.
0648 de 16.01.92-DESIGNAR, SONIA MARIA DE SOUZA DE
AZEVEDO, Profª lotada na EE José Edmundo de Queiroz
para responder até ulterior deliberação, pela fun-
ção de Diretor da EE, José Edmundo de Queiroz.
CP.
0649 de 31.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. CP.
EDNEUZA BEZERRA DE LIMA, Esc. Datilog., lotada na
DAPE a disposição, ref. ao quinq. de 10.06.86 a
09.06.91 no per. de 03.02.92 a 02.05.92. CP.
01180 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/S/Prorr. a
CINDAS CHAGAS PIMENTA, Profª na EE Deodoro de Men-
donça, no per. de 15.12.91 a 13.03.92. CP.
01181 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Prorr. a
NAZARÉ ARACI PAIVA DO Couto, Profª na DAPE a dispo-
sição, no per. de 25.12.91 a 22.02.92. CP.
01182 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Prorr. a
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MOURÃO, Profª lotada na
APAE/SEDUC, par. de 24.12.91 a 21.02.92. CP.
01155 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde MARIA
CORINA DOS SANTOS MORAIS, Ag./Port., na EE Antonio II
Goudim Lima, par. de 16.12.91 a 14.01.92. CP.
01156 de 28.01.92-CONCEDER(07)dias de L/Saúde RONIL-
DO BARROS, motorista, lotado na Div. de Transportes
par. de 02.01.92 a 08.01.92. CP.
01157 de 28.01.92-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a
AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES, Sociólogo, lotada na
Div. de Nutrição Escolar, par. de 26.12.91 a 14.01.
92. CP.
01158 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde MARIA
DAS GRAÇAS SANTOS VASCONCELOS, Profª na EE Visconde
de S. Franco, par. de 17.12.91 a 15.01.92.

1159 de 28.01.92-CONCEDER(05) dias de L/Saúde ODETE DA CRUZ MORAES, Ag/Administ., lotada na Div. de Finanças per. de 23.12.91 a 27.12.91. CP. 92/0008064-2	1264 de 30.01.92-CONCEDER(60) dias de L/S/Prorr. a MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS BRITO, servente na Centro de Ensino Suplativo, per. de 05.01.92 a 04.03.92. CP. 92/0007568-1	0753 de 20.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a JOAO BATISTA NEGRÃO RHOSSARD GUIMARÃES, profº, na DRN, no per. de 03.01.92 a 16.02.92. CP. 92/0007582-7
1161 de 28.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde PEDRO JOAQUIM MARTINS NGRONHA, Profº no Deptº de Ensino de 2º Grau, no per. de 02.08.92 a 31.01.92. CP. 92/0007520-7	0515 de 13.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a Mª de FÁTIMA MAUES RODRIGUES, Téc. na Div. de prest. de Contas, no per. de 10.10.91 a 08.11.91. CP. 92/0007608-4	0708 de 16.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a JOAO BATISTA NEGRÃO RHOSSARD GUIMARÃES, profº, na DRN, no per. de 01.07.92 a 14.08.92. CP. 92/0007574-6
1162 de 28.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a DEUZARINHA MELO DOS SANTOS, Superv. Escolar, lotada na Div. de Apoio, per. de 24.10.91 a 07.11.92. CP. 92/0008056-1	0401 de 09.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a MARLENE CONCEIÇÃO MIRANDA DA PENHA, Serv. no CTNH, no per. de 02.01.92 a 31.01.92. CP. 92/0007512-6	0714 de 16.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a EDUARDO SANTOS DOS SANTOS, As.Téc. no DEES, no per. de 01.03.91 a 30.03.91. CP. 92/0007559-2
1163 de 28.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde MARIA LEIDA DE JESUS MELO, servente na Div. de Serviços / Gerais, per. de 02.01.92 a 16.01.92. CP. 92/0008048-0	0530 de 13.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados no CTNH, no per. de 02.01.92 a 31.01.92. Mª IZABEL SOARES DE OLIVEIRA, serv. Mª ARGANGELA COSTA MONTEIRO, Ag.port. MARLENE CONCEIÇÃO M. DA PENHA, Serv. FRANCISCO BRITO DOS REIS, Serv. CP. 92/0007544-4	0707 de 16.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados no DESU, no per. de 05.03.92 a 18.04.92 e 05.03.92 a 03.04.92. CATARINA ROSA VIEIRA DE FREITAS, Espec.Educ. TEREZA DONATO DE ARAUJO, Super.Esc. MANOEL NASCIMENTO, Ag.port. CP. 92/0007551-7
1164 de 28.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO, Ag/Administ. na EE Antonio Gondim Lima, per. de 26.11.91 a 25.12.91. CP. 92/0007536-3	0047-B de 14.01.92-RETIFICAR na port.Col.14711/90 de 15.06.90, de férias, o per. de 03.12.90 a 01.01.91 para 02.12.91 a 31.12.91, a PAULO SERGIO SOARES MATOS, Esc.Datil, na DIVISÃO DE FINAÇAS. CP. 92/0007504-5	0942 de 22.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a SANDRA Mª CORREA DA VEIGA, Serv. na APAE, no per. de 03.02.92 a 03.03.92. CP. 92/0007543-6
1165 de 28.01.92-CONCEDER(60) dias de L/Saúde MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, Esc. Datilog. na Div. de Cadastro/Capital, per. de 23.12.91 a 20.02.92. CP. 92/0007528-2	0560 de 10.01.92-CONCEDER(30) dias de férias, a Mª IZABEL MOTA DE SOUSA, Insp.Alun, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.06.92 a 30.06.92. CP. 92/0007616-5	0941 de 22.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA, Esc.Datil, no OIDE, no per. de 09.03.92 a 07.04.92. CP. 92/0007535-5
1166 de 28.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA, servente no CIED/SEDUC no per. de 13.12.91 a 11.01.92. CP. 92/0008040-5	0558 de 10.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.03.92 a 30.03.92. DEUSINA FERREIRA ALVES, Ag.port. Mª DAS GRAÇAS CASTRO DA COSTA, Ag.port. CP. 92/0007527-4	1195 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª TEREZINHA LOBO CARDOSO, profº, na EE RUI BARBOSA, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 30.07.83 a 29.07.88. CP. 92/0007566-5
1167 de 28.01.92-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO QUADROS, Profª lotada na Diretoria de Ensino, per. de 17.12.91 a 26.12.92. CP. 92/0008063-4	0346 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados no OIDE, no período de 18.02.92 a 29.03.92. TEREZINHA DE JESUS DE LIMA LERO, profº ITACI VIEIRA DO NASCIMENTO, profº CP. 92/0007583-5	1196 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª EMÍLIA AFLALO PEREIRA, Esc.Datil, na EE MAROJA NETO, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91. CP. 92/0007519-3
1173 de 28.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a ZILMA FERREIRA VIANA, servente, na EE Edgar Pinheiro Porto, per. de 27.11.91 a 25.03.92. CP. 92/0008055-3	0351 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DICAD, no per. de 01.07.92 a 30.07.92 e 06.07.92 a 04.08.92 e de 20.07.92 a 18.08.92. SANDRA HELENA M. DIAS, Ag.Adm. VILMA DO SOCORRO F. DA COSTA, Ag.Adm. VIRGINIA DE NAZARETH A. SANTOS, Ag.Adm. CP. 92/0007591-6	1197 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª IVONETE ARAUJO DA CUNHA, Ag.port, na EE MAROJA NETO, no per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 22.03.84 a 21.03.89. CP. 92/0007606-8
1174 de 28.01.92-CONCEDER(20) dias de L/Repouso a MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMAHNO, Profª na Div. de Controle de Estoques, per. de 28.11.91 a 26.03.92. CP. 92/0007552-5	0357 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DICAD, no per. de 02.03.92 a 31.03.92 e 15.06.92 a 14.07.92 e 01.07.92 a 30.07.92 e 20.07.92 a 18.08.92 e 06.07.92 a 04.08.92 e 15.07.92 a 13.08.92 e de 13.07.92 a 11.08.92. ABBERTINO AFONSO C. DO NASCIMENTO, Ag.Adm. MARLY VIANA DA SILVA, Ag.Adm. JOSÉ RAIMUNDO DO ESP. SANTO DE OLIVEIRA, Ag.Adm. ABRÃO DA CUNHA BATA, Ag.Adm. DANILSON RDO DA SILVA ALVES, Ag.Adm. FRANCIS CANINDE Q. DE OLIVEIRA, Esc.Datil. Mª DE FÁTIMA M. LOPES, Ag.Adm. Mª RENILDE B. DE SOUZA, profº. REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, Esc.Datil. ROSSIVALDO MARTINS SOUZA, Ag.Adm. CP. 92/0007575-4	1198 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARÉ FERREIRA NERY, Insp.Alun, na EE R.A.CRUZ, no per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90. CP. 92/0007615-7
1175 de 28.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARCIA AMARAL DA SILVA, Assiet. Tecn. lotada na Diretoria de Ensino, per. de 22.12.91 a 19.04.92. CP. 92/0007560-6	1267 de 30.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. CELIA DA SILVA LUZ, servente na EE Renato P. Conduru, / per. de 06.03.92 a 03.06.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.01.90. CP. 92/0008047-2	1199 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CLEIDE RAIMUNDA PRIETO DA SILVA, profº, na EE CASTELO BRANCO, no per. de 17.02.92 a 16.05.92, ref. ao quinq. de 31.05.79 a 30.04.84. CP. 92/0007614-9
1261 de 30.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a ROSA DA SILVA BARRA, Tecnico, lotada na Div. de Apoio, per. de 01.12.91 a 29.03.92. CP. 92/0008039-1	1260 de 30.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a JANETE MARIA TAVARES BARMANHO, Ag/Administ., lotada no Gabinete do Secretário, per. de 14.12.91 a 11.04.92. CP. 92/0008032-4	1200 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a MARIA ALICE MONTEIRO MARTINS, serv. na EE PLACIDIA CARDOSO, no per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 24.03.82 a 23.03.87. CP. 92/0007558-4
0107-B de 28.01.92-TORNAR a/feito a port. 13682 / 91 de 28.12.88, que concedeu (90) dias de L/Esp. ref. ao quinq. de 20.08.79 a 19.04.84, per. de 01.03.89 a 29.05.89, a WANDERILZA BITAR FERREIRA, Profª lotada no DEEG/SEDUC. CP. 92/0008031-6	087 de 09.01.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE PAES DE CARVALHO, no per. de 01.07.92 a 30.07.92. Mª DO CARMO DOS SANTOS SILVA, Serv. Mª SEBASTIANA COSTA PAULA, Ag.port. CP. 92/0007567-3	1201 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SANDOVAL DAMASCENO NUNES, Vigia, na EE RUI BARBOSA, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91. CP. 92/0007542-8
1176 de 28.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a WALDECI ROSANA LIMA DA SILVA, Profª na EE Felipe S. Maldone, per. de 20.12.91 a 17.04.92. CP. 92/0008024-3	090 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PAES DE CARVALHO, no per. de 01.07.92 a 30.07.92 e 01.07.92 a 14.08.92. FRANCISCA S. DOS ANJOS, Ag.port. GISELE CARVALHO ABREU, Ag.Adm. GRACIETE MARINETE C. MICHELE, Ag.port. HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES, profº IRACI SANTOS DE ALMEIDA, serv. IVANETE ANDRADE DE AZEVEDO, Ag.port. JOSÉ SARMENTO DE ARAUJO, Insp.Alun. JOAO BATISTA DA LUZ RAIOL, Insp.Alun. JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Ag. Elet. JOANA DA SILVA BARBOSA, Insp.Alun. CP. 92/0007590-8	1202 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JOSÉ MARIA DOS SANTOS, na EE SÃO JOSÉ, no per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91. CP. 92/0007550-9
1024 de 27.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. MARCOS BERNANE MUNHOZ COSTA, servente na Div. de Controle e Estoques, per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 16.06.86 a 15.06.91. CP. 92/0008023-5	091 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PAES DE CARVALHO, no per. de 01.07.92 a 30.07.92 e 01.07.92 a 14.08.92. AUGUSTA IRACY DOS SANTOS, Ag.port. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Vigia BERTINO B. DA LUZ FILHO, Vigia BENEDITA FURTADO DA SILVA, Ag.Adm. CELINA Mª CORREA SERRÃO, Ag.port. DEUZARINHA CARDOSO DE CASTRO, Sup. EDNILSON SIMEI M. DE MORAES, Ag.Adm. FERNANDO CEZAR F. DA SILVA, profº FRANCISCA GONZAGA DA SILVA, Ag.port. CP. 92/0007599-1	1203 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a HENRIBERTO CORREA BATISTA, Serv. na ERC SRA. DA PAZ, no per. de 02.03.92 a 30.05.92, ref. ao quinq. de 23.04.86 a 22.04.91. CP. 92/0007511-8
0864 de 21.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. CLEIDE DE ALMEIDA ABREU, Insp. de alunos, EE Visconde de S. Franco, per. de 02.01.92 a 21.03.92, ref. ao quinq. de 08.06.84 a 07.06.89. CP. 92/0008016-2	1254 de 30.01.92-CONCEDER(07) dias de L/Saúde a CLEOFANES CABRAL REIS, servente no DEAD/DAE/SEDUC, per. de 04.01.92 a 10.01.92. CP. 92/0008008-1	1369 de 03.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a DINAMAR ALVES DA COSTA, Ag. prat, na EE TEMISTOCLES DE ARAUJO, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87. CP. 92/0007503-7
1255 de 30.01.92-CONCEDER(45) dias de L/Saúde DENIZE GRAÇA SILVA DO NASCIMENTO, Profª na Div. de Dinam. dos Prog. Assist, per. de 01.12.91 a 14.01.92. CP. 92/0007553-3	1257 de 30.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde ELOISA CUNHA DIAS, Datilógrafa na Div. de Assist. ao servid. dor, per. de 11.01.92 a 25.01.92. CP. 92/0008015-4	1368 de 03.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA, Ag.Adm, na ERC Rosa Gatorno, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 19.03.84 a 18.03.89. CP. 92/0007495-2
1256 de 30.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde ELIANE APARECIDA GONDINHO DE FIGUEIREDO, Psicologo, na Div. de Prog. Educacionais, per. de 20.01.92 a 18.02.92. CP. 92/0007584-3	1258 de 30.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA CANDIDA BARROS BRAGA, Ag/Port. na Div. de Pagamento, per. de 14.01.92 a 12.02.92. CP. 92/0008007-3	1367 de 03.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a M. DE NAZARÉ FERREIRA LIMA, Ag.port, na EE Rosa Gatorno, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91. CP. 92/0007496-0
1259 de 30.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde MARIA SEBASTIANA COSTA PAULA, Ag/Port., na EE Paes de Carvalho, per. de 06.01.92 a 20.01.92. CP. 92/0007576-2	1262 de 30.01.92-CONCEDER(60) dias de L/S/Prorr. a BENEDITO AGOSTINHO TEIXEIRA NOBRE, Ag. de Port., na EE Orlando Bitar, per. de 11.01.92 a 10.03.92. CP. 92/0007592-4	1366 de 03.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a LUZAMIRA VILHENA DE FARIAS, profº, na EE TEODORA BENTES, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 20.06.80 a 19.06.85. CP. 92/0007487-1
1263 de 30.01.92-CONCEDER(15) dias de L/S/Prorr. a ANA MARIA SANTOS DA FONSECA, Ag/Administrativo, na ASPLAN/SEDUC, per. de 11.01.92 a 25.01.92. CP. 92/0007600-9	088 de 09.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PAES DE CARVALHO, no per. de 01.07.92 a 30.07.92. Mª JOSÉ SETUBAL DE LIMA, Insp.Alun. Mª DAS DORES D. OLIVEIRA, Ag.port. Mª DE NAZARÉ M. DA SILVA, Ag.Adm. Mª TRINDADE DE LIMA VILHENA, Serv. NORMELIA DE JESUS RODRIGUES, Ag.Adm. OSMARINA PEREIRA CARMO, Insp.Alun. ROSSIVALDO DO SOCORRO D. DE LIMA, Ag.Adm. ISUZETE CAVALCANTE CANICEIRO, Ag.Adm. CP. 92/0007607-6	1365 de 03.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a ENI CONCEIÇÃO FERREIRA FRANCO, profº, na ERC Santa Agostinho, no per. de 09.03.92 a 06.06.92, ref. ao quinq. de 01.05.83 a 30.05.88. CP. 92/0007479-0
		1316 de 31.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a IDALIA CIDEA DO COUTO GURBÃO, profº, na EE VERA SIMPLICIO, no per. de 03.01.92 a 01.05.92. CP. 92/0007488-0
		1314 de 31.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a IVETE LUCIA RODRIGUES ALVES, profº, na ERC Santa Afonso, no per. de 06.01.92 a 04.05.92. CP. 92/0007480-4
		1315 de 31.01.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a JANE MARIA FARIAS MOREIRA, profº, na EE TEMISTOCLES ARAUJO, no per. de 27.12.91 a 24.04.92. CP. 92/0007534-7
		1287 de 31.01.92-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a Mª GUALBERTA MENDES, Ag.port, na EE Beniamim Constant no per. de 01.01.92 a 12.02.92. CP. 92/0007526-6

1289 de 31.01.92-CONCEDER(40)dias de L/S/Pror. a M^a DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES, prof^a, na EE Artur Porto, no per. de 24.12.91 a 01.02.92. CP. 92/0007518-5

1458 de 04.02.91-RETIFICAR, na port. 13037 de 08.11.91, a M^a DE NAZARÉ CAETANO DOS SANTOS, Esc. Datil., no GABINETE DO SECRETÁRIO, o per. de 02.01.92 a 31.03.92 para 02.01.92 a 02.02.92, ref. ao quinq. de 15.04.86 a 14.04.91. CP. 92/0007472-3

0946 de 22.01.92-DETERMINAR, que PORFÍRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA, prof^a, no DIDE, goze a L/Exp. conc. através da port. 3253 de 26.03.91, ref. ao quinq. de 17.05.85 a 17.05.90, no per. de 17.02.92 a 16.05.92. CP. 92/0007471-5

0186-B de 03.02.92-1/5/EFEITO, a port. 8458 de 22.07.91, que retificou na port. 3293 de 26.03.91, o per. de 11.11.91 a 08.02.92 para 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 17.05.85 a 17.05.90, a PORFÍRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA, prof^a, no DIDE. CP. 92/0007439-1

1460 de 04.02.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a JINETTE TAVARES MIRANDA, prof^a, na UT JOSE A. DE AZEVEDO, no per. de 19.01.92 a 17.05.92. CP. 92/0007448-0

1447 de 03.02.92-CONCEDER(30)dias de férias a M^a DE NAZARÉ GUIMARÃES PAIXÃO, Ag. port., na EE SANTANA MARQUES, no per. de 02.01.91 a 31.01.91. CP. 92/0007463-4

1238 de 29.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a WILLYANS LAGO RODRIGUES, serv., na EE V. A. DA CRUZ, no per. de 16.03.92 a 14.04.92. CP. 92/0007447-2

1222 de 29.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a MERCEDES DE JESUS PIRES, serv., na ERC Virgílio Libnati, no per. de 01.02.92 a 01.07.92. CP. 92/0007464-2

1228 de 29.01.92-CONCEDER(45)dias de férias a JOSÉ VOTIGAL PRETO BORGES, prof^a, no per. de 15.01.92 a 28.02.92, na EE Oneida de Souza Tavares. CP. 92/0007456-1

1209 de 28.01.92-RETIFICAR, na port. 4920 de 13.05.91, o per. de 01.05.91 a 29.07.91 a 30.07.91 a 27.10.91 para 10.06.91 a 06.12.91, ref. ao quinq. de 06.06.80 a 05.06.85 a 06.06.85 a 05.06.90, a STELAMARES MELO DE LIMA, prof^a, na EE Rui Barbosa. CP. 92/0007455-3

(Fat. nº 10.006698, Reg. nº 10.006698, Dia: 12/02/92)

0891 de 22.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a JOAQUIM DE ARAUJO FROES, Ag. port., na EE Honorato Filgueiras, no per. de 05.02.92 a 05.03.92. CP. 92/0007510-0

0892 de 22.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a HELOISA REIS, Ag. port., na EE Renato Franco, no per. de 01.03.92 a 30.03.92. CP. 92/0007502-9

0893 de 22.01.92-CONCEDER (30) dias de férias a FERNANDO LEAL CHAVES, Ag. port., na EE Mario C. de Miranda, no per. de 04.04.92 a 30.04.92. CP. 92/0007533-9

0894 de 22.01.92-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES, serv., na EE Jose Verissimo, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0007549-5

0910 de 22.01.92-RETIFICAR, na port. 13308/91 de 19.11.91 a escala de férias de 1991 para 1992, ref. aos 30 dias de per. de 01.01.92 a 30.01.92, a MARIA RAIMUNDA DE JESUS AMORIM, Ag. port., na ERC Manoel A. da Costa. CP. 92/0007541-0

0890 de 22.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE LAURO SODRÉ, no per. de 01.04.92 a 30.04.92. CP. 92/0007494-4

0557 de 10.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE AUGUSTO MONTENEGRO, no per. de 01.12.91 a 30.12.91. CP. 92/0007557-6

0789 de 21.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Dr. Agostinho Monteiro, no per. de 01.07.90 a 30.07.91 a 30.07.91. CP. 92/0007565-7

0790 de 21.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Almirante Tamandaré, no per. de 01.07.91 a 30.07.91. CP. 92/0007589-4

0791 de 21.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Ag. port., na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 01.03.92 a 30.03.92. CP. 92/0007581-9

0794 de 21.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a DANIEL CARVALHO DA SILVA, Ag. port., na EE ARARI, no per. de 04.01.92 a 04.02.92. CP. 92/0007597-5

1265 de 30.01.92-CONCEDER(35)dias de L/S/Pror. a HERON CARDIAS E SILVA, Ag. Adm., na DICAD, no per. de 30.12.91 a 02.02.92. CP. 92/0007486-3

0410 de 09.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a M^a GRACIETE SOUZA MAUCS, Esp. Educ., na DEAF, no per. de 16.12.91 a 14.03.92, ref. ao quinq. de 15.09.70 a 14.09.72. CP. 92/0007440-5

1101 de 28.01.92-DETERMINAR, que M^a CELIA FREITAS DE ABREU, Ag. port., na EE D. PEDRO I, goze a L/Exp. conc. através da port. 17298 de 17.12.90, o per. de 15.01.92 a 13.02.92 ref. ao quinq. de 01.08.83 a 31.07.88. CP. 92/0007478-2

1244 de 29.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a M^a DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, prof^a, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88. CP. 92/0007573-8

1242 de 29.01.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a NADIA SOUZA LIMA DA SILVA, prof^a, na EE Antonio Teixeira Gueiros, no per. de 23.12.91 a 20.04.92. CP. 92/0007605-0

1243 de 29.01.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a FRANCINETE DE FIGUEIREDO CELESTINO, prof^a, na EE Armando Correa, no per. de 26.12.91 a 23.04.92. CP. 92/0007613-0

1245 de 29.01.92-CONCEDER(10) dias de L/Assist. a MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Ag. port., na EE Augusto Olimpio, no per. de 18.12.91 a 27.12.91. CP. 92/0007525-8

1081 de 27.01.92-CONCEDER(10) dias de L/S/Pror. a VERA MARIA GOMES SANTIAGO, Ag. port., na EE Dr. Freitas, no per. de 01.01.92 a 10.01.92. CP. 92/0007517-7

1082 de 27.01.92-CONCEDER(60) dias de L/S/Pror. a M^a ADALCÍMIRA DE OLIVEIRA, prof^a, na EE Eunice Weaver, no per. de 05.12.91 a 02.02.92. CP. 92/0007509-6

1083 de 27.01.92-CONCEDER(15) dias de L/S/Pror. a LUCINEL MARIA DO REGO ALENCAR, prof^a, na EE Antonio P. da Silva, no per. de 02.01.92 a 16.01.92. CP. 92/0007501-0

1084 de 27.01.92-CONCEDER(20)dias de L/S/Pror. a ADALBERTO DA SILVA, Ag. port., na EE Brigadeiro Fontenele, no per. de 08.12.91 a 27.12.91. CP. 92/0007493-6

1085 de 27.01.92-CONCEDER(15) dias de L/S/Pror. a M^a DE NAZARÉ ARAUJO MENEZES, prof^a, na EE Duques de Caxias, no per. de 03.01.92 a 17.01.92. CP. 92/0007485-5

1086 de 27.01.92-CONCEDER(15)dias de L/S/Pror. a FRANCINETE BARBOSA MENDES, prof^a, na EE Cabanagem, no per. de 03.01.92 a 17.01.92. CP. 92/0007477-4

1087 de 27.01.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a DAVINA FARIAS UCHOA, Ag. port., na EE Brigadeiro Fontenele, no per. de 18.12.91 a 16.01.92. CP. 92/0007469-3

1088 de 27.01.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a M^a DA CONCEIÇÃO FRANÇA MACEDO, prof^a, na EE Frei Daniel, no per. de 18.12.91 a 16.01.92. CP. 92/0007462-6

1089 de 27.01.92-CONCEDER(90) dias de L/S/Pror. a RECI PINHEIRA DE ARAUJO, Serv., na ERC Cristo Redentor, no per. de 12.11.91 a 09.02.92. CP. 92/0007461-8

1090 de 27.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a RAIMUNDA DO ROSÁRIO BRITO BORGES, prof^a, na EE Domingos A. Nunes, no per. de 28.11.91 a 12.12.91. CP. 92/0007516-9

1091 de 27.01.92-CONCEDER(80) dias de L/Saúde a ADEMIR VIRGULINO DO NASCIMENTO, prof^a, na EE Brig. Fontenele, no per. de 20.10.91 a 07.01.92. CP. 92/0007470-7

1092 de 27.01.92-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a MARINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, prof^a, na EE Cabanagem, no per. de 16.12.91 a 29.01.92. CP. 92/0007572-0

1093 de 27.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a VERA MARIA GOMES SANTIAGO, Ag. port., na EE Dr. Freitas, no per. de 17.12.91 a 31.12.91. CP. 92/0007580-0

1095 de 27.01.92-CONCEDER(12) dias de L/Saúde a FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA, Ag. port., no per. de 16.12.91 a 27.12.91, na ERC Bento XV. CP. 92/0007564-9

1094 de 27.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a JESSE DE OLIVEIRA CARDOSO, Vigia, na EE C. de Barros, no per. de 10.12.91 a 08.01.92. CP. 92/0007596-7

1096 de 27.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a DORACIARAUGO GOMES DE SOUZA, Serv., na EE Antonio P. da Silva, no per. de 04.12.91 a 02.01.92. CP. 92/0007604-1

1097 de 27.01.92-CONCEDER (12) dias de L/Saúde a M^a DA CONCEIÇÃO BARRETO FONSECA, Ag. Adm., na EE Augusto Olimpio, no per. de 16.12.91 a 27.12.91. CP. 92/0007588-6

1098 de 27.01.92-CONCEDER (40) dias de L/Saúde a PAULINA DA SILVA NASCIMENTO, prof^a, na EE Artur Porto, no per. de 02.01.92 a 10.02.92. CP. 92/0007604-1

1099 de 27.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a REGINA DE NAZARÉ DE SENA LEMOS, prof^a, na ERC Cristo Redentor, no per. de 09.12.91 a 07.01.92. CP. 92/0007612-2

1100 de 27.01.92-CONCEDER (60) dias de L/Saúde a LINDALVA BATISTA DA PIEDADE CUNHA, prof^a, na EE A. de Figueiredo, no per. de 08.12.91 a 05.02.92. CP. 92/0007585-1

1235 de 29.01.92-CONCEDER (15)dias de L/S/Pror. a GRACIETE DOS NAVEGANTES CARDOSO, prof^a, na EE Fernando Ferrari, no per. de 05.01.92 a 19.01.92. CP. 92/0007593-2

1236 de 29.01.92-CONCEDER (20) dias de L/S/Pror. a MARIA COSTA FERREIRA, prof^a, na EE Diogo Catete, no per. de 03.01.92 a 22.01.92. CP. 92/0007586-0

1237 de 29.01.92-CONCEDER(24) dias de L/Saúde a MONICA EMILIA CUNHA EWERTON, prof^a, na EE Colina Anglada, no per. de 06.11.91 a 29.11.91. CP. 92/0007601-3

1238 de 29.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a IRANI FERREIRA DE SOUZA, prof^a, na EE Maria da Vilas Boas, no per. de 25.11.91 a 24.12.91. CP. 92/0007602-5

1240 de 29.01.92-CONCEDER (40) dias de L/Saúde a LENIR LUCENA DOS SANTOS, prof^a, na EE Anibal Duarte, no per. de 18.12.91 a 26.01.92. CP. 92/0007609-2

1239 de 29.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a M^a DO CARMO SILVA DA SILVA, prof^a, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 02.01.92 a 31.01.92. CP. 92/0007561-4

1241 de 29.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA MACEDO, prof^a, na EE Frei Daniel, no per. de 18.11.91 a 17.12.91. CP. 92/0007594-0

1247 de 29.01.92-CONCEDER (30) dias de L/S/Pror. a MIKZA HAGE CECIM, As. Téd., na EE Acacio Felício Gobrai, no per. de 30.11.91 a 29.12.91. CP. 92/0007610-6

1192 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/Exp. a M^a GORETI MARTINS DAS FLORES, serv., na EE Gelmirez M. e Silva, no per. de 09.02.92 a 08.05.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP. 92/0007577-0

1317-de 31.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA, Ag. Adm., na DIVISÃO DE PAGAMENTO, no per. de 17.02.92 a 17.03.92. CP. 92/0007611-4

1318 de 31.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a WILSON PEREIRA MARTINS, As. Téd., na DEPA, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0007569-0

1319 de 31.01.92-CONCEDER(30) dias de férias a REGINA DA CUNHA SOUZA, Esc. Datil., na DEPA, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0007545-2

1320 de 31.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a ANA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, As. Téd., na DEPA, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0007537-1

1321 de 31.01.92-CONCEDER(45)dias de férias a VALDECI FERREIRA GARRIDO, prof^a, na ASCOM, no per. de 02.03.92 a 15.04.92. CP. 92/0007529-0

1322 de 31.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, Laborat., no GABINETE DO SECRETÁRIO, no per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0007521-5

1172 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a SÔNIA MARIA SARAIVA PEREIRA, prof^a, na EE Renato P. Conduru, no per. de 23.12.91 a 31.01.92. CP. 92/0007513-4

1160 de 28.01.92-CONCEDER(46)dias de L/Saúde a HUTE SILVA DA ROCHA, prof^a, na UT José A. de Azevedo, no per. de 25.11.91 a 09.01.92. CP. 92/0007546-0

1168 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a M^a DAS GRAÇAS SOUZA DE CARVALHO, prof^a, no DINOP, no per. de 13.12.91 a 11.01.92. CP. 92/0007562-2

1169 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a CELIA MARIA DE SOUZA DIAS, prof^a, no DESG, no per. de 15.12.91 a 12.02.92. CP. 92/0007578-9

1178 de 28.01.92-CONCEDER(120)dias de L/Assist. a LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES, prof^a, na DESG, no per. de 26.12.91 a 23.04.92. CP. 92/0007570-3

1177 de 28.01.92-CONCEDER(10)dias de L/Assist. a M^a DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, Ag. Adm., na DAPE, no per. de 16.12.91 a 25.12.91. CP. 92/0007554-1

1179 de 28.01.92-CONCEDER(10)dias de L/Assist. a M^a e Nazaré Paiva Andrade, As. Soc., no DEES, no per. de 12.12.91 a 21.12.91. CP. 92/0007538-0

1183 de 28.01.92-CONCEDER(40)dias de L/S/Pror. a REGINA DE MELO VERA CRUZ, serv., no DINF, no per. de 23.12.91 a 31.01.92. CP. 92/0007603-3

1184 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Pror. a WILSON NAZARETH DE BRITO FLEXA, mot., no Divisão de Transporte, no per. de 21.12.91 a 18.02.92. CP. 92/0007595-9

1403 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a CECILIA GERALDE RASILE, soc. a disposição, no per. de 10.03.92 a 07.06.92, ref. ao quinq. de 31.05.79 a 30.05.84. CP. 92/0007587-8

1401 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a JOSÉ Nicolau Leite Filho, prof^a, na EE Visconde de Souza

1399 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a MARIA TEONILA ESTUMANO SILVA, Ag.port, Divisão de Currículo, no per. de 06.04.92 a 04.07.92, ref. ao quinq. de 20.03.84 a 19.03.89. CP. 92/0007556-8	1253 de 30.01.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a CIRIACO BARBOSA, Ag.Adm, no per. de 03.01.92 a 02.03.92. CP. 92/0007441-3	de Currículo, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 13.08.82 a 12.08.87. CP. 92/0007532-0
1398 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA, Esp.Educ, Divisão de Currículo, no per. de 01.04.82 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 03.05.85 a 02.05.90. CP. 92/0007454-5	1171 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/S/Pror. a Vitorina Rosa Pinto Bentes, profª, na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 30.12.91 a 28.03.92. CP. 92/0007425-1	1400 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. ANTONIO CARLOS COUTINHO DO NASCIMENTO, Profª na EE Visconde de S. Franco, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 16.08.82 a 15.08.87. CP. 92/0007540-1
1397 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA, Esp.Educ, Divisão de Currículo, no per. de 01.04.82 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 03.05.85 a 02.05.90. CP. 92/0007524-0	1266 de 30.01.92-CONCEDER(30)dias de L/S/Pror. a DINAIR DA CONCEIÇÃO D. DA SILVA, Ag. port, na EE Orlando Bitar, no per. de 01.01.92 a 30.01.92. CP. 92/0007514-2	1404 de 03.02.92-CONCEDER(180)dias de L/Exp. MARIA CELESTE DE NAZARE FERREIRA, Profª, lotada na ERC / Louraço Filho, per. de 01.04.92 a 26.09.92, ref. ao quinq. de 17.03.71 a 16.03.81. CP. 92/0007548-7
1396 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, profª, na UT Astério de Campos, no per. de 13.03.92 a 10.06.92, ref. ao quinq. de 27.03.84 a 26.03.89. CP. 92/0007453-7	1170 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Pror. a Jose Hbgo da Costa Vale, Ag.port, na EE Pedro A. Pedrosa, no per. de 29.12.91 a 26.02.92. CP. 92/0007506-1	1111 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a MADALENA SARGES MORAES, Profª na EE Maria Chermont per. de 18.12.91 a 16.01.92. CP. 92/0007475-8
1395 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, profª, na UT Astério de Campos, no per. de 13.03.92 a 10.06.92, ref. ao quinq. de 27.03.84 a 26.03.89. CP. 92/0007446-4	1392 de 03.02.92-CONCEDER(35) dias de L/S/Pror. a Raimunda Telma da Silva, profª, no DESU, no per. de 20.12.91 a 23.01.92. CP. 92/0007433-2	1125 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a IVAR LOPES DE ANDRADE, Profª na EE Augusto Meira, per. de 03.01.92 a 02.03.92. CP. 92/0007467-7
1394 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a MARIA BARROSO SILVA, Ag.port, na Divisão de Administração, no per. de 09.03.92 a 06.06.92, ref. ao quinq. de 24.06.85 a 23.06.90. CP. 92/0007438-3	1391 de 03.02.92-CONCEDER(45)dias de L/S/Pror. a Germana Ramos da Costa, Insp.Alun, no DEAF, no per. de 20.12.91 a 02.02.92. CP. 92/0007498-7	1108 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a LAMARA GOMES DA SILVA PIMENTEL, Profª na ERC Cor de Maria, per. de 30.12.91 a 28.01.92. CP. 92/0007451-0
1393 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a MARIA IVANETE DE QUADROS, profª, na EE Antonio Gondim Lins, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.03.72 a 28.02.77. CP. 92/0007445-6	1390 de 03.02.92-CONCEDER(90) dias de L/S/Pror. a Clementino Neto Rodrigues, profª, na EE Deodone de Mendonça, no per. de 25.12.91 a 23.03.92. CP. 92/0007490-1	1127 de 28.01.92-CONCEDER(30)dias de L/S/Pror. a LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, sorvente lotada na EE M. A. Serra Freire, per. de 01.01.92 a 30.01.92. CP. 92/0007508-8
1389 de 03.02.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a LUCIRENE FARIAS TAVARES, Cont, no DEOF, no per. de 28.12.91 a 25.04.92. CP. 92/0007437-5	1377 de 03.02.92-CONCEDER(30) dias de férias a LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES, Adm, no per. de 03.02.92 a 02.03.92. CP. 92/0007482-0	1126 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/Exp/Pror. a RAIMUNDA FERREIRA MORAES, Ag/Port, na EE Jose A. Meia, no per. de 17.11.91 a 15.01.92. CP. 92/0007459-6
1453 de 04.02.92-CONCEDER(45)dias de férias a RDA ALVES DE SOUZA E SILVA, profª, a disposição, no per. de 15.01.92 a 20.02.92. CP. 92/0007497-9	1122 de 28.01.92-CONCEDER(90) dias de L/S/Pror. a ROSEMERV ASSUNÇÃO LOPES, profª, na EE Jose Verissimo, no per. de 20.12.91 a 18.03.92. CP. 92/0007474-0	1103 de 28.01.92-CONCEDER(25)dias de L/Assist. a ANITA GOMES DA PAIXAO, Ag/Port., lotada na EE D. Helena Guilhon, no per. de 17.12.91 a 10.01.92. CP. 92/0007443-0
1387 de 03.02.92-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a NATILZA SILVA DA SILVA, profª, a disposição, no per. de 06.09.91 a 20.10.91. CP. 92/0007432-4	1123 de 28.01.92-CONCEDER (20) dias de L/S/Pror. a Mª DAS GRACAS DE FARIAS PAIVA, Ag.port, na EE Leuro Sodre, no per. de 11.12.91 a 30.12.91. CP. 92/0007466-9	1115 de 28.01.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, servente na EE Vereador G. Quarta, per. de 13.11.91 a 11.01.92. CP. 92/0007435-9
1388 de 03.02.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a MARIA CRISTINA RODRIGUES FRAGA, Esc.Datil, no Gabinete do Secretario, no per. de 12.12.91 a 10.01.92. CP. 92/0007505-3	1124 de 28.01.92-CONCEDER (60) dias de L/S/Pror. a Mª DE NAZARE LOPES GUARESMA, profª, na EE Gonçalo / Duarte, no per. de 24.12.91 a 21.02.92. CP. 92/0007458-8	1193 de 28.01.92-CONCEDER(08)dias de L/Luto EDGAR CORDEIRO DE LIMA, servente na EE D. Helena Guilhon per. de 07.12.91 a 14.12.91. CP. 92/0007427-8
1459 de 04.02.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a PAULO SERGIO FORTES MAGALHÃES, profª, na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 01.12.91 a 29.01.92. CP. 92/0007530-4	1109 de 28.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA BARBOSA, profª, na EE Mª E. Araújo, no per. de 02.12.91 a 31.12.91. CP. 92/0007450-2	1189 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. ROSAN- GELA RAMOS DE SOUSA, Ag/Administ. na E.T.E. de Pa- ra, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 08.06.84 a 07.06.89. CP. 92/0007500-2
1461 de 04.02.92-CONCEDER(51)dias de L/S/Pror. a Mª DE NAZARE MUNDES DA SILVA, Ag.Adm, na EE Paes de Carvalho, no per. de 13.11.91 a 02.01.92. CP. 92/0007579-7	1112 de 28.01.92-CONCEDER (19) dias de L/Saúde a TOLENE DAS CHAGAS BRAGA, profª, na EE Lucy C. de Araújo, no per. de 13.12.91 a 31.12.91. CP. 92/0007442-1	1102 de 28.01.92-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a LUCIA CRISTINA BESSA DE BRITO, Profª na EE M.L. de Costa Rego, no per. de 30.12.91 a 27.04.92. CP. 92/0007492-8
1372 de 03.02.92-APROVAR as férias aos servidores lotados no Departº de Ensino de 2º Grau, no per. de 16.03.92 a 29.04.92. CP. 92/0007431-6	1110 de 28.01.92-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a VENERANDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Ag. port, na EE Jose Verissimo, no per. de 02.01.92 a 01.03.92. CP. 92/0007547-9	1117 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. MATILDE MARTINHO DE ARAUJO, Profª na EE Joaquim Viana, per. de 01.02.92 a 30.08.82, ref. ao quinq. de 12.04.84 a 11.04.89. CP. 92/0007484-7
1373 de 03.02.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Diretoria de Ensino, no per. de 06.07.92 a 18.08.92 e 06.07.92 a 04.08.92. CP. 92/0007430-8	1114 de 28.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a NILSON DO ROSARIO SOUZA, Esc.Datil, na EE Jarbas P. Souza, no per. de 23.12.91 a 21.01.92. CP. 92/0007563-0	1191-CONCEDER(90)dias de L/Exp. MARIA DAS DORES / FERRAO DA COSTA, Profª na EE Gabriela M. Ribeiro no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 03.08.86 a 02.08.91. CP. 92/0007460-0
1375 de 03.02.92-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA JOSE DE JESUS MAIA, profª, na Diretoria de Ensino, no per. de 04.03.92 a 17.04.92. CP. 92/0007429-4	1113 de 28.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a Raimundo Roberto Santos da Silveira, Vigia, na EE Jose Verissimo, no per. de 17.12.91 a 15.01.92. CP. 92/0007539-8	1187 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. BRIGI/ DA RIBEIRO VIEIRA, Profª na EE Augusto Olimpio no per. de 06.03.92 a 03.06.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91. CP. 92/0007468-5
1376 de 03.02.92-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES, Arquiv, na Diretoria de Ensino, no per. de 01.09.92 a 30.09.92. CP. 92/0007555-0	1107 de 28.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a JANE MARGARETH TEOTONIO MONTEIRO, serv, na EE Manoel de Jesus Moraes, no per. de 17.12.91 a 15.01.92. CP. 92/0007531-2	1188 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. LUGIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, servente na EE Jose E. de Queiroz, no per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP. 92/0007476-6
1374 de 03.02.92-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA JOANA DE SOUZA LIMA, Soc, a disposição, no per. de 03.02.92 a 03.03.92. CP. 92/0007522-3	1186 de 28.01.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jose Bonifacio, no per. de 15.03.92 a 13.04.92. CP. 92/0007523-1	1118 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA, Esc. Datilog, na EE / Jarbas Passerinho, per. de 02.03.92 a 30.05.92, ref. ao quinq. de 23.04.86 a 22.04.91. CP. 92/0007452-9
1378 de 03.02.92-CONCEDER(30)dias de férias a RODOLFO DA SILVA NEVES, mot, na Divisão de Transporte, no per. de 17.01.92 a 15.02.92. CP. 92/0007473-1	1185 de 28.01.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE M. M. DA C. Rego, no per. de 01.03.92 a 30.03.92. CP. 92/0007434-0	1119 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA, Ag/Administ. na E.T.E. do Para, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. / de 02.03.84 a 01.03.89. CP. 92/0007444-8
1382 de 03.02.92-CONCEDER(11)dias de L/Saúde a ANA MARIA MACHADO DE SOUSA, serv, na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 02.12.91 a 12.12.91. CP. 92/0007465-0	1194 de 28.01.92- CONCEDER (45) dias de férias a MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, profª, na EE M. L. da C.Rego, no per. de 01.03.92 a 14.04.92. CP. 92/0007426-0	1120 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. ANGELI- TA GUIMARÃES PINTO, Esc. Datilog, na ERC Humberto de Campos, no per. de 08.03.92 a 05.06.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91. CP. 92/0007436-7
1383 de 03.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a JOSE FARIAS DUARTE MONTEIRO, profª, na Diretoria de Ensino, no per. de 09.01.92 a 23.01.92. CP. 92/0007457-0	1246 de 29.01.92-DISPENSAR, LEA MADOLIVEIRA SOUZA, profª, da função de Vice-Diretor da EE Agostinho Monteiro. CP. 92/0007499-5	1121 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. ALZIRA AQUINO DA SILVA, Profª na EE Luiz Nunes Direito no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 20.08.84 a 19.08.89. CP. 92/0007428-6
1384 de 03.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a Rda Henriqueta Azevedo Quadros, profª, na Diretoria de Ensino, no per. de 06.01.92 a 20.01.92. CP. 92/0007449-9	0644 de 15.01.92-DESIGNAR, MARIA LUIZIA GOMES, profª, na EE Domingos A. Nunes, para responder, pate ulter- rior deliberação, pela função de Diretora da EE Domingos A. Nunes. CP. 92/0007515-0	1248 de 29.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. MARIA LUIZA RIBEIRO SENA, servente na EE Manoel A. da Costa, per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91. CP. 92/0007392-1
1385 de 03.02.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a Rui Souza de Miranda, Técº, Divisão de Finaças, no per. de 03.01.92 a 01.02.92. CP. 92/0007489-8	0725 de 17.01.92-CONCEDER(45)dias de férias a ELY NAZARE DE SOUZA MARVÃO, Profª na EE Ramiro Olavo R. de Castro, per. de 02.03.92 a 15.04.92. CP. 92/0007507-0	1190 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. MARIANA PINHO FERREIRA DE SOUZA, Profª na EE Gabriela M. Ribeiro, no per. de 08.03.92 a 05.06.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP. 92/0007368-9
1386 de 03.02.92-CONCEDER(08)dias de L/Saúde a Mª DUARTE FARIAS, serv, no DINF, no per. de 08.01.92 a 15.01.92. CP. 92/0007481-2	1490 de 06.01.92-CONCEDER(30)dias de férias a ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, Consultor Jurídico, lotada no Gabinete do Secretario, per. de 02.03.92 a 31.03.92. CP. 92/0007491-0	1116 de 28.01.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. a LAURIVALDINA SARGES FILHO, Profª na EE Gaspar Viana per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 28./ 04.86 a 27.04.91. CP. 92/0007376-0
	0119-B de 03.02.92-TORNAR a/feito a port. 14002/ 91 de 29.11.91, que concedeu(90)dias de L/Exp. / ref. ao quinq. de 01.04.77 a 31.03.82 no per. de 28.11.91 a 25.02.92, a TOLENE CHAGAS BRAGA, Profª na EE Lucy C. de Araújo. CP. 92/0007483-9	1126 de 28.01.92-CONCEDER(20)dias de L/S/Pror. a LUIZA CONCEIÇÃO MAIA DE MELO, Profª na EE Mª E. Araújo, no per. de 24.12.91 a 12.01.92. CP. 92/0007384-0
	1402 de 03.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Exp. GREGORI A DE OLIVEIRA PEREIRA, Esp.em Educ, lotada na Div.	

1371 de 03.02.92-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a RAIMUNDA ELIANA CAVALCANTE CASTRO, Ag. de Port. na EE Pinto Marques, no per. de 03.12.91 a 31.01.92. CP. 92/0007321-2

1370 de 03.02.92-CONCEDER(60) dias de L/S/Pror. a WANDA COSTA CAVALCANTE, Profª na EE Teodoro Bentes, per. de 11.12.91 a 08.02.92. CP. 92/0007313-1

1440 de 02.02.92-CONCEDER(26) dias de L/Assist.Pro. a NAZARENO VIEIRA GUIMARAES, Esc. Datilog. na EE Amílcar Tupiassu, no per. de 23.12.91 a 17.01.92. CP. 92/0007337-9

1311 de 31.01.92-CONCEDER(20) dias de L/Assist. a LIDUINA COELHO GOMES, Profª na EE Waldemar Ribeiro per. de 30.12.91 a 16.01.92. CP. 92/0007345-0

1312 de 31.01.92-CONCEDER(22) dias de L/Assist. a MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARREIRA, servente na EE Waldemar Ribeiro, no per. de 09.01.92 a 30.01.92. CP. 92/0007329-8

1313 de 31.01.92-CONCEDER(30) dias de L/Assist. a MARIA RAIMUNDA CARVALHO CALDAS, Ag. de Port., na EE Placidia Cardoso, per. de 14.01.92 a 12.02.92. CP. 92/0007353-0

1310 de 31.01.92-CONCEDER(15) dias de L/Assist. a CREUZA PEDRINA BRAGA, Profª na EE Acy Barros Pereira no per. de 26.12.91 a 09.01.92. CP. 92/0007354-9

1308 de 31.01.92-CONCEDER (90) dias de L/S/Pror. a IZELINA DE SOUZA NUAYED, Ag. Adm. na EE Vilhena Alves, no per. de 05.01.92 a 03.04.92. CP. 92/0007361-1

1297 de 31.01.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a COSMA PEREIRA SIMITH, profª, na Joaquim Viana, no per. de 06.01.92 a 04.02.92. CP. 92/0007330-1

1302 de 31.01.92-CONCEDER (45) dias de L/Saúde a ELZA LEAL SILVA, profª, na EE Rodrigues Pinagó, no per. de 02.01.92 a 15.02.92. CP. 92/0007338-7

1301 de 31.01.92- CONCEDER (30) dias de L/Saúde a EULALIA ARAUJO AMADOR, profª, na EE Profª Anésia, no per. de 02.01.92 a 31.01.92. CP. 92/0007346-8

1303 de 31.01.92- CONCEDER (15) dias de L/Saúde a RAIMUNDA PEREIRA BAENA, Ag. port, na ERC Nª Srª de Fátima II, no per. de 02.01.92 a 16.01.92 a 16.01.92. CP. 92/0007362-0

1294 de 31.01.92- CONCEDER (10) dias de L/Saúde a NUBIA SIMONE LEAL HERVEY, Ag. Adm. na EE R. A. Cruz no per. de 06.01.92 a 15.01.92. CP. 92/0007370-0

1295 de 31.01.92- CONCEDER (20) dias de L/Saúde a Mª DAS GRAÇAS DE SOUSA GUIMARAES, profª, na EE do PAAR, no per. de 14.01.92 a 02.02.92. CP. 92/0007378-6

1300 de 31.01.92- CONCEDER (60) dias de L/Saúde a Mª RAIMUNDA MACENA TRINDADE, profª, na EE Paulino de Brito, no per. de 10.12.91 a 07.02.92. CP. 92/0007369-7

1299 de 31.01.92- CONCEDER (30) dias de L/Saúde a Mª LUCIA RICARDO DE SOUZA, profª, na EE Vera Simplicio, no per. de 22.12.91 a 20.01.92. CP. 92/0007377-8

1292 de 31.01.92- CONCEDER (60) dias de Licença Saú de a Mª DO SOCORRO VASCONCELOS CONCEIÇÃO, profª, na EE Ruth Passarinho, no per. de 20.12.91 a 17.02.92. CP. 92/0007386-7

1291 de 31.01.92- CONCEDER (08) dias de L/Saúde a ELTONEA LUZIA LOPES ALVES, Ag. port, na EE Castelo Branco, no per. de 18.12.91 a 25.12.91. CP. 92/0007394-8

1293 de 31.01.92- CONCEDER (20) dias de L/Saúde a JOSE DA SILVA TRINDADE, Vigia, na EE Monsenhbr / Azevedo, no per. de 25.12.91 a 13.01.92. CP. 92/0007402-2

1305 de 31.01.92- CONCEDER (08) dias de L/Saúde a Mª DE NAZARÉ TAVARES GARCIA, Insp. Alun, na EE Placidia Cardoso, no per. de 09.01.92 a 16.01.92. CP. 92/0007385-9

1296 de 31.01.92- CONCEDER (15) dias de L/Saúde a LUZA IRACI MELOS SANTOS, Ag. port, EE Maria E. Araújo, no per. de 06.01.92 a 20.01.92. CP. 92/0007410-3

1298 de 31.01.92- CONCEDER (44) dias de L/Saúde a OSMARINA DA SILVA RIBEIRO, Insp. Alun, na EE 1ª Grau Placidia Cardoso, no per. de 26.11.91 a 08.01.92. CP. 92/0007393-0

1304 de 31.01.92- CONCEDER (20) dias de L/Saúde a INES ALVES DOS SANTOS, profª, na Escola Estadual do PAAR, no per. de 06.01.92 a 25.01.92. CP. 92/0007401-4

1306 de 31.01.92- CONCEDER (45) dias de L/S/Pror. a JOSE RAIMUNDO DE MELO MACIEL, profª, Escola Técnica Estadual do Pará, no per. de 26.12.91 a 08.02.92. CP. 92/0007409-0

1309 de 31.01.92- CONCEDER (120) dias de Licença / Repouso a ANTONIA DUARTE ZEGERINA, Ag. port, na EE Vilhena Alves, no per. de 17.12.91 a 14.04.92. CP. 92/0007417-0

1307 de 31.01.92- CONCEDER (60) dias de L/S/Pror. a CANDIDO RABELO DA COSTA, Ag. port, na EE Marco Netto, no per. de 29.12.91 a 26.02.92. CP. 92/0007418-9

(Fat. nº 10.006697, Reg. nº 10.006697, Dia: 12/02/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO DE PORTARIAS

- Port.0179-B/92-DAEE de 10.02.92 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses ou seja, de 02.01.92 a 29.06.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções para atuarem nos municípios citados nos mesmos.

NOME FUNÇÃO/QUALIF. MUNICÍPIO

Maria de Fátima Lopes Prof/Pedag. Belém

Vieira

Sônia Maria Souza de " " " "

Araújo " " " "

João Beneilson Maia Gatinho " " " "

Maria Emilia da Silva " " " "

Carvalho " " " "

Shirlei Cristina Santos " " " "

Gonçalves " " " "

Maria do Socorro Ferreira " " " "

da Cunha " " " "

Othoniel Levi Santos de " " " "

Loraes Técnico " " " "

Elisana de Fátima Nascimento " " " "

Kates Aux.Sec. " " " "

Josefa Lucia de Jesus Lima " " " "

Brasiliano Peixoto Rodrigues " " " "

Ana Estefania Silva de Sena Esc.Dat. " " " "

Maria Dulcelina Barbosa " " " "

Gomes Lerençeira " " " "

Iramilson Ferreira Feitosa Servente " " " "

Maria Marta de Souza " " " "

Sergino Bezerra da Silva " " " "

Nazare Belém de Lima " " " "

Rosa "aria Navegantes da Silva " " " "

Manoel de Nazareno Sousa Farias Vigia " " " "

Nelma Nazare Bittencourt " " " "

Machado Prof/L/Fleno " " " "

Martinho Nobre dos Santos " " " "

José Wilson Nunes Fernandes Prof.C/Sup. " " " "

Maria Eugênia Neves Monteiro Merendeira " " " "

Marcus Antonio Simaes Vigia " " " "

CP. 92/0007322-0

- Port.0180-B/92 de 10.02.92 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses ou seja, de 02.01.92 a 29.06.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.

NOME FUNÇÃO/QUALIF. MUNICÍPIO

Odineia Souza Sarmento Prof/Pedag. Barcarena

Eunice do Nascimento " " " "

Amaral Servente " " " "

Erci do Socorro Gemaque " " " "

Farias Merendeira Faro " " " "

Marluce Nascimento " " " "

Pantoja Merendeira Faro " " " "

Emanuel Antonio da Vera " " " "

Cruz Prof/c/l/Curta Ananindeua " " " "

Erwin Uchoa da Silva Aux.Sec. Altamira " " " "

Maria das Neves Toscano " " " "

Soares Merendeira " " " "

Antonio Galdino de Souza Servente " " " "

Lauro Pinheiro de Freitas Vigia " " " "

Antenor Sena Rosa " " " "

José Machado da Silva " " " "

Benedito Pereira da Silva " " " "

Antonio Rodrigues Cardoso " " " "

Maria das Dores de Moraes Prof/Pedag. Capanema " " " "

Rosilda Costa de Castro " " " "

Carmem Lucia de Oliveira " " " "

Araújo Aux.Sec. " " " "

Denise Maria Freire de " " " "

Mello " " " "

Rosileide da Silva Pereira " " " "

Rosângela Maria Martins " " " "

de Sousa " " " "

Edina Maria Leal Caetano Merendeira " " " "

Maria das Dores da Costa " " " "

Maria do Socorro Nascimento " " " "

de Sousa " " " "

Maria Iraci Malcher Martins " " " "

Maria Zuleide Moraes Aguiar " " " "

Francisca da Silva Ribeiro Servente " " " "

Maria de Souza Silva " " " "

Maria José Alves Batista " " " "

Maria Graça Moraes da Costa " " " "

José Pereira de Freitas " " " "

Maria Suelene de Oliveira " " " "

Souza " " " "

Terezinha de Jesus Bonfim " " " "

Azevedo " " " "

Maria Dalva Barrosio Silva " " " "

Maria da Conceição Ferreira " " " "

da Silva " " " "

Ana Lucia Santiago da Silva " " " "

Francisca Nascimento da Costa " " " "

Maria do Socorro Paiva Gomes " " " "

Maria das Graças Costa da Silva " " " "

Alcino Barbosa de Lima Vigia " " " "

Antonio Lopes " " " "

Antonio da Silva Fonseca " " " "

Simão Corrêa Santa Brígida " " " "

Valdir da Silva Gomes " " " "

Antonio Tavares Silva " " " "

Deolindo Tadeu de Magalhães e Souza Vigia Capanema " " " "

Fernando Lopes " " " "

João Epifânio de Oliveira " " " "

Thelma de Sousa Macêdo Prof/Pedag. S.F.do Xingu " " " "

Maria Bonfim Lima Pereira Prof/c/2ªG. " " " "

Simone Fogaça de Castro " " " "

Maria Luzia Rocha Costa Prof/Pedag. " " " "

Reneres dos Santos Rocha Prof/c/1ªG. " " " "

Zenaide Santana Braga Prof/Pedag. " " " "

Joana Moura de Sousa Prof/c/2ªG. " " " "

Josilene Araújo Vieira Prof/Pedag. " " " "

Dianary Fernandes Duarte " " " "

Anete Ferreira de Souza " " " "

Geny Santana Neves Merendeira " " " "

Enedina Pinto Dias Servente " " " "

Maria da Consolação Rocha de Almeida " " " "

Maria Neri dos Santos " " " "

CP. 92/0007314-0

- Port.0187-B/92 de 10.02.92 - Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.01.92 a 29.06.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.

NOME FUNÇÃO/QUALIF. MUNICÍPIO

Ana Rosa Guimarães de Souza Prof/c/1ªG. S.J.Pirabas

Maria Ivone Nascimento dos Santos Aux.Sec. " " " "

Joana Elizete Andrade " " " "

Ferreira " " " "

Joana D'Arc da Fonseca " " " "

Rosa Maria Martins de Oliveira Merendeira " " " "

Maria Nilza Guimarães da Silva Servente " " " "

Maria Celestina de Souza " " " "

de Mello " " " "

Irineu Brandão de Araújo Vigia " " " "

João do Espírito Santo " " " "

Pinheiro " " " "

Joel Nascimento dos Santos " " " "

Leão Melo do Nascimento " " " "

Tania Maria Vasconcelos " " " "

Leão Prof/C/Sup. Castanhal

Edinete da Paixão de Oliveira Servente " " " "

Raimunda Nazare dos Santos " " " "

Antonio José Coelho Melo Vigia " " " "

Geomar Siqueira de Araújo Vigia Castanhal

Luis Leogildo Magalhães Rodrigues " " " "

Manoel Santana Monteiro " " " "

Clivar Lima da Silva " " " "

Raimundo Gomes de Sousa " " " "

Raimundo Crispim de Loureiro Nunes " " " "

Raimundo Pinheiro da Silva " " " "

Dilce Maria Guimarães Servente Vizeu

Soares " " " "

Clara Ramos de Oliveira " " " "

CP. 92/0007363-8

- Port.0184-B/92 - DAFE de 10.02.92 - Retificar na Port.Col.de nº 1765-B/91-DAFE de 23.12.91, de Admissão, o cargo de Auxiliar de Secretaria, para Professor, em relação ao servidor SILVANIA RIBEIRO, lotada na E.E.Luzia Nunes Fernandes, no município de Marabá.

CP. 92/0007395-6

- Port.0185-B/92 - DAFE de 10.02.92 - Retificar na Port.Col.de nº 0476-B/91-DAFE de 12.03.91, de Admissão, o cargo de Esc.Datilógrafo, para Professor Lic.Pleno, em relação ao servidor SUZANE CLAUDIA GOMES FERREIRA, lotada na E.E.Santana Marques, no município de Belém.

CP. 92/0007387-5

(Fat. nº 10.006701, Reg. nº 10.006701, Dia: 12/02/92)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/92 - CPL/SEDUC

OBJETO: A presente Tomada de Preço tem como objeto a aquisição de carteiras escolares para o Município de Capanema.

DATA: 27.02.92

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Praça da Bandeira S/Nº - 16º URE - CAPANEMA

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar, na Comissão Permanente de Licitação/SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº e na 16ª URE - Praça da Bandeira S/Nº - Capanema, das 13:00 às 18:00 horas.

Belém, 13 de fevereiro de 1992.


Maria Ruth de Moraes
Coordenadora da CPL

CP.
92/0007383-2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/92 - CPL/SEDUC

OBJETO: A presente Tomada de Preço tem como objeto a aquisição de carteiras escolares para o Município de Altamira.

DATA: 28.02.92

HORÁRIO: 16:00 horas

LOCAL: 12ª URE - Rua Comandante Castilho nº 45 - Altamira

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar, na Comissão Permanente de Licitação/SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº e na 12ª URE, Rua Comandante Castilho nº 45 - Altamira, das 13:00 às 18:00 horas

Belém, 13 de fevereiro de 1992.


Maria Ruth de Moraes
Coordenadora da CPL

CP.
92/0007400-6

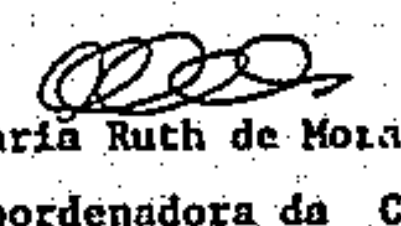
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDUC, avisa aos interessados que realizará no prédio da SEDUC, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº, nesta cidade e nos Municípios de Altamira 12ª URE, Rua Comandante Castilho nº 45, Magalhães Barata, Escola sede, Rua Lauro Sodré S/Nº, Stº Antonio do Tauá, Escola sede, Av. Senador Lemos S/Nº, Stº Izabel do Pará, 13ª URE, praça da Matriz S/Nº, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

CARTA CONVITE	DATA	HORA	OBJETO		
018/92	14.02.92	10:00	Aquisição de armários, arquivos enceradeiras e mesas	-	Belém
019/92	14.02.92	11:00	Aquisição de mesas e cadeiras	-	Belém
020/92	19.02.92	10:00	Recuperação de carteiras	-	Altamira
021/92	17.02.92	11:00	Instalação de bebedouros elétricos e ventiladores de teto	-	Belém
022/92	17.02.92	13:00	Aquisição de pneus e câmaras p/ veículos	-	Belém
023/92	18.02.92	10:00	Aquisição de carteiras escolares	-	Magalhães Barata
024/92	17.02.92	10:00	Aquisição de carteiras escolares	-	Stº Antonio do Tauá
025/92	17.02.92	16:00	Aquisição de carteiras escolares	-	Stº Izabel do Pará

ORIS: Os Editais encontram-se à disposição na Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDUC, sala B/31, e nas URES e Escolas sedes dos Municípios acima citados, das 13:00 às 17:00 horas.


Maria Ruth de Moraes
Coordenadora da CPL

CP.
92/0007406-1

(Fat. nº 10.006703, Reg. nº 10.006703, Dia: 12/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 018/92 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o plano de viagem nº 003/92-DITRA,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA MADALENA DA COSTA CARMO, matrícula nº 3181677-037 e portadora do CIC nº 088.731.002-87, o SUPLENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para os municípios de Capanema, Belém, Boi, Ourem, Nova Timbóata, Primavera e Salinas.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$- 45.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$- 15.000,00
TOTAL	Cr\$- 60.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 05 de fevereiro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007336-0

PORTARIA Nº 021/92 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o plano de viagem nº 002/92-DITRA,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA MADALENA DA COSTA CARMO, matrícula nº 3181677-037 e portadora do CIC nº 088.731.002-87, o SUPLENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para os municípios de Capanema, Bragança, Primavera, Salinópolis e Nova Timbóata.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$- 34.000,00
----------------------------	-----------------

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 05 de fevereiro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007320-4

(Fat. nº 10.006695, Reg. nº 10.006695, Dia: 12/02/92)

PORTARIA Nº 022/92 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo de nº 147/91,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Especial para a funcionária SÍDIA ALENCAR DE VILHENA, Técnica em Planejamento, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 10/02/92 a 09/04/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 05 de fevereiro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007319-0

PORTARIA Nº 023/92 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária ANDREINA RIBEIRO RAMOS, ocupante da função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 04/02/92 a 04/03/92, referente ao exercício de 1990/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 05 de fevereiro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007328-0

PORTARIA Nº 024/91 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LEILA NIZARE CONZAGA MACHADO, Assistente Social da FIESP a disposição com 03us para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 23/12/91 a 21/01/92, sendo que os dez (10) últimos dias serão convertidos em abono pecuniário. Férias relativas ao período aquisitivo de 19/01/90 a 19/01/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 05 de fevereiro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007344-1

PORTARIA Nº 025/92 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memo. nº 012/91-IP, de 27/12/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário LUIZ CARLOS BARROSO SARDINHA, para responder pela Divisão de Pessoal no período de 10/02 a 29/02/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 05 de fevereiro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007352-2

PORTARIA Nº 026/92 - SEIERS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o plano de viagem nº 005/92 - UNITRA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADMA FERREIRA AOD, matrícula nº 00121-22-014 e portador do CIC nº 0886743258, o SUPLENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para o município de Santa Izabel.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3132 - CUIRIS SERVIÇOS E ENCARÇOS Cr\$-20.000,00
O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 07 de fevereiro de 1992.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007391-3

PORTARIA Nº 029/92 - SERIOPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares ao servidor **HELIO REBELO DE SOUZA**, Economista da SEPLAN, à disposição com crus para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 10/02 a 10/03/92, sendo que os dez (10) últimos dias serão convertidos em abono pecuniário. Férias relativas ao período aquisitivo de 01/01/91 a 31/12/91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 07 de fevereiro de 1992.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007375-1

(Fat. nº 10.006696, Reg. nº 10.006696, Dia: 12/02/92)

PORTARIA Nº 030/92 - SERIOPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memo. nº 0003/92-DM,
RESOLVE:
DESIGNAR os funcionários **CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA**, Creche da Divisão de Material, **SALIM BECHARA RESQUE NETO**, Agente de Portaria e **MARIA HERMINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição de material.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 10 de fevereiro de 1992.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007399-9

PORTARIA Nº 031/92 - SERIOPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memo. nº 222/91-UNITA,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **RAEINHA CANELO CUMARÊS CASTELL**, Auxiliar Social da FIESP, à disposição com crus para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 17/02/92 a 17/03/92, sendo que os dez (10) últimos dias serão convertidos em abono pecuniário. Férias relativas ao período aquisitivo de 01/08/90 a 01/08/91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 10 de fevereiro de 1992.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP.
92/0007407-3

(Fat. nº 10.006705, Reg. nº 10.006705, Dia: 12/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 007/92

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 5457 de 11 de maio de 1989, fundamentada no que dispõe o Sistema de Saúde do Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto nº 3948 de 09 de setembro de 1985, e em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, expede a presente Licença de Operação que autoriza a:

EMPRESA: ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CGC/CPF: 05.350.608/0001-60
ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI
QUADRA 3 - SETOR B - LOTES 07 A 11
DISTRITO: ICOARACI CIDADE: BELÉM ESTADO: PARÁ
CEP: 66.800 TELEFONE: 227-2598 / 227-2182

a operar a unidade de beneficiamento de madeira, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci - quadra 3 - setor B - lotes 7 a 11, observadas as exigências do ofício de referência SECTAM nº 126/92. Esta L. O. é originada dos processos nºs 00104/91 e 001100/91, protocolados nesta Secretaria e terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura da mesma, observada as condições deste documento.

Belém, 31 de janeiro de 1992
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP.
92/0007416-2

(Fat. nº 10.006702, Reg. nº 10.006702, Dia: 12/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor nº 07/92. Partes: SETRAN/BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA., Proc.: 379/92. Elevar o valor do Contrato 070/91 de Cr\$-167.762.534,00 para Cr\$-201.102.134,00 p/despesas com serviços na PA-448 (PA-242/Tauri/Mirassolva) - 26 kms. Memº 03/92-DO e Planilha de Custos. Dotação: 2910116885311212-4110.00-1H01. NOE: 200061/92. Em, 10.02.92. A) Engº Antônio César Pinho Brasil - SETRAN e Sr. Talisman Barbosa de Lima Filho - Diretor da Empreiteira. CP.
92/0007415-4

(Fat. nº 10.006694, Reg. nº 10.006694, Dia: 12/02/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 104/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Dispensar **SANDRA MARINA MARTINS E SILVA**, Reporter I subordinada a Diretoria de Rádio;
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 12 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, doze dias do mês de fevereiro de 1992.

Mauro César Klautau Bonna
Presidente CP.
92/0007367-0

(Fat. nº 10.006712, Reg. nº 10.006712, Dia: 12/02/92)

RESUMO DE PORTARIA - FEVEREIRO/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, Considerando a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado;

RESOLVE: Port. nº 105/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Albanir Mesquita de Freitas**, no cargo de Editor I, subordinado a Diretoria de Televisão, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de divisão.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007359-0

RESOLVE: Port. nº 106/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Eloy de Figueira do Cardoso Junior**, no cargo de Editor I, subordinado a Diretoria de Televisão, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de divisão.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007360-3

RESOLVE: Port. nº 107/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Heitor Amorim de Castro Menezes**, no cargo de Editor I, subordinado a Diretoria de Televisão, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de divisão.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007351-4

RESOLVE: Port. nº 108/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **José Nélito Silva Palheta**, no cargo de Editor IV, subordinado a Diretoria de Televisão, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de departamento.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007423-5

RESOLVE: Port. nº 109/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Luiz Paulo da Silva Maia**, no cargo de Supervisor Técnico I, subordinado a Presidência, atribuindo-lhe a gratificação de Gerente Financeiro e Contábil.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007406-5

RESOLVE: Port. nº 110/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Marcos Pinhão Friaça**, no cargo de Supervisor Técnico I, subordinado a Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de departamento.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007414-6

RESOLVE: Port. nº 111/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Mário Antonio Pinho de Carvalho**, no cargo de Auxiliar Técnico I, subordinado a Presidência, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de divisão.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992. CP.
92/0007398-0

RESOLVE: Portaria nº 112/12.02.92

Efetivar, pelo regime da C.L.T., **Oliver Moura Andrade Mendes**, no cargo de Supervisor Técnico I, subordinado a Presidência, atribuindo-lhe a gratificação de chefia de departamento.

Os efeitos desta Portaria, retroagirão há 1º de fevereiro de 1992.

Mauro César Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa CP.
92/0007424-3

(Fat. nº 10.006716, Reg. nº 10.006716, Dia: 12/02/92)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 04/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 01/92-GP e, ainda, nos termos do art. 12, II, "a", da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO, os seguintes bens móveis:

a) 4 (quatro) cadeiras PAT. Nºs. 03150, 01371, 01448, 01466.

b) 2 (duas) mesas PAT. Nºs. 02265, 03088.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão constituída pela Portaria nº 01/92-GP, destinar os bens já considerados inservíveis à Administração desta Assembleia Legislativa a instituições consideradas e reconhecidas legalmente como de finalidades sociais e filantrópicas.

Art. 3º - Os representantes das entidades a serem beneficiadas habilitar-se-ão através de documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste Ato.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 1992.

Deputado **RONALDO PASSARINHO**

Presidente

Deputado **JOSÉ ALFREDO HAGE**

1º Secretário

Deputado **WALDOLÍ VALENTE**

2º Secretário CP.
92/0007343-3

(Fat. nº 10.006706, Reg. nº 10.006706, Dia: 12/02/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

(RESUMO DE PORTARIAS)

PORT. Nº 104-B de 31.01.92,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 685, de 06.08.91 que designou a servidora **REGINA CHAVES ZUMERO**, Secretária Adjunta da SECULT, para acumular a função de Coordenadora da Área de Apoio da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. CP.
92/0007327-1

PORT. Nº 105 de 31.01.92,

DESIGNAR **EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA**, para exercer a função de Coordenador da Área de Apoio, desta Fundação Cultural, de que trata a Resolução nº 001/87-CD.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. CP.

PORT. Nº 106 de 11.01.92, 92/0007335-2

Art. 1º - DESIGNAR **EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA**, Coordenador da Área de Apoio desta Fundação Cultural, para assessorar o Secretário de Cultura na implantação de ações ligadas à Lei nº 8313/91, na viabilização das Ações Culturais do Estado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92) e na formulação de programas de fomento cultural e formação de recursos humanos, em especial nas áreas de literatura e teatro bem como outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 2º - O assessor responderá diretamente ao Secretário Adjunta e deverá servir de elo em programas interorganizacionais da SECULT.

Art. 3º - As atribuições administrativas pertinentes a Coordenadoria da Área de Apoio desta Fundação, ficarão a cargo da Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Cultura. CP.
92/0007374-3

PORT. Nº 107 de 31.01.92- DESIGNAR a servidora **REGINA CHAVES ZUMERO**, Secretária Adjunta da SECULT, para responder pela Coordenadoria da Área de Apoio desta Fundação Cultural, durante o impedimento do titular. CP.
92/0007366-2

PORT. Nº 108 de 31.01.92- DESIGNAR a servidora **DORA LY NAZARÉ COSTA AMARO**, matrícula nº 0032662-022, para exercer a função de confiança de Apoio, a contar de 01.02.92. CP.
92/0007358-1

PORT. Nº 111 de 06.02.92- TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo por prazo determinado nº 016/91, de 30.12.91 publicado no Diário Oficial nº 27.135, de 10.01.92, onde celebram como contratante Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e como contratada do **Moisés Pedro Magalhães de Lima**. CP.
92/0007390-5

(Fat. nº 10.006691, Reg. nº 10.006691, Dia: 12/02/92)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBE RECREATIVO DO ESTADO DO PARÁ.

DEMOMINAÇÃO : Sindicato dos trabalhadores em clube recreativo Estado do Pará, data de fundação 11 de dezembro de 1991, natureza jurídica: Entidade civil sem fins lucrativo, sede e forum, Belém do Pará, situado a rua fereira cantão Nº 036, com o tempo de duração indeterminado, com o prazo de mandato da diretoria de 4 anos, podendo se reeleito, com a finalidade de fazer promoção e organização dos trabalhadores, fundo social com a contribuição confederativa, imposto sindical e mensalidades, atividade a promoção de fará pelo desenvolvimento econômico e cultural dos trabalhadores, órgão que compõe a diretoria: diretoria executiva, conselho fiscal e conselho de representantes junto a federação, composição da diretoria, presidente, vice-presidente, secretário geral, sub secretário, tesoureiro, sub tesoureiro e diretor social, as reformas dos estatuto será feita com alteração ou acréscimo só com a absoluta aprovação da assembleia geral, extinção será decidida pela assembleia geral 2/3, os patrimônios serão doados para fins filantrópicos, este estatuto contem 12 capítulos e 082 artigos.

Presidente : **João Rocha dos santos**
Secretário : **Clarida**
Tesoureiro : **José Augusto Pinheiro Borges**



Contrato de Manutenção

Número 37MA3569 Data 03.01.92
Vigência 12 (Doze) meses de 01/01/92 a 31/12/92

Elevadores

Cliente HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
Máquina(s) n.º(s) 37A3569/37A4510/37A4568
Local de Instalação Av. Magalhães Barata, 992 Belém/PA CEP: 66000
Local de Cobrança O Mesmo
Valor mensal inicial R\$ 1.611.461,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros).

Por este instrumento particular de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, complementado pela DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES CONTRATUAIS E CONDIÇÕES GERAIS anexos e por estarem de acordo com todas as suas cláusulas e condições, ELEVADORES OTIS LTDA, como CONTRATADA e o cliente acima identificado como CONTRATANTE, abaixo assinados pelos respectivos representantes legais, e respondendo por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ajustem entre si o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OTIS nos(s) equipamento(s) supra mencionado(s) substituindo a contar da sua vigência, quaisquer acordos anteriores e elegendo o foro da Comarca de Belém/PA.

No final, com renúncia expressa a qualquer outro, inclusive às Varas Regionais, para dirimir conflitos resultantes do presente instrumento.

Belém (PA) 03 de Fevereiro de 1992

Contratante: *[Assinatura]*
CGC n.º 29.739.737/0011-84
Insc. Est. n.º 15.000.347-1
Representado por: *[Assinatura]*
Cargo: *[Assinatura]*

1. Descrição dos Serviços

- 1.1 A CONTRATADA se obriga a prestar serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva nas seguintes condições:
 - 1.1.1 Usará pessoal treinado e sob sua supervisão direta, habilitado a manter o equipamento adequadamente ajustado e em condições de funcionar com segurança.
 - 1.1.2 Procederá, regularmente, conforme seus critérios normais de manutenção, a exames, limpeza, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas, dos seguintes componentes:
 - 1.1.2.1 Na Casa de Máquinas
 - Máquina: coroa e sem fim, rolamentos de escora e dos mancais do eixo da coroa e da polia de tração, gaxetas, juntas de vedação, retentores, aro ou polia de tração, cultos de isolamento e lubrificantes;
 - Motor: estator, bobinas de campo e de interpo, rotores, armadura, coletor, rolamentos, buchas, retentores, acoplamento, escovas, porta escovas, conectores, calços de isolamento e lubrificantes;
 - Gerador: bobinas de campo e interpo, conectores, armaduras, coletor, buchas e rolamentos, escovas, porta escovas, calços de isolamento e lubrificantes;
 - Freio: lonas, sapatas, pinos, articulações, buchas, núcleo, bobina, molas, polia, calços, anéis de regulação e lubrificantes;
 - Controle/Seleto: chaves eletromecânicas, painéis temporizados (Círculo Impresso), resistências, condensadores, relés de tempo e de sobrecarga, escovas, contatos e painéis de segurança.
 - 1.1.2.2 Na Caixa
 - Cabos de tração, do regulador, de compensação e de manobra, correções das guias ou roldanas dos cursores, lita do seleto ou sensora, chaves de parada e de fim de curso, rampas, sensores eletrônicos, sensor do regulador, aparelho de segurança, pára-choques, operador, suspensão da porta, sinalização e botões da cabina.
 - 1.1.2.3 Nos Pavimentos
 - Fechos eletromecânicos, contatos, suspensões de portas, botões e indicadores.
 - 1.1.3 Manterá, em seu estabelecimento mais próximo, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CHAMADAS, bem como estoque regular de peças de uso mais frequente para reposição, encomendando as demais para fornecimento de acordo com as disponibilidades de fabricação, logo que ciente de sua necessidade.
 - 1.1.4 Executará testes anuais de segurança, conforme legislação vigente e normas da CONTRATADA.
 - 1.1.5 Excluem-se deste contrato:
 - 1.1.5.1 Consertos ou substituições decorrentes de uso inadequado, inclusive mudanças na utilização, descaracterização do equipamento ou resultantes de condições anormais exemplificadas mas não limitadas a: excesso de umidade, pó, vandalismo, gases, variação de tensão elétrica, manuseio indevido por terceiros, pela CONTRATANTE, seus prepostos ou autoridades públicas, mesmo que para intervenção de emergência.
 - 1.1.5.2 O conjunto ou parte da cabina, portas pantográficas, difusores de luz, lâmpadas, reatores, luzes de emergência e respectivas baterias, portas de pavimentos, fechadores hidráulicos, marcos, soleiras, compensadores de voltagem, alto-falantes, ventiladores e exaustores, além de equipamentos contendo mensagens gravadas.
 - 1.1.5.3 Quaisquer testes de segurança que ultrapassem os exigidos pela legislação vigente na data inicial deste contrato, e a modificação e/ou instalação de novos acessórios, mesmo que recomendados por companhias do seguro ou autoridades governamentais.
 - 1.1.5.4 Eventuais adaptações ou substituições de peças ou componentes cuja produção própria, importação ou fornecimento por terceiros hajam sido descontinuados, sempre que a instalação dos equipamentos tenha ocorrido há mais de 10 (dez) anos.
 - 1.1.5.5 Substituições ou adaptações eventuais de peças ou sistemas importados, sempre que a importação esteja proibida, suspensão ou restrição de restituições que afetem o fluxo normal destes mercados em função de deliberação das autoridades competentes.
 - 1.1.5.6 Modernização ou aperfeiçoamento do equipamento, requeridas ou não por órgãos oficiais de fiscalização ou Companhias de Seguros, inclusive se determinadas pelo desenvolvimento de novas técnicas que tenham tornado obsoletas partes do atual equipamento.

- 1.1.6 Alertamentos de chamadas para solução de defeitos inexistentes ou não cobertos pelo presente contrato, exemplificados por troca de lâmpadas da cabina, reatores, fusíveis da rede de alimentação, etc., serão objeto de cobrança separada.

2. Condições Contratuais

2.1 Preço

A prestação deverá ser paga nos bancos autorizados, por cheque cruzado em nome de ELEVADORES OTIS LTDA, até ao penúltimo dia útil do mês, na expressão da moeda corrente no país na data de seu respectivo pagamento e ainda que não recebido o seu aviso.

2.2 Reajustamento

- 2.2.1 O valor será corrigido mensalmente na proporção da variação do Índice Geral de Preços — Coluna 2 — Disponibilidade Interna (IGP-DI) publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se como índice inicial, o do mês correspondente ao do início do contrato e, como final, o correspondente ao mês do respectivo vencimento. No caso de indisponibilidade do índice final, supra-mencionado, este será estimado com base na última variação mensal disponível, propagando-se ao ajuste no mês subsequente.
- 2.2.2 O presente contrato e os seus elementos fundamentais (preço e forma de reajustamento) estão garantidos contra qualquer forma de desindexação em função da garantia constitucional ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito. Ocorrendo que, por qualquer razão, a CONTRATADA venha a faturar parcelas contratuais sem a ressalva destes direitos, será seu direito, de futuro, cobrar as diferenças, devidamente atualizadas.

2.3 Vigência

- 2.3.1 Se o primeiro mês de vigência do contrato não abranger o mês civil completo, os seus dias serão faturados "pró-rata". Para efeito de RENOVAÇÃO, o contrato iniciará-se no primeiro dia do mês de início da vigência.
- 2.3.2 O presente contrato será, automaticamente, prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, sempre que não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período em vigor.

3. Condições Gerais

- 3.1 Todo o serviço de manutenção, incluindo reparos, será executado no horário e dias normais de trabalho da CONTRATADA. A execução do serviço de manutenção e/ou reparos fora do horário normal de trabalho da CONTRATADA, desde que solicitados pela CONTRATANTE, implicará em adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.
- 3.2 A CONTRATADA atenderá chamadas de emergência sendo que, no período de 22 às 07 horas, o atendimento ficará restrito aos casos em que houver passageiros presos na cabina ou acidente.
- 3.3 A CONTRATADA não assumirá a posse ou controle de qualquer parte do equipamento, que continuará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, como proprietário ou possuidora do mesmo, cabendo-lhe em consequência, vigiá-lo e supervisionar as normas de segurança para o seu funcionamento e uso.
- 3.4 Na qualidade de especialista no equipamento, a CONTRATADA só considera como qualificados para uso da chave de emergência, os seus mecânicos. Ainda que o elevador seja aberto pelo Corpo de Bombeiros, a sua utilização deve ser impedida até a vistoria do departamento técnico da CONTRATADA.
- 3.5 A utilização dos equipamentos por crianças ou pessoas com limitações físicas, inclusive decorrentes de idade, só deve ser feita com devida assistência, para prevenir acidentes.
- 3.6 É importante lembrar que, tanto como ônibus, trem ou metrô, o equipamento coberto pelo presente contrato é meio de transporte público, usualmente automático, cujo uso deve ser feito de forma cuidadosa, como forma de evitar acidentes.
- 3.7 É responsabilidade da CONTRATANTE, a divulgação de orientação relativa ao uso do equipamento e sua fiscalização. A responsabilidade da CONTRATADA refere-se, exclusivamente, ao equipamento de sua fabricação e/ou instalação, certo que nada lerá a ver com os demais elementos do edifício que se liguem, direta ou indiretamente aos elevadores.
- 3.8 A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer danos pessoais ou patrimoniais, resultantes ou agravados pelo uso, indevido do equipamento; pela sua manipulação por quaisquer TERCEIROS, por autoridades públicas ou prepostos da CONTRATANTE ainda que resultem de emergência, por danos resultantes ou agravados por atos do governo, greves ou inclusive de seu próprio pessoal, ou "lock-outs", incêndios, explosões, inundações, roubos ou furtos, revoltas, comícios civis, guerras, atos multicionais, força maior, ou ainda, resultantes de qualquer outro motivo fora de seu controle.
- 3.9 Os casos de emergência devem ser comunicados à CONTRATADA imediatamente, impedindo-se o uso ou liberação do equipamento (mesmo para liberar passageiros) até a chegada do pessoal da CONTRATADA.
- 3.10 A CONTRATANTE obriga-se à vigilância do equipamento, de modo a impedir que quaisquer TERCEIROS, mesmo seus prepostos, o manuseiem ou utilizem em desacordo com as suas características e impedindo que nele se façam quaisquer reparos ou utilização providos em caso de pane, sem prévia liberação da CONTRATADA.
- 3.11 Qualquer atraso no pagamento das prestações do preço, ficará sujeito aos seguintes acréscimos: a) correção monetária calculada pela variação do, BTN ou, na sua falta, congelamento ou desindexação, pela variação do IGP-DI; b) juros de 12% a.a., sobre o valor corrigido; c) multa moratória diária de 0,3% (três décimos por cento) para os primeiros 30 (trinta) dias e de 0,6% (seis décimos por cento) para os dias subsequentes, sempre sobre o valor corrigido e acrescido dos juros; d) IOF, se for o caso. A mera tolerância no recebimento de qualquer importância não implicará em novação deste contrato, nem exigirá qualquer justificativa para revigoração da cláusula penal. O simples recebimento, mesmo sem as sanções contratuais, não liberará sua cobrança, que poderá ser feita a qualquer tempo, após o recebimento do valor da parcela. A eventual cobrança de ônus financeiros por agentes bancários não substituirá as sanções aqui previstas. Quando da cobrança dessas sanções, o valor pago a título de ônus financeiros (exceto o IOF) será considerado a favor da CONTRATANTE, abatido de suas responsabilidades contratuais decorrentes da cláusula penal.
- 3.12 No caso de recurso às vias judiciais, se a CONTRATADA não usar a sua faculdade de suspender os serviços prestados, serão cobradas prestações vencidas, contratuais ou extra-contratuais, até o trânsito em julgado da sentença condenatória.
- 3.13 Após a assinatura deste contrato, qualquer alteração na legislação federal, estadual ou municipal, que seja alteração fiscal ou não, que implique em aumento ou criação de novos tributos ou encargos, ou qualquer fato que, simplesmente, alinje, economicamente, o contrato ou os serviços contratados, importará na cobrança dos custos consequentes à CONTRATANTE.
- 3.14 O não pagamento de mais de duas prestações, simultâneas ou não, concederá, à CONTRATADA, o direito de suspender este contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, sem que assista à CONTRATANTE o direito a qualquer indenização, seja a que título for. Se a CONTRATADA usar essa facilidade e a CONTRATANTE vier a efetuar os pagamentos em atraso, todos os acréscimos contratuais, será apurada pela CONTRATADA, dar prosseguimento ao contrato pelo prazo remanescente ou considerá-lo rescindido. Na primeira hipótese, a prestação dos serviços só será reiniciada após serem os equipamentos vistoriados e a CONTRATADA reembolsada pelo valor dos reparos e/ou substituições a serem efetuados.
- 3.15 Reparos e/ou substituições de partes tais como motores queimados, substituições de Induzido de gerador, bobinas de campo, rolamentos de escora, cabos de tração e de manobra, só serão efetuados se os pagamentos estiverem em dia e o contrato em vigência por prazo determinado. Neste caso, quando os pagamentos forem colocados em dia, a CONTRATADA programará tais reparos e/ou substituições de acordo com sua disponibilidade de material e mão de obra. Serão entretanto cobrados à CONTRATANTE, os danos acrescidos pela demora na execução dos serviços que decorrer desta ou de qualquer outra culpa da CONTRATANTE, inclusive e exemplificativamente os danos causados por sobrecarga de outros equipamentos do mesmo prédio para os quais tenha sido desviada a demanda do equipamento paralizado ou com funcionamento prejudicado, bem como os acréscimos de custo do próprio serviço com o seu diferimento.
- 3.16 Em nenhum caso, inclusive cancelamento deste contrato, será a CONTRATADA responsável por prejuízos ou danos emergentes.
- 3.17 O pagamento, pela CONTRATANTE, diretamente ao estabelecimento bancário ou a cobrador da CONTRATADA, após aviso de que o débito seria quitado ou, na falta deste aviso, a data do julgamento, importará na obrigação da CONTRATANTE do pagamento das custas, despesas e honorários de advogado ainda que a liquidação seja total e antecedida à citação.

(Fat. nº 10.006692, Reg. nº 10.006692, Dia: 12/02/92)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CONTRATADO: PAULO MARCELO DE SOUZA CASTRO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 12/02/92 a 11/08/92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214069-3111-01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00

JOSÉ SARRAF MAIA
Presidente da IOE

(G. Reg. nº 39904)

CP.
92/0007380-6

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA GUANABARA.

Às 10h do dia do mês de fevereiro de 1992, às 17h15h, na escola Estadual Maria Encarnação de Araújo, situada à Rua da Liberdade esquina com a Passagem Soledade no Bairro da Guanabara, Município de Ananindeua no Estado do Pará, reuniram-se as Comunidades do Bairro da Guanabara, que deliberaram sobre o seguinte: a) discutir e deliberar sobre a E.R.C do Centro Comunitário do Bairro da Guanabara que foi interditada pelo Sr. JAIME RODRIGUES DAS CHAGAS, ex-presidente; b) discutir e deliberar sobre o comportamento da atual Diretoria do Centro Comunitário do Bairro da Guanabara, conforme a proposta da Pres. dente da Associação das Lavadeiras do Bairro da Guanabara e Sra. INACENIA D. VETRA MASCARENHAS, que fosse substituída a Diretoria do Centro Comunitário do Bairro da Guanabara que por unanimidade foi aprovada pela Assembleia Geral.

O presidente da mesa o Sr. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, também Presidente do Centro Comunitário Brasiliense do Bairro do Atalaia, informou a plenária a necessidade de ser eleito esta mesma Assembleia geral, uma JUNTA GOVERNATIVA para indicados, aprovados e empossados os seguintes membros do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA GUANABARA, por um período de 180 dias ou seja seis meses: Presidente: HÉLIO DE SOUZA SANTOS, Secretário: TEODORO TAVARES COELHO, tesoureiro: ROZANA REZENDE DA SILVA, e os suplentes: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CAMPOS e PAULA LIMA TAVARES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ATA, por mim que secretário a reunião, LIANA BRITO DA SILVA, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 1992

SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
Presidente da Mesa

LIANA BRITO DA SILVA
Secretária da Mesa

Reg. no Cartório de Ananindeua, Reg. de Título e Documentos 1º Ofício - sob o nº de ordem 35378.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 4713/77, Art. 3º, inciso VII,

R E S O L U E:

12 - Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos da SUSIPE que estima, para o exercício financeiro de 1992, a receita em Cr\$ 674.700.000,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), e limita a despesa em igual valor;

22 - A despesa será realizada segundo discriminação anexa, que representa a sua composição por Unidade Orçamentária, Função, Programa e Sub-Programa, conforme demonstrativo a seguir;

32 - Esta resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADHERAL AUGUSTO MEIRA MATOS, OSWALDO COELHO
Secretário de Estado de Justiça Sup. do Sistema Penal

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4130.00

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA	18000
UNID. ORÇAMENTÁRIA SUP. DO SISTEMA PENAL	18201
FUNÇÃO JUDICIÁRIA	02
PROGRAMA PROCESSO JUDICIÁRIO	04
SUB-PROGRAMA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO	015
PROJETO/ATIVIDADE SOCIAL	
COORDENAÇÃO GERAL E FUN- CIONAMENTO DA SUSIPE	4.036

**PLANO DE APLICAÇÃO
1992**

DISCRIMINAÇÃO	R. ESTADO	R. PRÓPRIO	TOTAL
AGROPECUÁRIO	288.000	38.904	326.904
4130.05 MATERIAL DE CONSUMO	153.043	17.117	170.160
4130.06 REMUNERAÇÃO DE SERV. PESS.	-	-	-
4130.07 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	52.041	18.673	70.714
4130.31 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.321	-	15.321
4130.32 MATERIAL PERMANENTE	67.595	3.114	70.709
INDUSTRIAL	312.000	35.796	347.796
4130.05 MATERIAL DE CONSUMO	234.000	18.671	252.671
4130.06 REMUNERAÇÃO DE SERV. PESS.	-	-	-
4130.07 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	45.770	12.454	58.224
4130.31 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.821	1.557	16.378
4130.32 MATERIAL PERMANENTE	17.409	3.114	20.523
TOTAL GERAL	600.000	74.700	674.700

ADHERAL AUGUSTO MEIRA MATOS, OSWALDO COELHO
Secretário de Estado de Justiça Sup. do Sistema Penal

CP.
92/0007411-1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DA COLÔNIA AGRÍCOLA "HELENO FRAGOSO", RECUPERAÇÃO GERAL DA COBERTURA DO PRESÍDIO "SÃO JOSÉ" E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SUSIPE, CELEBRADO NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado.
CONVENIADO: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do convênio que terminaria no dia 05 de fevereiro de 1992, passando a expirar em 05 de abril de 1992.
DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no CONVÊNIO assinado em 06 de dezembro de 1991.

Belém, 04 de fevereiro de 1992

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado

PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:
RUI PINHEIRO DE SOUZA
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

CP.
92/0007419-7

(Fat. nº 10.006699, Reg. nº 10.006699, Dia: 12/02/92)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

AVISO

**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA INSS/DEPA 02/92**

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Pará, complementando o AVISO-CONCORRÊNCIA DEPA 02/92, publicado no DIU nº 17, de 24.01.92, Seção III, página 1.409, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão

pública designada para o dia 20 de março de 1992, às 10 horas, à Avenida Nazaré, nº 133, 4º andar, Bairro de Nazaré, Belém-PA, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para a aquisição dos imóveis de propriedade do INSS, abaixo relacionados, devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal - CER.

2 - A venda dos imóveis será feita segundo uma das seguintes modalidades:

a) à vista;

b) a prazo, com 80% (oitenta por cento) do valor proposto parcelado em 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito) ou 60 (sessenta) meses, conforme opção do licitante.

3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de um ou mais imóveis, especificando, porém, em propostas distintas e envelopes separados, o valor de oferta em cruzeiros correspondente a cada imóvel.

4 - O EDITAL DA CONCORRÊNCIA, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço referido no item 1, supra, das 10 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

5 - Para concorrer à licitação o licitante deverá recorrer à Caixa Econômica Federal, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para o imóvel. As guias de recolhimento da caução devem ser solicitadas até as 18 horas do dia 13 de março de 1992, no endereço referido no item 1, ou até as 12 horas do dia 06 de março de 1992, nos endereços constantes do subitem 13.7 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA, e que são os seguintes: MACAPÁ/AP, Rua General Rondon, nº 1039; SANTARÉM/PA, Rua Floriano Peixoto, nº 383; CAPANEMA/PA, Rua 2 de Junho, s/nº; ITAITUBA/PA, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 10. Brasília, DF, 24 de janeiro de 1992.

a) José Arnaldo Rossi
PRESIDENTE DO INSS

**RELAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS
PREÇOS DE VENDA, MÍNIMOS À VISTA**

CIDADE: CAPANEMA

- Endereço: Av. Presidente Médici, 3081.

Preço: Cr\$ 8.200.000,00 (oito milhões duzentos mil cruzeiros)

CIDADE: MACAPÁ/AP:

- Endereço: Av. José Antonio Siqueira, 875 - Bairro Lagui-nho.

Preço: Cr\$ 7.877.736,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros)

CIDADE: BELÉM

- Endereço: Av. Presidente Vargas (Bloco Central do Ed. do IAPC), 499, 10º andar, aptº 1002 - Bairro: Centro

Preço: Cr\$ 18.835.553,00 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros)

- Endereço: Av. Presidente Vargas (Bloco Central do Ed. do IAPC), 499, 10º andar, aptº 1001 - Bairro: Centro

Preço: 17.706.068,00 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, sessenta e oito cruzeiros)

CIDADE: ITAITUBA

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casas 01 a 02 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 8.172.000,00 (oito milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros), cada um

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casas 03 a 08 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 7.176.800,00 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos cruzeiros), cada um.

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casa 09 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 6.048.000,00 (seis milhões, quarenta e oito mil cruzeiros)

- Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, casa 10 - Bairro Aeroporto Velho

Preço: Cr\$ 7.110.000,00 (sete milhões, cento e dez mil cruzeiros)

CIDADE: SANTARÉM

- Endereço: Av. Curuá-Una, 47 e 50 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 8.909.400,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos cruzeiros), cada um.

- Endereço: Av. Curuá-Una, 69 e 70 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 6.580.500,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos cruzeiros) cada um.

- Endereço: Av. Curuá-Una, 89 e 90 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 6.580.500,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos cruzeiros), cada um

- Endereço: Av. Curuá-Una, 109 e 110 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 7.724.500,00 (sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos cruzeiros), cada um

- Endereço: Av. Curuá-Una, 721 e 741 - Conjunto IPASE

Preço: Cr\$ 6.580.500,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos cruzeiros), cada um.

(Fat. nº 10.006693, Reg. nº 10.006693, Dias: 12, 13 e 14/02/92)

WHITE MARTINS

Reunião de diretoria da White Martins Gases Industriais do Norte S/A, realizada em 17 de dezembro de 1991, na sede social da empresa à Travessa Djalma Dutra, 381 - Belém - Pará.

DIRETORES PRESENTES

DIRETOR AUSENTE

IVAN FERREIRA GARCIA

JULIO CESAR CASSANO

FELIX DE BULHÕES

JOERCIO MENDES GRECA

SERGIO GUEDES DA COSTA

PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ivan Ferreira Garcia, que convidou a mim, Joércio Mendes Greca, para secretariar os trabalhos. Após constatar a existência de quórum estatutário o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria a alteração de endereço da unidade situada na Av. São Paulo, 1050, Setor Industrial, Mato Grosso para a Av. dos Tarumãs, 115, Setor Industrial, Mato Grosso. A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinaram a alteração de endereço do estabelecimento acima mencionado resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à regularização da mesma junto ao Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e demais repartições federais, estaduais e municipais. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Secretário. FELIX DE BULHÕES, JOERCIO MENDES GRECA, SERGIO GUEDES DA COSTA, PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO CUNHA, IVAN FERREIRA GARCIA e JOSÉ LUIZ DE SOUSA TRAVASSOS.

JOERCIO MENDES GRECA

Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa) - Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob o número 81,3 e data apostos mecanicamente.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(Fat. nº 10.006711, Reg. nº 10.006711, Dia: 12/02/92)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44**

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/004

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para execução de serviços de manutenção e assistência técnica para seus equipamentos teleximpressores.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 05/03/92, às 10 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou às Agências do BASA em Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC) e São Luís (MA). Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3214, (091) 216-3329.

Belém (PA), 12 de fevereiro de 1992.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.006690, Reg. nº 10.006690, Dia: 12/02/92)

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S/A**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/92

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº 001/92, em conformidade com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Senhas Refeição aos empregados deste BANPARÁ.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 09.03.92, às 10:00 horas, na Travessa Padre Prudêncio, 154 - 4º andar.

CÓPIAS DO EDITAL: Adquirir nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, na DIVISÃO DE MATERIAL, à Av. Senador Lemos, 2671 Sacramento ao preço de Cr\$-15.000,00(Quinze mil cruzeiros).

Belém(PA), 05 de fevereiro 1992

a) Comissão.

CP.
92/0007792-6

(Fat. nº 10.006672, Reg. nº 10.006672, Dias: 11 e 12/02/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
004192/91	Sociedade P.S.da D.Providência	S/D	05ha,25a,54ca.	Ananindeua	000073/92
Belém, 11 de fevereiro de 1992					
FERNANDO NILSON VELASCO Presidente					
CP. 92/0007350-6					

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
COLÔNIA MARITUBA-MUN:ANANINDEUA			
002624/87	Augusto Pereira Cavalcante	0975	00ha,05a,62ca.
COLÔNIA AUGUSTO MONTENEGRO-MUN:BRAGANÇA			
006425/89	José Rocha de Araújo	87	32ha,37a,99ca.
COLÔNIA MARITUBA-MUN:BENEVIDES			
00072/83	Manoel Teixeira Marques	409	02ha,67a,44ca.
COLÔNIA NS ³ SR ³ DO CARMO-MUN:BENEVIDES			
004630/90	Luiz Mendes da Costa	29-E	00ha,61a,04ca.
COLÔNIA TANCREDO NEVES-MUN:BREVES			
008684/86	Raimundo Idevaldo P.Ferreira	03 Gleba 08	21ha,34a,76ca.
005147/88	Manoel Ribeiro	10	24ha,89a,98ca.
005148/88	Maria das Graças G.Ribeiro	09	25ha,74a,64ca.
COLÔNIA ANTONIO BAENA-MUN:CASTANHAL			
004563/90	Antonio Nunes de Bastos	49	29ha,95a,45ca.
COLÔNIA BURGO DE MARAPANIM-MUN:CASTANHAL			
001858/90	José Edilson F.de Menezes	18	25ha,02a,43ca.
COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA-MUN:C.DO ARAGUAIA			
007640/88	Raimunda Amorim Ferreira	701-A	96ha,54a,26ca.
007642/88	Remi Amorim Ferreira	707	86ha,90a,87ca.
COLÔNIA PORTEIRA-MUN:C. DO ARAGUAIA			
002322/89	Suely de Fátima L.Cavalcante	24	92ha,80a,88ca.
002323/89	Rosa Olimpia M. de Melo	23	88ha,06a,96ca.
COLÔNIA VOLTA NOVA-MUN:C.DO ARAGUAIA			
006519/80	José dos Santos Filho	65 e 78	98ha,01a,89ca.
004973/82	Raimundo Pereira de Souza	56	57ha,39a,38ca.
002237/89	João Bernardes Coelho	15	96ha,69a,81ca.
COLÔNIA VISTA ALEGRE-MUN:CURUÇA			
003286/89	Ademir Almeida de Freitas	29-A	05ha,16a,60ca.
004602/89	Milton dos Santos Paz	31-A	04ha,46a,46ca.

COLÔNIA JAMBUAÇU-MUN:IGARAPÉ-AÇU

004325/90	Paulo Haroldo B. P. Junior	622 e 624	50ha,05a,89ca.
COLÔNIA NÚCLEO RURAL GROTÃO DO RICARDO I-MUN:ITUPIRANGA			
002846/91	David Bandeira Lima	04	49ha,83a,51ca.
001100/82	José Bonifácio da Silva	04	35ha,14a,81ca.
COLÔNIA MARITUBA-MUN: ANANINDEUA			
002624/87	Augusto Pereira Cavalcante	0975	00ha,05a,62ca.
COLÔNIA MIGUEL DIAS ALMEIDA-MUN:MOCAJUBA			
00284/90	José Baia Melo	145 e 146	50ha,91a,88ca.
COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU-MUN:MOJU			
002826/91	Paulo Afonso da S.Pessanha	28	50ha,02a,72ca.
COLÔNIA JADER BARBALHO-MUN: MARABÁ			
006362/87	Olympio Almeida de Menezes	10	49ha,77a,95ca.
004400/88	João Luiz Pinheiro Martins	12 Gleba 12	49ha,47a,44ca.
COLÔNIA TENTUGAL-MUN:OUREM			
001204/91	Luiz Fernando P.M.de Souza	25 e 27	52ha,18a,87ca.
001841/91	Marcia Ester Rodrigues Nunes	79-A	40ha,32a,41ca.
COLÔNIA NS ³ SR ³ DO CARMO DE BENEVIDES-MUN:ST ³ I.DO PARÁ			
007618/89	Ana Maria Coelho Sobral	44-E	23ha,40a,70ca.
COLÔNIA ANTIGA COLÔNIA DO PRATA-MUN:ST ³ M ³ DO PARÁ			
001111/91	Nazaré de Fátima V. da Costa	1428 e 1432	45ha,64a,31ca.
COLÔNIA SANTAREM NOVO-MUN:SANTAREM NOVO			
004679/90	José Alfredo Filho	43-A	25ha,49a,28ca.
COLÔNIA SÃO SEBASTIÃO-MUN:S.DOMINGOS DO CAPIM			
002562/81	Maria Coretti de L. Cortina	05	22ha,90a,62ca.
COLÔNIA LINHARES DE PAIVA-MUN:ST ³ FELIX DO XINGU			
004567/89	João Tiago F. Barbosa	54-8	98ha,27a,42ca.
COLÔNIA INHANGAPI-MUN: S. MIGUEL DO GUAMÁ			
002413/87	Manoel do Rosário Tavares	6	26ha,62a,50ca.
COLÔNIA ATU AÇU-MUN: TAILÂNDIA			
002923/87	Lídio Rossi	19	99ha,03a,07ca.
003052/87	Rudinei Comelli	25	95ha,04a,00ca.
COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN:TALÂNDIA			
002851/89	Acacio Rodrigues Barros	01	37ha,37a,70ca.
003246/90	Sebastião Guariza de Laia	01 e 02	97ha,70a,58ca.
003268/90	José Conceição Macêdo	18	47ha,32a,42ca.
004474/90	Reginaldo Guariz Laia	10 e 12	98ha,16a,02ca.
004617/90	Maria Izaura da S. Igreja	13	49ha,96a,91ca.
002008/91	Otelino Gregório do Nascimento	02	69ha,06a,05ca.
COLÔNIA VILA DO CONDE-MUN:BARCARENA			
1.097/83	Miguel Costa	09	00ha,02a,47ca.

Belém, 11 de fevereiro de 1992

FERNANDO NILSON VELASCO CP.
Presidente 92/0007342-5

(Fat. nº 10.006704, Reg. nº 10.006704, Dia: 12/02/92)

FAZENDA LIBRA S/A - CGC/MF nº 15.327.893/0001-51 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1992. As 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 1992, em sua sede social, na Fazenda Libra, município de Alenquer, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas desta sociedade, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto representando 100% do capital votante. A convocação foi feita por carta-convide a todos os acionistas. Presidente: Zélia Rego Maia e secretário: Eduardo Maciel de Souza Filho. As matérias da Ordem do Dia, foram as constantes da convocação. Absteram-se de votar os legalmente impedidos. Foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores acionistas as seguintes matérias: a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A - BASA, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077/91; b) Emissão de debêntures a ser integralizado em moeda corrente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em conformidade com a legislação em vigor, através do Banco da Amazônia S/A - BASA, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-00115/92, de 22.01.92, no montante de Cr\$ 86.200.025,00 (oitenta e seis milhões, duzentos mil e vinte e cinco cruzeiros), observadas as seguintes características e condições de emissões; c) Alteração do Artigo 9º do Estatuto Social, aprovado na AGO/AGE de 08.01.92: 1.1 - EMISSÃO ESPECIAL DE DEBÊNTURES. 1.1.1 - LIMITES: - O montante dos recursos financeiros, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nos termos da Resolução nº 7.077, de 16.08.91 e do Parecer nº 082/91, de 14.11.91, para subscrição e integralização de debêntures, no valor total de Cr\$ 86.200.025,00 (oitenta e seis milhões, duzentos mil e vinte e cinco cruzeiros), a preço de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), sendo Cr\$ 64.650.019,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e noventa e nove cruzeiros) em debêntures convertíveis em ações e Cr\$ 21.550.006,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil e seis cruzeiros) em debêntures não convertíveis, atualizadas pela Taxa Referencial Diária - TRD ou outro índice oficial que vier a substituí-la, obedecida as normas definidas pela SUDAM; 1.1.2 - NÚMERO DE SÉRIES: - A emissão terá número de séries indeterminadas; 1.1.3 - VALOR DE CADA SÉRIE: - Cada série terá o valor correspondente às parcelas do importe de cada subscrição/deliberação de recursos do FINAM, autorizada pela SUDAM, desprezando-se as frações inferiores ao valor nominal das debêntures, destinadas a subscrição de debêntures convertíveis e não convertíveis, conforme aprovado pela Superintendência; 1.1.4 - NÚMERO E VALOR NOMINAL: - As debêntures terão valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e o número de debêntures poderão ser emitidas por conta desta emissão especial, será o equivalente ao quociente resultante da divisão do limite da emissão, por Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) desprezando-se as frações resultantes; 1.1.5 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: - As debêntures de cada série terão o valor do principal atualizado diariamente a partir da data da efetiva integralização de conformidade com a taxa referencial diária - TRD, ou na extinção desta por outro índice oficial que vier a substituí-la; 1.1.6 - JUROS: - As debêntures renderão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal, atualizado monetariamente nas condições da cláusula anterior, e somente serão capitalizados durante o período de carência fluante cujos bens oferecidos deverão ser discriminados, em anexo, fazendo parte da escritura de emissão; 1.1.7 - ESPÉCIE: - As debêntures terão garantia fluante prevista na cláusula 1.1.9; 1.1.8 - COLOCAÇÃO: - Após cumprida todas as formalidades legais e administrativas exigidas pelo Banco da Amazônia S/A as debêntures serão colocadas por subscrição particular, junto ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo sua integralização à vista, em dinheiro, mediante depósito de quantia correspondente na conta da emissora, mantida no BASA, deduzidas das taxas de remuneração previstas nos incisos "II e III" do Artigo 2º da Lei nº 8.167, de 16.01.91; 1.1.9 - CARÊNCIA: - As debêntures terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, conforme consta da Resolução e/ou Parecer da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; 1.1.10 - VENCIMENTO: - O prazo de vencimento das debêntures de cada série, inclusive o período de carência previsto na cláusula anterior, será de 6,5 (seis e meio) anos, contados da data de sua efetiva integralização; 1.1.11 - AMORTIZAÇÕES E RESGATES ANTECIPADOS: - Antes do término do prazo de vencimento de que trata a cláusula 1.1.10, anterior, a empresa emissora, a seu critério, poderá efetuar amortizações ou resgates totais ou parciais do va-

lor do principal das debêntures de cada série, atualizado monetariamente nos moldes previstos na cláusula 1.1.5, acrescido dos juros, por dias decorridos até a data da amortização e/ou resgate; 1.1.12 - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: - Por conta da presente emissão especial, poderão ser emitidas debêntures convertíveis em ações e/ou debêntures simples ou não convertíveis, observado o seguinte: 1 - DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS EM AÇÕES: a) A conversão somente se fará após o projeto ter entrado em operação, reconhecida em Ato Declaratório específico, expedido pela SUDAM, publicado no Diário Oficial da União que deverá ocorrer até o vencimento das debêntures previsto na cláusula 1.1.10; caso contrário, fica a empresa emissora obrigada a efetuar o resgate total dos títulos, no respectivo vencimento; b) A conversão será feita em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; sem direito a voto, com as seguintes características: 1) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido, conforme o previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76; 2) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; 3) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. c) Para que se efetue a conversão é necessário ainda que a empresa emissora esteja com o seu registro atualizado junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; d) Seja a conversão efetivada mediante a observância do seguinte: d.1 - O valor das debêntures correspondentes ao principal atualizado monetariamente pela aplicação da Taxa Referencial Diária - TRD ou, na extinção desta, por outro índice oficial que vier a substituí-la, acrescido das parcelas de juros capitalizadas durante o período de carência, importância que deve ser obtida até a data da efetiva conversão; d.2) A cada parcela de debêntures a ser convertida, corresponderá um número inteiro de ações, obtido pela divisão do valor calculado na forma da alínea d.1 anterior, pelo preço de conversão de cada ação (PC) estipulado na forma dos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 5º do Decreto 101, de 17.04.91, observado ainda, o que dispõe o Artigo 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, sendo, em consequência, pagas em dinheiro ao debenturista as frações resultantes; d.3 - As debêntures serão nominativas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e transferíveis; 1 - DEBÊNTURES INCONVERTÍVEIS EM AÇÕES - a) As debêntures serão não convertíveis em ações, devendo ser integralmente quitadas em dinheiro, nos prazos legais; b) Amortização: - As debêntures ora emitidas serão amortizadas em parcelas semestrais, tantas quantas comportarem o período entre o término da carência e o prazo de vencimento; c) As debêntures serão nominativas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e transferíveis na forma do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.167, de 16.01.91. Dentro do limite aprovada na cláusula 1.1, foi deliberado, por unanimidade de votos, a emissão de 64.650.019 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e noventa e nove) debêntures convertíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 64.650.019,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil e noventa e nove cruzeiros) e de 21.550.006 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil e seis) debêntures não convertíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 21.550.006,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil e seis cruzeiros) para subscrição pelo FINAM, de acordo com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS-00115/92, de 22.01.92. 1.1.13 - JUROS MORATÓRIOS: - Além dos juros e atualizações monetárias previstos para as debêntures desta emissão especial e de outras cominações legais, serão devidos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de inadimplemento da emissora no pagamento dos juros anuais ou das parcelas relativas às amortizações ou resgates das debêntures, os juros moratórios serão contados desde a data do vencimento da obrigação não cumprida até a data da sua regularização; 1.1.14 - VENCIMENTO ANTECIPADO: - O FINAM, através do Banco da Amazônia S/A e após a manifestação da SUDAM, mediante aviso à emissora, poderá declarar imediatamente vencida e pagável a soma total das debêntures até então integralizadas, juntamente com as atualizações monetárias e os juros a ela acrescidos, se ocorrer qualquer das seguintes situações: a) A emissora incorrer em mora, por mais de 15 (quinze) dias, no pagamento do principal, atualizado monetariamente, ou encargos devidos aos debenturistas; b) A empresa emissora deixar de cumprir qualquer outra obrigação estí-

pulada na escritura de emissão e este inadimplemento continuar insanado por mais de 30 (trinta) dias, após a emissora haver sido expressamente avisada pelo BASA, relativamente à infração porventura cometida. 1.1.15 - PENA CONVENCIONAL: - Pelo descumprimento de obrigação não financeira aqui prevista a empresa emissora pagará multa de 1% (um por cento) ao ano sobre o valor das debêntures emitidas, devidamente atualizado e acrescido dos respectivos encargos. Na hipótese de execução judicial, a emissora pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o principal e encargos da dívida, além das despesas extrajudiciais e honorários advocatícios, devidos a partir do primeiro despacho da autoridade competente na petição de cobrança. 1.1.16 - CONDIÇÃO ESPECIAL: - O disposto nos artigos 57, parágrafo 1º, 60 e 66 a 70 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não se aplica as debêntures objeto da presente emissão, na forma do parágrafo 6º do Artigo 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. 2. As ações preferenciais nominativas existentes serão transformadas em ações preferenciais nominativas Classe "A". O Artigo 9º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 9º - As ações preferenciais nominativas Classe "A", não terão direito a voto e poderão ser destinadas a conversão das debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando a seus detentores as seguintes vantagens": a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, de 25% mínimo, do lucro líquido, conforme o previsto no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade do reembolso do capital em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral no resultado da sociedade, de modo que a nenhuma espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reserva disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Em seguida, o Presidente da Assembleia informou que tomará as providências necessárias para a efetivação da subscrição por parte do Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, o qual foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. PARECER DO CONSELHO FISCAL: - Não existindo encerrada a presente, nem foi instalada no presente exercício. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Alenquer, de 1992, a) Zélia Rego Maia, Presidente; Eduardo Maciel de Souza-Filho, secretário; b) Comercial Xingu Representações Ltda., Denis Rodrigo Rego Maia, Delson José Rego Maia, Darlison Rego Maia, Zélia Rego Maia, Denis Rodrigo Rego Maia. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Zélia Rego Maia - CPF. 323.871.052-49 - Presidente. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 162,5 em 11-2-92. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.006714, Reg. nº 10.006714, Dia: 12/02/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas a seguinte licitação:

EDITAL/T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAI/ASU-AB5-051/92	Aquisição de Extintores de Incêndio.	26.02.92 09:00 h

